

# Índice

---

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	9
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	10
1.5 Principais clientes	11
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	12
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	13
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	14
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	15
1.10 Informações de sociedade de economia mista	18
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	19
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	20
1.13 Acordos de acionistas	21
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	22
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	23
1.16 Outras informações relevantes	24
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	25
2.2 Resultados operacional e financeiro	43
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	44
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	45
2.5 Medições não contábeis	46
2.6 Eventos subsequentes as DFs	47
2.7 Destinação de resultados	48
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	50
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	51
2.10 Planos de negócios	52
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	54
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	55
3.2 Acompanhamento das projeções	56

# Índice

---

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	57
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	77
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	78
4.4 Processos não sigilosos relevantes	81
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	82
4.6 Processos sigilosos relevantes	83
4.7 Outras contingências relevantes	84
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	85
5.2 Descrição dos controles internos	86
5.3 Programa de integridade	87
5.4 Alterações significativas	108
5.5 Outras informações relevantes	109
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	110
6.3 Distribuição de capital	200
6.4 Participação em sociedades	
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	201
6.6 Outras informações relevantes	205
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	206
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	211
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	212
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	213
7.4 Composição dos comitês	217
7.5 Relações familiares	218
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	219
7.7 Acordos/seguros de administradores	220
7.8 Outras informações relevantes	221
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	222

## Índice

8.2 Remuneração total por órgão	223
8.3 Remuneração variável	
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	227
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	
8.6 Outorga de opções de compra de ações	228
8.7 Opções em aberto	229
8.8 Opções exercidas e ações entregues	230
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	231
8.10 Outorga de ações	232
8.11 Ações entregues	
8.12 Precificação das ações/opções	233
8.13 Participações detidas por órgão	234
8.14 Planos de previdência	235
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	236
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	237
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	238
8.18 Remuneração - Outras funções	239
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	240
8.20 Outras informações relevantes	242
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	244
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	245
9.4 Outras informações relevantes	246
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	
10.1 Descrição dos recursos humanos	247
10.2 Alterações relevantes	248
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	249
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	250
10.5 Outras informações relevantes	251
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	252

## Índice

---

11.2 Transações com partes relacionadas	253
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	259
11.3 Outras informações relevantes	262
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	263
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	264
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	265
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	269
12.5 Mercados de negociação no Brasil	270
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	271
12.7 Títulos emitidos no exterior	272
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	273
12.9 Outras informações relevantes	274
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	277
13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores	278
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	

## 1.1 Histórico do emissor

### 1. Atividades do emissor

#### 1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

A Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. ("ViaSul" ou "Companhia") foi constituída em 21 de novembro de 2018, como subsidiária integral da Companhia de Participações em Concessões ("CPC"), controlada direta da CCR S.A. ("CCR").

Em 01 de novembro de 2018, a CPC, na época controladora indireta da Companhia, foi declarada vencedora do processo de licitação do sistema rodoviário composto pelos trechos da BR-101/290/386/448/RS, no trecho da BR-101/RS, entre a divisa SC/RS até o entroncamento com a BR-290 (Osório); BR-290/RS, no entroncamento com a BR-101(A) (Osório) até o km 98,1; BR-386, no entroncamento com a BR-285/377(B) (para Passo Fundo) até o entroncamento com a BR-470/116(A) (Canoas); e BR-448, no entroncamento com a BR-116/RS-118 até o entroncamento com a BR-290/116 (Porto Alegre) ("Sistema Rodoviário"), em decorrência do leilão objeto do Edital de Concessão nº 01/2018 ("Leilão"). Com essa conquista, a Companhia ficou responsável por administrar 473,4 quilômetros de trechos rodoviários importantes para o desenvolvimento econômico e social do Rio Grande do Sul: as BR 101, BR 290 (Freeway), BR 386 e BR 448, além da operação do vão móvel da ponte do Guaíba (BR 290) e Túnel Morro Alto (BR 101). O prazo de Concessão é de 30 anos a partir da assunção do Sistema Rodoviário, que ocorreu na data de assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens, isto é, 15 de fevereiro de 2019.

Segundo o seu Estatuto Social, a Companhia tem como objeto social específico e exclusivo realizar, sob o regime de concessão, para a exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário, nos termos do Contrato de Concessão n.º 01/2019 celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), em decorrência do Leilão objeto do Edital de Concessão n.º 01/2018 ("Contrato de Concessão").

O início da operação na BR-290 (Osório), ocorreu junto com a assunção da rodovia em 15 de fevereiro de 2019, com o início da cobrança de pedágio nesta rodovia, nas praças P2 e P3. Já a cobrança das praças P1 (BR-101), P4, P5, P6 e P7 (BR-386), iniciaram somente em 09 de fevereiro de 2020.

Adicionalmente, em 15 de agosto de 2019, a Companhia implantou o Sistema de Atendimento ao Usuário nas demais rodovias, com serviços de socorro médico, socorro mecânico, inspeção de tráfego, combate a incêndios e apreensão de animais. Tais serviços são acionados pelos usuários através do centro de controle operacional e serviço 0800. As equipes e recursos de atendimento estão distribuídos ao longo de 14 bases operacionais.

Nos primeiros 12 meses de Concessão, foram executados os denominados "Trabalhos iniciais", que consistem em obras e serviços de recuperação imprescindíveis à operação do Sistema Rodoviário nas estruturas de pavimento, sinalização, elementos de proteção e segurança, obras de arte especiais, sistema de drenagem e obras de arte correntes, terraplenos e estruturas de contenção, canteiro central e faixa de domínio, nos termos do Programa de Exploração Rodoviária ("PER").

Em 29 de junho de 2020, conforme Assembleia Geral Extraordinária da RS Holding Participações S.A. ("RS Holding"), a CPC, controladora direta da RS Holding, subscreveu um aumento de capital da RS Holding e integralizou parte do referido aumento de capital com a totalidade das ações

## 1.1 Histórico do emissor

ordinárias representativas do capital social da Companhia, passando, portanto, a RS Holding ser a controladora direta da Companhia.

Em 01 de outubro de 2020, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, a CPC aprovou a redução do capital social, por ser excessivo em relação às necessidades das atividades constantes em seu objeto social, sendo que o pagamento correspondente à redução de capital social à acionista CCR se deu por meio da transferência da totalidade das ações ordinária detidas na RS Holding.

Com isso, a partir de tal data, a RS Holding passou a ser controlada diretamente pela CCR.

Após a conclusão das obras iniciais previstas no primeiro ano da concessão, em 2020, a Companhia seguiu 2021 com as implantações de três passarelas na BR 101, Km 03+900, Km 06 e Km 44+500, recuperação de obras de artes especiais, melhorias em dois acessos na BR-101 Km 12+170 e Km 13+300, além de implantações de cinco interconexões na BR-101 no Km 4+830, km 32+170, km 62+600, km 80+050 e km 83+590 e recuperação do pavimento em atendimento aos parâmetros contratuais estabelecidos no PER.

Em 04 de dezembro de 2020, a Companhia foi registrada, perante a CVM, como uma companhia aberta, categoria "B".

Em 2021 a Companhia iniciou as obras da duplicação da BR-386/RS e, até o momento, concluiu 15,38 quilômetros duplicados entre os municípios de Marques de Souza/RS e Lajeado/RS, km 324+100 e km 344+400, dos quais em 2023 foram entregues 5,4km de duplicação e 6,9 km de vias marginais. Em 2023 foram iniciadas as obras de duplicação do trecho de 25,6km entre os municípios de Soledade/RS e Fontoura Xavier/RS, entre km 243+600 e km 269+200, com previsão de conclusão em fevereiro de 2025.

Até o 18º ano da concessão, a Companhia duplicará 100% dos trechos, que atualmente não são duplicados, entre os municípios de Carazinho/RS e Canoas/RS. Trata-se da obra mais esperada em relação à infraestrutura rodoviária do Estado do Rio Grande do Sul, justamente por ser um dos mais importantes corredores da produção. Continuam em andamento também as obras de implantação da faixa adicional na BR-386 entre os km 344+400 e 349+500 entre os municípios de Estrela/RS e Lajeado/RS, que tiveram 2,6 kms finalizados e entregues em 2023.

Em 2023 foram entregues as obras de reforço e alargamento de 5 OAEs (Mampituba e Sanga Funda na BR-101, Canal DNOS II Leste e Oeste na BR-290 e Arroio Concórdia na BR-386), 1 interconexão tipo Parclo no km 98 da BR-290 e passarelas nos kms 20+000, km 22+500 e km 85+500 da BR-101 e no km 94+900 da BR-290.

Estão em andamento as obras de implantação de 4 interconexões na BR-386 (Trombeta no km 354, Trevo completo no km 392, e Parclos nos kms 427 e 441), 08 interconexões ao longo da BR-101, 2 Acessos no km 3+800 e km 4+100, 4 retornos nos kms 6+850, 9+570, 19+360, e km 31+800, Diamante no km 39+720 e Parclo no km 69+600. Além disso, estão em execução 3 passarelas na BR-290 (km 69+350, km 71+000 e km 98+100), 3 passarelas na BR-386 (km 385+100, km 386+550 e km 436+000), e 7 obras de reforço e alargamento de OAEs na BR-290 (km 74 L/O, km 76 L/O, km 84 O e km 88L/O).

Adicionalmente, a Companhia continua a executar obras de restauração de pavimento nas 4 rodovias por ela administrada, inclusive em pavimento de concreto nas BR-101/RS e BR-290/RS, conforme obrigações detalhadas no PER (Programa de Exploração da Rodovia).

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

### 1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

#### Panorama geral

A Companhia, com sede localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, possui como objeto social, conforme explicitado no item 1.1 deste Formulário de Referência, realizar, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário, nos termos do Contrato de Concessão. A Companhia é a única concessionária autorizada a operar o Sistema Rodoviário, sendo que lhe foi outorgado o direito de explorá-lo e operá-lo a partir da celebração do Contrato de Concessão, decorrente do Leilão realizado no ano de 2018.

O Sistema Rodoviário, objeto da Concessão, compreende trechos das rodovias BR-101/290/386/448/RS integralmente inseridos no Estado do Rio Grande do Sul, com extensão total de 473,4 km, passando por 36 cidades, compreendendo: (i) BR 101: 87,9 quilômetros entre Torres e Osório; (ii) BR 290 (Freeway): 98,1 quilômetro entre Osório e Porto Alegre; (iii) BR 386: 265,8 quilômetros entre Carazinho e Canoas e Carazinho; e (iv) BR 448: 21,6 quilômetros entre Sapucaia do Sul e Porto Alegre, incluindo todos os elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais ligadas diretamente ou por dispositivos de interconexão com as rodovias, acostamentos, obras-de-arte especiais e quaisquer outros elementos que se encontrem nos limites da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à Concessão.

O mapa a seguir mostra a localização do sistema rodoviário administrado pela Companhia:



## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

### **Contrato de Concessão**

O Poder Concedente atribuiu mediante contrato assinado em 11 de janeiro de 2019, a exploração do sistema rodoviário sob regime de concessão por 30 anos, a partir de 15 de fevereiro de 2019.

#### *Direitos decorrentes do Contrato de Concessão*

##### *(a) Uso dos bens vinculados à concessão*

A Companhia tem o direito de usar os bens pertencentes ao Poder Concedente necessários à prestação dos serviços contemplados no Contrato de Concessão, incluindo o Sistema Rodoviário e todos os bens vinculados à operação e manutenção transferidos à Companhia por meio da celebração do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens, bem como os bens adquiridos, arrendados ou locados ao longo do prazo da Concessão. No último ano da Concessão, a Companhia não poderá alienar quaisquer bens sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

##### *(b) Cobrança de pedágio*

A principal remuneração da Companhia advém do recebimento da tarifa de pedágio. O início da cobrança de pedágio ocorreu em 15 de fevereiro de 2019, por meio da Deliberação ANTT nº 195, de 12 de fevereiro de 2019, que autorizou a cobrança para as praças de pedágio P2 e P3, localizadas na BR-290.

A cobrança do pedágio nas demais praças (P1 na BR-101 e P4, P5, P6 e P7 na BR-386), foi autorizada após o cumprimento dos requisitos contratuais que consistiam em:

- (i) conclusão dos Trabalhos Iniciais, conforme indicado no item 1.1 deste formulário;
- (ii) implantação de ao menos uma praça de pedágio;
- (iii) integralização de capital social mínimo de R\$287.954.000,00;
- (iv) entrega do programa de redução de acidentes; e
- (v) entrega do cadastro do passivo ambiental.

Tal autorização ocorreu em 28 de janeiro de 2020, através da deliberação ANTT nº 43, tendo efeitos a partir de 30 de janeiro de 2020. No entanto a cobrança destas praças, iniciou-se em 09 de fevereiro de 2020.

Em 15 de agosto de 2020 houve alteração nas praças da BR-290, sendo que a cobrança na P2 passou a ser bidirecional e a P3 mudou de localização do km 77 para o km 60 da rodovia BR-290.

##### *(c) Outras fontes de receita*

De acordo com o Contrato de Concessão, outras fontes de receita podem complementar a cobrança do pedágio, por exemplo, através da utilização ou exploração da faixa de domínio do sistema rodoviário. Uma parcela destas receitas, denominadas extraordinárias, será revertida à modicidade tarifária anualmente, no momento da revisão ordinária da tarifa de pedágio.

#### *Obrigações decorrentes do Contrato de Concessão*

A Companhia possui diversas obrigações nos termos do Contrato de Concessão, dentre as quais destacam-se:

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

(a) As licenças e autorizações ambientais necessárias ao cumprimento das metas das obras de Ampliação de Capacidade e Melhorias, previstas no subitem 3.2.1 do PER, restritas à faixa de domínio da BR-386/RS, com prazo de execução do 3º ao o 7º ano da Concessão, serão disponibilizadas à Companhia em até 2 anos contados da Data da Assunção pelo Poder Concedente. A Companhia é responsável por obter as licenças, permissões e autorizações necessárias ao pleno exercício das atividades da Companhia, dos demais serviços e obras de ampliação a serem executadas após o 7º ano;

(b) A Companhia é responsável por manter a integridade da faixa de domínio do Sistema Rodoviário, inclusive adotando as providências necessárias à sua desocupação se e quando invadida por terceiros;

(c) A Companhia deve executar as obras e serviços necessários ao cumprimento do objeto do Contrato de Concessão, atendendo integralmente aos parâmetros de desempenho, escopo e parâmetros técnicos contidos no PER; e

(d) A Companhia deve manter em favor do Poder Concedente o valor de garantia de execução contratual nos períodos e valores estipulados no Contrato de Concessão. Além disso, a Companhia deve contratar e manter seguro abrangendo os riscos relativos ao desempenho de todas as atividades compreendidas pela Concessão, sujeito a condições estabelecidas pelo Poder Concedente.

### *Descumprimento*

O não cumprimento das cláusulas contidas no Contrato de Concessão implicará na aplicação das penalidades previstas nos instrumentos e demais dispositivos legais e regulamentares da ANTT.

Pela inexecução parcial ou total do Contrato de Concessão, a ANTT poderá, garantida prévia defesa, aplicar à Companhia as seguintes penalidades: (i) advertência; (ii) multa; (iii) suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal; e/ou (iv) caducidade. Na aplicação das sanções, será observada regulamentação da ANTT quanto à graduação da gravidade das infrações.

### *Equilíbrio Econômico-Financeiro*

A Companhia e o Poder Concedente estabeleceram através do Contrato de Concessão um equilíbrio entre os encargos da Companhia e a retribuição que lhe assistiria durante o prazo da Concessão. Nos termos do Contrato de Concessão e da Lei das Licitações, se ocorrerem eventos que alterem esse equilíbrio, as partes devem tomar medidas para restabelecê-lo.

Na hipótese de desequilíbrio, tanto o Poder Concedente quanto a Companhia têm o direito de buscar a recomposição respeitadas as condições estabelecidas no Contrato de Concessão.

A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pode ocorrer através das seguintes formas: (i) aumento ou redução da tarifa de pedágio; (ii) pagamento à Companhia pelo Poder Concedente, do valor correspondente aos investimentos, custos, ou despesas adicionais que tenham ocorrido, ou valor equivalente à perda de receita efetivamente advinda, levando-se em consideração o fluxo de caixa marginal; (iii) modificação de obrigações contratuais da Companhia; (iv) estabelecimento ou remoção de cabines de bloqueio, bem como alteração da localização de praças de pedágio; e (v) extensão do prazo contratual.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

### Tarifas de Pedágio

As tarifas de pedágio cobradas são baseadas em categorias de veículos, aplicando-se um determinado fator multiplicador da tarifa básica por categoria do veículo. A classificação é feita de acordo com o número de eixos do veículo, sendo que um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado. As tarifas são calculadas a partir do trecho de cobertura entre praças de pedágio e são aplicados arredondamentos com múltiplos de 10 centavos.

As tarifas de pedágio são reajustadas anualmente pela seguinte fórmula:

$$\text{Tarifa de pedágio (TP)} = \text{TBP} \times (1 - \text{D} + \text{A} + \text{E}) \times \text{IRT} + (\text{FCM} + \text{C}) \times \text{IRT}$$

Sendo:

**TP:** Tarifa de Pedágio.

**FCM:** Fluxo de Caixa Marginal – forma de calcular o impacto no equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em decorrência da inclusão de obras e serviços no seu escopo, nos termos das subcláusulas 21.5 do Contrato de Concessão.

**Tarifa Básica de Pedágio (TBP):** A tarifa vencedora do Leilão foi de R\$ 4,07582 e foi alterada para R\$4,40823, através do disposto na Deliberação nº 195 de 12 de fevereiro de 2019, da Diretoria Colegiada da ANTT.

**A:** Fator A – incrementador da Tarifa Básica de Pedágio, utilizado como mecanismo de aplicação do Acréscimo de Reequilíbrio, utilizado como mecanismo de manutenção da equivalência contratual entre os serviços prestados e a sua remuneração, no caso de conclusão antecipada de Obras de Ampliação de Capacidade e Melhorias, conforme previsto no Anexo 5 do Contrato de Concessão.

**D:** Fator D – redutor da Tarifa Básica de Pedágio, utilizado como mecanismo de aplicação do Desconto de Reequilíbrio, utilizado como mecanismo de manutenção da equivalência contratual entre os serviços prestados e a sua remuneração, relativo ao não atendimento aos Parâmetros de Desempenho da Frente de Recuperação e Manutenção e da Frente de Serviços Operacionais e ao atraso e a inexecução das obras e serviços da Frente de Ampliação de Capacidade, Melhorias e Manutenção de Nível de Serviço, conforme previsto no Anexo 5 do Contrato de Concessão.

**E:** Fator E – incrementador da Tarifa Básica de Pedágio, utilizado como mecanismo de aplicação do Acréscimo de Reequilíbrio relativo à conclusão de obras do Estoque de Melhorias, conforme previsto no Anexo 5 do Contrato de Concessão.

**IRT:** índice de reajuste da tarifa conforme variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

**C:** Fator C – redutor ou incrementador da tarifa básica de pedágio, utilizado como mecanismo de reequilíbrio do contrato aplicável sobre eventos que gerem impactos exclusivamente na receita e nas verbas contratuais, tais como arredondamento da tarifa de pedágio, aplicação das receitas extraordinárias na modicidade tarifária, não utilização das verbas utilizadas para segurança e recursos para desenvolvimento tecnológico.

A tarifa de pedágio teve seu primeiro reajuste contratual na data do início da cobrança de pedágio, o que ocorreu em 15 de fevereiro de 2019. A partir de então, o dia 15 de fevereiro será a data-base para os próximos reajustes.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

As tarifas aplicadas foram reajustadas em atendimento ao item 17.5 do Contrato de Concessão nº 01/2019 celebrado entre a União e a Companhia.

O primeiro reajuste, realizado em 14 de março de 2020, alterou a tarifa de pedágio das praças P1, P3, P4, P5, P6 e P7 de R\$ 4,40823 para R\$ 4,57709, para a categoria 1 de veículos. Para a praça de pedágio P2, a tarifa de pedágio foi alterada de R\$ 8,80 para R\$ 9,20. A composição de reajuste se deu mediante os seguintes valores dos fatores: Aplicação de Fator D de 0,15378%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio; aplicação de Fator A de 0,00%; aplicação do Fator E de 0,00% e aplicação do Fator C negativo de R\$ 0,01231.

O segundo reajuste, realizado em 26 de março de 2020, alterou a tarifa de pedágio das praças P1, P3, P4, P5, P6 e P7 de R\$ 4,57709 para R\$ 4,70, para a categoria 1 de veículos. Para a praça de pedágio P2, a tarifa de pedágio foi alterada de R\$ 9,20 para R\$ 4,70. A composição de reajuste se deu mediante os seguintes valores dos fatores: Aplicação de Fator D de 1,67611%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio; aplicação de Fator A de 0,00%; aplicação do Fator E de 0,00% e aplicação do Fator C negativo de R\$ 0,04252.

O terceiro reajuste, ocorrido em 28 de março de 2022, alterou a tarifa de pedágio das praças P1, P2, P3, P4, P5, P6 e P7 de R\$ 4,70 para R\$ 5,20 para a categoria 1 de veículos. A composição de reajuste se deu mediante os seguintes valores dos fatores: Aplicação de Fator D de 1,50978%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio; aplicação de Fator A de 0,00%; aplicação do Fator E de 0,00% e aplicação do Fator C negativo de R\$ 0,00480.

O quarto reajuste, ocorrido em 07 de abril de 2023, alterou a tarifa de pedágio das praças P1, P2, P3, P4, P5, P6 e P7 de R\$ 5,20 para R\$5,80 para a categoria 1 de veículos. A composição de reajuste se deu mediante os seguintes valores dos fatores: Aplicação de Fator D de 3,04633%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio; aplicação de Fator A de 0,00%; aplicação do Fator E de 0,00% e aplicação do Fator C positivo de R\$ 0,26207.

O quinto reajuste, ocorrido em 29 de fevereiro de 2024, alterou a tarifa de pedágio das praças P1, P2, P3, P4, P5, P6 e P7 de R\$ 5,80 para R\$5,50 para a categoria 1 de veículos. A composição de reajuste se deu mediante os seguintes valores dos fatores: Aplicação de Fator D de 6,165426%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio; aplicação de Fator A de 0,00%; aplicação do Fator E de 0,00% e aplicação do Fator C negativo de R\$ 0,01282.

Adicionalmente, a Companhia informa que, em virtude do volume extremo de precipitação pluviométrica, que ocasionaram na decretação, em 30 de abril de 2024, do estado de calamidade no Estado do Rio Grande do Sul, suas atividades foram impactadas, tendo sido realizados diversos bloqueios nas rodovias sob a concessão da CCR. Como forma de apoiar no escoamento e transporte de ajuda e suprimentos para as regiões afetadas, a Companhia suspendeu temporariamente as cobranças em todas as praças de pedágio de suas rodovias desde às 13h do dia 5 de maio de 2024.

Como forma de promover a continuidade da prestação dos serviços, das ações de apoio emergenciais que vem sendo implementadas desde o último dia 1º de maio, e sobretudo das iniciativas para o restabelecimento da normalidade nas rodovias do Rio Grande do Sul, a CCR ViaSul informa que a cobrança das tarifas será retomada gradualmente. A partir de 0h de segunda-feira, dia 20 de maio, retornaram as cobranças nas praças de pedágio de Três Cachoeiras, na BR-101, Santo Antônio da Patrulha e Gravataí, na Freeway (BR-290). E a partir de 0h de sexta-feira, dia 24 de maio, retornaram as cobranças nas praças de pedágio de Paverama, Fontoura Xavier e Victor Graeff, na BR-386. A Concessionária esclarece que estabelece a dispensa de pagamento de tarifa



### 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

**1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:**

**(a) produtos e serviços comercializados**

**(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor**

**(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 80"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

**1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:**

- (a) características do processo de produção**
- (b) características do processo de distribuição**
- (c) características dos mercados de atuação, em especial:**
  - (i) participação em cada um dos mercados**
  - (ii) condições de competição nos mercados**
- (d) eventual sazonalidade**
- (e) principais insumos e matérias primas, informando:**
  - (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**
  - (ii) eventual dependência de poucos fornecedores**
  - (iii) eventual volatilidade em seus preços**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 1.5 Principais clientes

**1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:**

**(a) montante total de receitas provenientes do cliente**

**(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

**1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:**

**(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**(b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**(d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:**

**(i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos**

**(ii) em favor de partidos políticos**

**(iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos**

A Companhia informa que não realiza quaisquer doações ou contribuições financeiras, diretamente ou por meio de terceiros, (i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos; (ii), em favor de partidos políticos; ou (iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, bem como veda a realização de doações e/ou patrocínios para partidos e/ou candidatos políticos, agentes públicos ou pessoas físicas, a título de contribuição para campanha eleitoral em nome de qualquer empresa do Grupo CCR, conforme previsões constantes do Código de Conduta Ética do Grupo CCR.

O Código de Conduta Ética do Grupo CCR pode ser encontrado na íntegra na página da CVM (<https://www.gov.br/cvm>) e no site de Relações com Investidores da CCR (<https://ri.ccr.com.br/>) na aba "Governança Corporativa" e no ícone "Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos".

## 1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

**1.7 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:**

**(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor**

**(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

### **1.8 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

### 1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

#### a) se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Anualmente, a CCR publica o seu Relatório Integrado do Grupo CCR, documento que inclui informações econômico-financeiras, ambientais, sociais e de governança (ESG). Por meio dessa iniciativa, objetiva dar transparência sobre a sustentabilidade, e compartilhar as estratégias para ampliar e gerir sua estrutura multimodal de mobilidade humana, fortalecendo o diálogo e prestação de contas com seus *stakeholders*. A edição mais recente do Relatório Integrado do Grupo CCR está disponível nos websites da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e no site de Relação com Investidores (<https://ri.ccr.com.br/>), na aba “ESG”, no ícone “Relatórios Anuais e Sustentabilidade” ou clicando diretamente em <https://arquivos.grupoccr.com.br/relatorios/ri2023/>.

#### b) a metodologia seguida na elaboração das informações sociais e ambientais

Conforme disposto na página 8 do Relatório Integrado 2023, as metodologias utilizadas no relato das informações ESG estão em conformidade com as diretrizes do *Global Reporting Initiative (GRI) Standard 2021*, a *Sustainable Accounting Standards Board (SASB)*, com a Resolução CVM Nº 014 sobre Relato Integrado, demonstrando a transparência e a disponibilização das informações do Grupo CCR.

Buscamos assim comunicar de forma concisa a estratégia, a governança, a performance e as perspectivas da Companhia, levando em consideração o contexto externo, a avaliação de riscos, criação de valor no curto, médio e longo prazo nas esferas socioambiental e econômico-financeira.

#### c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório Integrado passou por processo de asseguarção limitada conduzido pela KPMG, conforme carta de asseguarção inclusa no Relatório Integrado 2023, na página 150.

#### d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório Integrado do Grupo CCR está disponível nos websites da CVM ([gov.br/cvm](http://www.cvm.gov.br/)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e no site de Relação com Investidores (<https://ri.ccr.com.br/>), na aba “ESG”, no ícone “Relatórios Anuais e Sustentabilidade” ou clicando diretamente em <https://arquivos.grupoccr.com.br/relatorios/ri2023/>.

#### e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O Relatório Integrado leva em consideração a divulgação da matriz de materialidade (vide página 9) e indicadores-chave de desempenho ESG que refletem o grau de importância de temas relevantes e emergentes para a Companhia, considerando os cenários atual e futuro.

A matriz de materialidade possui 7 temas materiais conectados aos negócios do Grupo CCR. Os indicadores, metas e desempenho nos temas materiais se encontram listados nas páginas 81 a 146 do Relatório Integrado 2023.

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

**f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor**

Desde 2011, a CCR é signatária da Rede Brasileira do Pacto Global e alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – ONU. Em 2022 realizamos um processo de análise dos negócios e das práticas adotadas pela Companhia para identificar e priorizar os ODS, assim como suas submetas, mais conectados e impactados por nossos negócios. Os seguintes ODS foram priorizados:

- ODS 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- ODS 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos
- ODS 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
- ODS 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
- ODS 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
- ODS 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- ODS 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
- ODS 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável

Os resultados detalhados são apresentados na página 9 do Relatório Integrado 2023.

**g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas**

O Relatório Integrado 2023 leva em consideração as recomendações da TCFD, conforme indicado nas páginas 48 e 69 do referido relatório.

Desde 2021, as mudanças climáticas estão incluídas na Matriz de Riscos Corporativos. Dessa forma, os riscos mapeados de mudanças climáticas seguem o mesmo método de gerenciamento de riscos aplicado para todos os Riscos Corporativos do Grupo CCR, conforme descrito no item 4.1 deste Formulário de Referência.

Ademais, os riscos estão divididos em duas grandes categorias: riscos físicos e de transição conforme recomendado pela TCFD (Task Force on Climate-Related Financial Disclosures). Para maiores informações, vide o Relatório Integrado.

**h) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas**

O Grupo CCR monitora suas emissões de gases do efeito estufa (GEE) de acordo com a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol, publicando seu inventário desde 2012 na plataforma de Registro Público de Emissões, com verificação feita por empresa externa independente. Os dados de emissões de escopos 1, 2 e 3 podem ser acessados no site <https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes/1956>.

Adicionalmente, os dados de emissões de GEE da Companhia podem ser encontrados no Relatório Integrado 2023, nas páginas 69 a 71.

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- i) explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso: (i) a não divulgação de informações ASG; a não adoção de matriz de materialidade; (iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG e (iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas; (v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas; e (vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa.**

Não aplicável, considerando que adotamos todas as práticas indicadas nos itens acima.

## 1.10 Informações de sociedade de economia mista

### 1.10 Indicar, caso a Companhia seja sociedade de economia mista:

(a) interesse público que justificou sua criação

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

(i) os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"

(ii) quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

(iii) estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

## 1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

### **1.11 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor**

Não aplicável, uma vez que não houve, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal dos negócios da Companhia.

## 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

**1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas**

Não aplicável, visto que a Companhia não **realizou** operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

## 1.13 Acordos de acionistas

### **1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas**

Não aplicável, visto que a Companhia não celebrou, extinguiu ou modificou qualquer acordo de acionistas.

## **1.14 Alterações significativas na condução dos negócios**

### **1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

Não aplicável, visto que, ao longo do social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

## **1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas**

### **1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

Não aplicável, uma vez que não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia com terceiros, não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

Adicionalmente, a Companhia ressalta que é uma sociedade de propósito específico e, portanto, não tem controladas, nos termos do artigo 243 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações.

## **1.16 Outras informações relevantes**

### **1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### 2.1. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Neste item 2.1, os Diretores da Companhia trazem sua visão e percepção sobre os negócios, atividades e desempenho da Companhia, e levam em consideração as informações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Para informações mais detalhadas sobre o assunto, sugerimos a leitura, em conjunto, de nossas demonstrações financeiras, destacadamente a referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, disponíveis no website da Companhia<sup>1</sup> e da CVM ([gov.br/cvm](http://gov.br/cvm)).

Para fins dessa Seção 2 do Formulário de Referência, vale destacar que:

- Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas desta seção 2 do Formulário de Referência significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação a receita operacional líquida para os exercícios indicados, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis, exceto quando indicado de outra forma.
- As demonstrações financeiras, as demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa e todas as outras movimentações de ativos e passivos, exceto quando mencionado, estão em reais, que é a moeda funcional e a moeda de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Todas as informações apresentadas nesta Seção 2 foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Como mencionado no item 1.1 deste Formulário de Referência, a Companhia foi constituída em 21 de novembro de 2018 e, em 11 de janeiro de 2019, assinou o Contrato de Concessão nº 01/2018 com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), em decorrência do Leilão objeto do Edital de Concessão nº 01/2018 ("Contrato de Concessão"), tendo iniciado suas operações em 15 de fevereiro de 2019.

A Diretoria informa que a Companhia é responsável pela concessão da Rodovia de Integração do Sul (RIS), composto pelas rodovias BR-101/290/386/448/RS, no trecho da BR-101/RS, entre a divisa SC/RS até o entroncamento com a BR-290 (Osório); da BR-290/RS, no entroncamento com a BR-101(A) (Osório) até o KM 98,1; da BR-386, no entroncamento com a BR-285-377(B) (para Passo Fundo) até o entroncamento com a BR-470/116(A) (Canoas); e da BR-448, no entroncamento com a BR-116/RS-118 até o entroncamento com a BR-290-116 (Porto Alegre), sendo responsável pela administração de 473,4 quilômetros de rodovias no Rio Grande do Sul, compreendendo a exploração da infraestrutura e prestação de serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do sistema rodoviário.

A fim de subsidiar o investimento proposto no contrato de concessão, a Companhia formalizou

---

<sup>1</sup> No site de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.ccrviasul.com.br/ri>), na seção "Demonstrações Financeiras" clique em "Relatório Anual - 2023".

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

dois contratos de financiamento celebrados junto ao BNDES, nomeados como "FINEM1" e "FINEM2" e a primeira emissão de debêntures da companhia, "DEBÊNTURES1".

O FINEM1 foi assinado em dezembro de 2019, no montante de R\$ 1.235.198 mil, e subdividido em 4 subcréditos, com vencimento final em 15 de dezembro de 2043 ("Contrato de Financiamento BNDES"). Sobre a dívida, incide a taxa composta da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE ("IPCA"), calculada *pro rata temporis*, pela taxa de juros pré-fixada de 1,68% ao ano e o spread do BNDES de 2,87% ao ano. Os juros serão pagos trimestralmente, para cada subcrédito, no seu respectivo período de carência, e mensal, após o período de carência. Em setembro de 2022, a Companhia utilizou o montante de R\$ 172.000 mil, e em fevereiro de 2023, o montante de R\$ 50.000 mil, totalizando o valor bruto de R\$222.000 mil ou R\$206.282 mil líquido de custo de transação referentes ao IOF e a estruturação da dívida.

O FINEM2 foi assinado em setembro de 2023, a Companhia contraiu uma dívida suplementar junto ao BNDES para viabilizar a continuidade nas obras de ampliação da capacidade de tráfego no total de R\$550.000 mil, sendo R\$300.000 mil com remuneração de IPCA + 7,78%, subdividido em 2 subcréditos A e B de R\$ 150.000 mil cada, e R\$ 250.000 de subcrédito C de "backstop" remunerados a IPCA + 9,27%. Todo os subcréditos tem vencimento final em 28 de novembro de 2043. O financiamento "backstop" fica disponível em caráter facultativo e funciona como um incentivo para que a Concessionária busque alternativas no mercado. O FINEM2 será liberado conforme necessidade do caixa da companhia, ainda não foi necessário nenhum desembolso. Prazos para utilização do subcrédito: A de 01/07/2024 a 30/06/2027, B de 01/01/2031 a 30/06/2033 e C 01/01/2033 a 30/06/2036.

As DEBÊNTURES1 foram emitidas em setembro de 2023 e liquidadas em 02 de outubro de 2023, no valor total de R\$ 900.00 mil, coordenada pelo BNDES remuneradas com o IPCA + 6,7% e com vencimento em 15 de fevereiro de 2044. A referida captação foi utilizada para a realização dos investimentos atuais da Companhia.

### Resultados Operacionais

Informa a Diretoria que quase a totalidade da receita da Companhia é resultante da cobrança de pedágios.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía R\$ 447.400 mil em caixa e equivalentes, enquanto a sua receita líquida, exceto receita de construção, totalizou R\$ 500.413 mil.

Adicionalmente, a Companhia informa que, ao longo do referido exercício social, auferiu um lucro líquido de R\$ 179.247 mil, bem como seu patrimônio líquido totalizou R\$ 1.294.254 mil.

Por fim, o endividamento da Companhia (consistente da soma dos financiamentos no passivo circulante e não circulante) se encontrava em 31 de dezembro de 2023 em 41% do total das obrigações, totalizando o montante de R\$ 1.134.217 mil.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### b. estrutura de capital

A estrutura de capital da Companhia é composta pelos itens abaixo discriminados:

<b>Capital Próprio sobre Ativo Total</b>	<b>31/12/2023</b>
<i>Em milhares de Reais</i>	
Patrimônio Líquido	1.294.254
Ativo Total	2.755.306
<b>Patrimônio Líquido / Ativo Total</b>	<b>46,97%</b>
<b>Capital de Terceiros sobre Ativo Total</b>	<b>31/12/2023</b>
<i>Em milhares de Reais</i>	
Passivo Circulante e Não Circulante	1.461.052
Ativo Total	2.755.306
<b>Patrimônio Líquido / Ativo Total</b>	<b>53,03%</b>
<b>Relação entre Capital Próprio e de Terceiros</b>	<b>31/12/2023</b>
Capital Próprio <sup>1</sup>	53,30%
Capital de Terceiros <sup>2</sup>	46,70%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>

<sup>1</sup> Capital de Terceiros corresponde à soma das linhas financiamentos dos grupos do passivo circulante e não circulante.

<sup>2</sup> Capital Próprio corresponde à soma das linhas de capital social e prejuízos acumulados.

### c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores acreditam que a Companhia possui, até o momento, recursos de capital suficientes para honrar seus compromissos financeiros assumidos.

Eventos extraordinários não passíveis de mensuração, relacionados principalmente a situações externas à Companhia, fazem com que não seja possível garantir que essa situação de estabilidade permaneça.

O EBITDA no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 totalizou R\$ 280.018 mil, gerando um crescimento de 11% em relação ao exercício social anterior, onde o montante era de R\$ 252.202 mil. O resultado financeiro de 2023 foi de - R\$ 10.932 mil, uma redução de 58,6% em relação ao exercício social anterior, onde o montante foi de R\$ 18.655 mil. A variação do resultado financeiro deve-se principalmente ao aumento dos recursos aplicados devido aos investimentos em obras, pelo aumento das despesas administrativas pelo repasse de custos com CSC – Centro de Serviços Compartilhados e pelo aumento dos custos de provisão de manutenção, decorrentes do pavimento provisionados em ciclos de 4 a 4 anos, proporcional ao crescimento do tráfego projetado para o mesmo período.

Em setembro de 2022, a Companhia captou o montante de R\$ 172.000 mil, e em fevereiro de 2023, o montante de R\$ 50.000 mil, totalizando o valor bruto de R\$222.000 mil ou R\$206.282

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

mil líquido de custo de transação referentes ao IOF e a estruturação da dívida, todos oriundos do FINEM1.

Em outubro de 2023, a Companhia emitiu debêntures no valor de R\$900.000 mil para honrar o cronograma de obras.

A dívida líquida, composta por "empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil e debêntures" deduzidos do "caixa e equivalente de caixa", ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 686.817 mil.

Dessa forma, a Diretoria entende que o cronograma de desembolsos da dívida é bem distribuído ao longo do tempo e os vencimentos destas amortizações, podem ser observados no quadro a seguir, com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023:

<b>Cronograma de desembolsos (não circulante)</b>	<b>2023</b>
2025	2.567
2026	5.566
2027	8.911
2028	9.238
2029 em diante	202.787
(-) Custo de transação	(12.601)
<b>Total</b>	<b>216.468</b>

Considerando o fluxo de caixa e a posição de liquidez, os diretores acreditam que a Companhia tem liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora a Diretoria não possa garantir que tal situação permanecerá igual.

<b>Valores em R\$ Mil</b>	<b>2023</b>
Lucro Líquido	179.247
(+) IR/CS	50.791
(+) Resultado Financeiro	10.932
(+) Depreciação e Amortização	39.048
<b>EBITDA</b>	<b>280.018</b>
<i>Margem EBITDA (a)</i>	<i>27,9%</i>
(+) Provisão de Manutenção (b)	33.628
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>313.646</b>
<b>Margem EBITDA Ajustada (c)</b>	<b>62,7%</b>

- Cálculo efetuado segundo Resolução CVM nº. 156/2022.
- A provisão de manutenção refere-se à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica das rodovias, ajustada, pois se trata de item não caixa nas informações financeiras intermediárias;
- As margens EBIT e EBITDA ajustadas, foram calculadas sobre a receita líquida, excluindo-se a receita de construção.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia possui um contrato de financiamento junto ao BNDES, no montante de R\$ 1.235.198 mil, subdividido em 4 subcréditos, com vencimento final em 15 de dezembro de 2043.

Em setembro de 2022, a Companhia utilizou o montante de R\$ 172.000 mil, sendo R\$ 162.597 mil líquido de custo de transação 0,5%, para cumprir com compromissos dos investimentos iniciais. Tais captações são referentes a 100% do subcrédito A, no montante de R\$ 75.347 mil e 25% do subcrédito B, no montante de R\$ 96.653 mil. Em fevereiro de 2023, a Companhia utilizou o montante de R\$ 50.000 mil, sendo R\$ 43.686 mil líquido de custo de transação de 12,63%, para cumprir com os compromissos dos investimentos. Tal captação é referente a 13% do subcrédito B.

Em Outubro de 2023, a Companhia liquidou o valor de R\$900.000 mil na primeira emissão de debêntures da Companhia com vencimento final em 15 de fevereiro de 2044.

Instituições financeiras	Taxas contratuais (% a.a.)	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Vencimento final	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar	2023
BNDES (Subcrédito A - 1º desembolso)	IPCA + 4,598216 a.a.	5,1913% (a)	Dezembro de 2043	4.902	4.512	97.239
BNDES (Subcrédito B - 1º desembolso)	IPCA + 4,598216 a.a.	5,3949% (a)	Dezembro de 2043	4.501	4.067	74.063
BNDES (Subcrédito B - 2º desembolso)	IPCA + 4,598216 a.a.	5,9391% (a)	Dezembro de 2043	5.336	5.052	46.991
				<b>Total</b>	<b>13.631</b>	<b>218.293</b>

Séries	Taxas contratuais (% a.a.)	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Vencimento final	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar	2023
1ª Emissão - Série única	IPCA + 6,70 a.a.	6,6695% (a)	Outubro de 2048	6.263	6.089	915.924
				<b>Total</b>	<b>6.089</b>	<b>915.924</b>

### e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Com relação a investimentos em ativos não circulante, a Companhia possui a contratação da dívida junto ao BNDES e as debêntures emitidas, que possuem perfil de longo prazo, devendo ser liquidada, respectivamente, até 2043 e 2048. Caso haja deficiência de liquidez, a Diretoria informa que a Companhia pretende utilizar linhas de financiamento disponibilizadas pelo BNDES, bem como realizar novas emissões de debêntures.

### f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

A Diretoria demonstra, por meio do quadro abaixo, a evolução do endividamento proveniente de empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia:

<b>Endividamento (R\$ mil)</b>	<b>2023</b>
Financiamentos	1.134.217
(-) Caixas e Equivalentes Caixas	447.400
Dívida Líquida	686.817
<b>EBITDA</b>	<b>280.018</b>
Dívida Líquida/EBITDA	2,5

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Diretoria entende que os índices apresentados acima são adequados e atendem às exigências dos contratos financeiros.

### (i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 27 de dezembro de 2019, a Companhia celebrou o Contrato de Financiamento BNDES, conforme indicado acima.

Sobre a dívida, incide a taxa composta da variação acumulada do IPCA, calculada *pro rata temporis*, taxa de juros pré-fixada de 1,68% ao ano e *spread* do BNDES de 2,87% ao ano. Os juros serão pagos trimestralmente, para cada subcrédito, no seu respectivo período de carência, e mensal, após o período de carência. O principal será pago conforme tabela destacada a seguir, bem como as datas limites para desembolso dos subcréditos.

Subcréditos	Valor	Data de Disponibilização do Subcréditos	Carência do Principal	Amortização
<b>A</b>	R\$ 75.347 mil	Até 30.06.2023	15.07.2023	246 parcelas
<b>B</b>	R\$ 373.677 mil	Até 30.06.2026	15.07.2026	210 parcelas
<b>C</b>	R\$ 305.191 mil	Até 30.06.2029	15.07.2029	174 parcelas
<b>D</b>	R\$ 480.983 mil	Até 30.06.2032	15.07.2032	138 parcelas

Em setembro de 2022, a Companhia captou junto ao BNDES o montante de R\$ 172.000 mil, sendo R\$ 162.597 mil líquido de custo de transação de 0,5%, e em fevereiro de 2023, captou o montante de R\$ 50.000 mil, sendo R\$ 43.686 mil líquido de custo de transação de 12,63%, ambas para o cumprimento dos compromissos com investimentos.

Em 28 de setembro de 2023, a companhia contratou uma dívida suplementar junto ao BNDES, conforme mencionado anteriormente. Sobre os R\$ 550.000 mil da dívida, incide a taxa composta da variação acumulada do IPCA, calculada *pro rata temporis*, pela taxa de juros pré-fixada de 5,15% ao ano e o *spread* do BNDES de 2,50% ao ano, para os subcréditos A e B e calculada *pro rata temporis*, pela taxa de juros pré-fixada de 5,15% ao ano e o *spread* do BNDES de 3,92% ao ano, para o subcrédito C (Backstop). Para o subcrédito A, os juros serão pagos trimestralmente, no seu respectivo período de carência, e mensal, após o período de carência. Para os subcréditos B e C (Backstop), os juros serão pagos mensalmente, sem período de carência. O principal será pago conforme tabela destacada a seguir, bem como as datas limites para desembolso dos subcréditos.

Subcréditos	Valor	Data de Disponibilização do Subcréditos	Carência do Principal	Amortização
<b>A</b>	R\$ 150.000 mil	Até 30.06.2027	15.07.2029	174 parcelas
<b>B</b>	R\$ 150.000 mil	Até 30.06.2033	15.07.2033	126 parcelas
<b>C (Backstop)</b>	R\$ 250.000 mil	Até 30.06.2036	15.07.2036	90 parcelas

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Sobre os R\$900.000 mil referentes a subscrição de debênture, com vencimento final em 15 de fevereiro de 2044, incide a taxa composta da variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE, calculada *pro rata temporis*, pela taxa de juros apurado e divulgado desde a data de início da rentabilidade até a data do efetivo pagamento (“Atualização Monetária”), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado e o spread do BNDES de 6,70% ao ano. Os juros serão pagos semestralmente, até o fim da dívida. O principal será pago conforme tabela destacada a seguir.

	<b>Valor</b>	<b>Data de Disponibilização do crédito</b>	<b>Carência do Principal</b>	<b>Amortização</b>
<b>Debênture</b>	R\$ 900.000 mil	Até 30.10.2023	15.08.2025	38 parcelas

Tanto as Debêntures como o Financiamento serão garantidos, de forma compartilhada, por penhor da totalidade das ações, presentes e futuras, de propriedade da RS Holding de emissão da Companhia, bem como os demais acessórios das ações, e pela cessão de direitos creditórios de titularidade da Companhia, sem prejuízo (i) da outorga de fiança corporativa, sob condição suspensiva, pela CCR; (ii) da possibilidade de aportes da CCR; e (iii) da constituição de fianças bancárias pela CCR, em todos esses casos, conforme os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Financiamento BNDES.

### **(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

Com exceção das relações constantes no item 2.1 (f)(i) acima, a Companhia não mantém atualmente outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

### **(iii) grau de subordinação entre as dívidas**

Sobre o padrão de financiamento de suas operações, a Diretoria entende que a atual estrutura de endividamento da Companhia reflete a menor participação dos credores no financiamento dos investimentos da Companhia e com a baixa geração de caixa, levando a necessidade de acessar recursos de seus acionistas por meio de aportes de capital social. Dadas as restrições impostas pelos financiamentos atualmente contratados, comentados com mais detalhes no item 2.1(f) (iv) abaixo, a Companhia acredita que não é o momento de contrair dívidas adicionais para financiar seus investimentos, sendo sua melhor alternativa recorrer aos recursos próprios sustentados pelos acionistas da Companhia.

A Companhia informa, ainda, que em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com o disposto na Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, conforme em vigor: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

**(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições**

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Nos contratos de financiamentos mediante a abertura de crédito Nº 19.2.07.84.1, FINEM1 de R\$ 1.235.198, a abertura de crédito Nº 23.201.58.1, FINEM2 de R\$ 550.000, a Escritura da primeira emissão de debenture simples de R\$ 900.000 e, nos termos da Cláusula de Obrigações Especiais, Cláusula Décima, inciso VII, do Contrato de Financiamento BNDES, a Companhia não pode, sem prévia autorização do BNDES, conceder preferência a outros créditos, não pode fazer amortização de ações, não pode emitir debêntures e partes beneficiárias, e nem assumir novas dívidas (ressalvada o disposto na Cláusula Décima Quarta, abaixo mencionada).

Além disso, a Cláusula Décima, inciso XXVI, do Contrato de Financiamento BNDES, dispõe que a Companhia é obrigada a não realizar, sem prévia anuência do BNDES, a distribuição de dividendos ou o não pagamento de juros sobre capital próprio, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere o percentual de que trata o §2º do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Esta restrição não será exigida caso estejam, cumulativamente, sendo atingidos os seguintes requisitos:

- a) Não esteja vigendo o Período de Bloqueio;
- b) Tenha ocorrido a conclusão do projeto ou tenha sido apresentado em termos satisfatórios pelo BNDES e conforme escopo previsto no item 3 do Anexo III do Contrato de Financiamento, atestando o cumprimento de, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos investimentos previstos nas Frentes de Ampliação de Capacidade, Melhorias e Manutenção de Nível de Serviço e de Serviços Operacionais do contrato de concessão até o respectivo exercício de apuração inclusive.
- c) Condições financeiras:
  1. Até 31 de dezembro 2033: o EBITDA Ajustado Viasul seja igual ou superior aos valores indicados no contrato, com base nas demonstrações financeiras anual ou demonstrações financeiras trimestrais, revisadas auditor independente e registradas na CVM, em relação aos 12 (doze) meses anteriores à respectiva data de apuração, valores estes que devem ser atualizados pelo IPCA acumulado até o mês de fechamento em que está sendo feita a apuração, considerando como data base dezembro de 2022, valores abaixo em R\$ mil:

Data Apuração	Valor Mínimo EBITDA Ajustado
01/01/2023 a 01/01/2024	275.000,00
01/01/2024 a 01/01/2025	265.000,00
01/01/2025 a 01/01/2026	290.000,00
01/01/2026 a 01/01/2027	295.000,00
01/01/2027 a 01/01/2028	300.000,00
01/01/2028 a 01/01/2029	300.000,00
01/01/2029 a 01/01/2030	320.000,00
01/01/2030 a 01/01/2031	335.000,00
01/01/2031 a 01/01/2032	335.000,00
01/01/2032 a 01/01/2033	355.000,00
01/01/2033 a 01/01/2034	370.000,00

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Onde "EBITDA Ajustado" significa o resultado antes do resultado financeiro e antes do imposto de renda e da contribuição social, acrescido de todos os valores atribuíveis (sem duplicidade) à (i) depreciação e amortização, incluindo a amortização do direito de concessão; e (ii) provisão de manutenção; e (B) desconsideradas (i) receitas não recorrentes, como as decorrentes de antecipação de receitas, reequilíbrios econômico-financeiros junto ao poder concedente e alienação de participação em companhias; e (ii) itens que não produzam efeito caixa.

2. de 1º de janeiro de 2034 até a Data de Vencimento: o ICSD – índice de cobertura da dívida, mínimo seja igual ou superior aos valores indicados na tabela abaixo, com base nas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente em relação aos 12 (doze) meses anteriores à respectiva Data de Apuração:

<b>Data Apuração</b>	<b>ICSD Mínimo</b>
31/12/2034	1,85
31/12/2035	1,85
31/12/2036	1,85
31/12/2037	1,55
31/12/2038	1,65
31/12/2039	1,70
31/12/2040	1,70
31/12/2041	1,70
31/12/2042	1,70
31/12/2043	1,85

Onde "ICSD" significa a divisão entre: EBITDA Ajustado / Serviço da Dívida Sendo o "Serviço da Dívida", os juros e amortizações de principal de todas as dívidas, inclusive as Dívidas Subordinadas, desconsiderando qualquer parcela de amortização antecipada devida em decorrência da Aceleração Coordenada das Dívidas Existentes ou da Oferta de Aquisição Obrigatória.

- d) O resultado decorrente do Patrimônio Líquido dividido pelo Ativo Total da Companhia ("PL/AT") esteja maior ou igual a 20%, conforme apurado com base nos valores relativos aos últimos 12 meses constantes das demonstrações financeiras auditadas ou revisadas;
- e) Conta reserva e a conta CAPEX estejam integralmente preenchidas com seus respectivos saldos mínimos, ou tenham sido apresentadas fianças bancárias em substituição ao preenchimento das referidas contas, nos termos do Contrato de Cessão e Administração;
- f) Estarem o Fator A, o Fator D e o Fator E, apurados pela ANTT, em montante agregado igual ou inferior a 10%, na última data de reajuste contratual da tarifa de pedágio

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

efetivamente cobrada dos usuários e reajusta anualmente conforme o Contrato de Concessão; e

- g) A distribuição de dividendos ou o pagamento dos juros sobre capital próprio não faça com que qualquer dos requisitos acima deixe de ser cumpridos.

Adicionalmente, a Cláusula Décima Quarta do Contrato de Financiamento BNDES determina que a Companhia está autorizada a contratar as seguintes dívidas:

- a) dívidas junto a terceiros que, somadas às dívidas vigentes da Viasul, possuam saldo devedor (incluindo principal, juros e demais encargos) que represente até 5% (cinco por cento) da Receita Bruta da Viasul, excluídas a dívida decorrente do Contrato FINEM1, do Contrato FINEM2 e das Debêntures.
- h) A Viasul não poderá oferecer garantias reais aos credores de novos endividamentos, salvo propriedade fiduciária constituída em garantia a financiamentos para aquisição de equipamentos junto aos próprios fornecedores ou aos respectivos financiadores.
- b) A dívida substitutiva ao Backstop, mencionada na Cláusula Décima Quinta do Contrato de Financiamento. (descritos no item (i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes).

Nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Financiamento BNDES, determina que a CCR.SA, como interveniente controladora, obriga-se a:

- I. submeter à aprovação do BNDES quaisquer propostas de matérias concernentes à oneração a qualquer título, de ação de sua propriedade, de emissão da Viasul, à venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos ou qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em modificações na atual configuração da Viasul ou em transferência do controle acionário, ou em alteração da sua qualidade de acionista controlador da Viasul, nos termos do art. 116 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, conforme alterada, exceto em caso de incorporação da Acionista pela CCR, operação que estará dispensada de aprovação pelo BNDES;
- II. não promover a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da Viasul, de dispositivo que importe em:
- a) restrições à capacidade de crescimento da Viasul ou ao seu desenvolvimento tecnológico;
- b) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras das operações com o BNDES;
- III. sem anuência do BNDES, não reduzir o capital social da CLIENTE; e
- IV. não ceder, vincular, empenhar, negociar, transferir ou comprometer de qualquer forma, direta ou indiretamente, os bens e direitos dados em garantia ao BNDES na Cláusula Oitava (Garantias), exceto pelo compartilhamento de que trata o Parágrafo Quinto da referida cláusula.

Adicionalmente, poderá haver vencimento antecipado da dívida, dentre outras hipóteses caso: (i) ocorra alteração, sem prévio conhecimento do BNDES, ou extinção do Contrato de Concessão,

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

independentemente de culpa por parte da Companhia; (ii) ocorra o inadimplemento de qualquer obrigação da Companhia ou dos intervenientes; e (iii) o controle efetivo, direto ou indireto, da Companhia sofrer modificação após a contratação da operação, sem prévia e expressa autorização do BNDES.

Não obstante, a Escritura de Emissão das debêntures prevê na Cláusula 6, item 6.1.2, como eventos de inadimplemento não automático, que podem acarretar vencimento antecipado se não sanadas no prazo de cura respectivo para cada evento, principalmente para as seguintes situações:

- a) descumprimento, pela Viasul/ou pelas Intervenientes Controladoras, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia, não sanado em 30 dias;
- b) ocorrência (i) de pedido de recuperação judicial formulado pela Viasul e/ou pelas Intervenientes Controladoras, independentemente de deferimento do respectivo pedido ou qualquer processo similar em outra jurisdição; ou (ii) propositura pela Viasul e/ou pelas Acionistas de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano;
- c) questionamento judicial, pela Viasul, pela Interveniente Controladora e/ou por qualquer de suas Afiliadas, de qualquer termo ou condição desta Escritura de Emissão, dos Contratos de Garantias, das Aprovações Societárias, ou de seus eventuais aditamentos, conforme aplicável.
- d) decisão judicial, arbitral e/ou administrativa de invalidade, ineficácia, nulidade ou inexecutabilidade parcial da Escritura de Emissão, bem como de seus eventuais aditamentos, conforme aplicável, e/ou de quaisquer de suas respectivas disposições, cujos efeitos não tenham sido suspensos ou revertidos, em até 15 dias úteis contados da publicação da respectiva decisão.
- e) decisão judicial, arbitral e/ou administrativa de invalidade, ineficácia, nulidade ou inexecutabilidade total ou parcial de qualquer dos Contratos de Garantia, bem como de seus eventuais respectivos aditamentos, conforme aplicável, e/ou de quaisquer de suas respectivas disposições, cujos efeitos não tenham sido suspensos ou revertidos, em até 15 (quinze) Dias Úteis contados da publicação da respectiva decisão.
- f) concessão de preferência a outras obrigações financeiras devidas pela Viasul, incluindo pagamentos antecipados das referidas obrigações ou a concessão de garantias a estas obrigações sem que o mesmo direito seja oferecido aos Debenturistas, exceto se (i) em virtude (a) da aceleração coordenada FINEM, ou (b) do compartilhamento das Garantias Reais com a Dívida Adicional; ou (ii) a Emissora e/ou as Intervenientes oferecer(em) de forma prévia a eventual pagamento antecipado, garantia(s) adicional(is) à presente Emissão.
- g) alteração ou transferência do controle acionário direto ou indireto da Viasul, sem prévia e expressa aprovação do Poder Concedente e dos Debenturistas que representem, no mínimo, (a) 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira convocação ou (b) a maioria simples das Debêntures em Circulação presentes na respectiva Assembleia

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- Geral de Debenturistas em segunda convocação, desde que, neste caso, estejam presentes Debenturistas representando, no mínimo, 30% (trinta por cento) das Debêntures em Circulação, exceto se, cumulativamente: (i) a CCR continue como controladora direta ou indireta da Viasul; (ii) haja prévia e expressa aprovação do Poder Concedente, caso necessário; (iii) caso trate-se de uma alteração do controle acionário direto da Viasul, seja aditado o Contrato de Penhor de Ações; (iv) eventual novo acionista da Viasul.
- h) cisão, fusão ou incorporação da Viasul, inclusive incorporação de ações, bem como a criação de subsidiárias pela Viasul ou, ainda, qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo diretamente a Viasul, seja esta reorganização estritamente societária ou realizada mediante disposição de ativos relevantes, salvo conforme autorizado pela alínea "f" desta Cláusula 6.1.2, inclusive pela incorporação da RS Holding pela CCR.
  - i) Qualquer distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em montante superior ao mínimo legal estabelecido no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e pelos eventos de restrição exigidos, caso estejam cumulativamente atingidos, conforme descritos no item (iv) eventuais restrições impostas à Companhia.
  - j) redução de capital social da Viasul, exceto se, cumulativamente: (i) a Viasul obtenha a anuência do Poder Concedente previamente a cada redução.
  - k) alteração ou mudança do objeto social da Viasul que descaracterize a atividade principal da Viasul ou das Intervenientes Controladoras. Ou, realização de operações fora de objeto social ou em desacordo com o seu estatuto social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor.
  - l) contratação de empréstimos, mútuos, financiamentos, adiantamentos de recursos ou qualquer outra forma de operação de crédito, operação financeira e/ou operação de mercado de capitais, local ou internacional, inclusive mediante prestação de garantia fidejussória e/ou real, exceto pelas dívidas do FINEM1, e pela dívida adicional do FINEM2 do BNDES, por dívidas que somadas às dívidas vigentes da Viasul, na data da contratação da nova dívida, representem saldo devedor (incluindo principal, juros e demais encargos) de até 5% (cinco) por cento da Receita Bruta da Companhia.
  - m) contratação pela Emissora, na qualidade de credora, com suas Intervenientes, de empréstimos, mútuos, financiamentos ou qualquer outra forma de operação de crédito.
  - n) realização, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas, de pagamentos relativos a transações com partes relacionadas, exceto (i) por aqueles que, isoladamente ou somados a pagamentos referentes a outras transações com partes relacionadas, não excedam o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) anuais, sendo que tal valor deverá ser atualizado anualmente, a partir da data de início da rentabilidade, pela variação do IPCA; (ii) pelos Contratos de Serviços vigentes, conforme descritos no Anexo IX da Escritura de Emissão, bem como suas respectivas renovações e aditamentos, desde que com idêntica finalidade, observadas as condições dispostas no anexo IX da Escritura.
  - o) descumprimento, pela Viasul, de qualquer sentença judicial transitada em julgado ou de decisão arbitral ou administrativa não sujeita a recurso, em valor igual ou superior a R\$

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

50.000.000,00 a partir da data de início da rentabilidade até o descumprimento, pela variação do IPCA, exceto se, no prazo de 30 (trinta) dias contado a partir da data fixada para pagamento, (i) os efeitos de tal sentença forem suspensos por meio de medida judicial ou arbitral cabível e enquanto assim permanecerem; ou (ii) o pagamento seja sanado pela Viasul.

Tanto as Debêntures como o Financiamento foram garantidos, de forma compartilhada, por penhor da totalidade das ações, presentes e futuras, de propriedade da RS Holding de emissão da Companhia, bem como os demais acessórios das ações, e pela cessão de direitos creditórios de titularidade da Companhia, sem prejuízo (i) da outorga de fiança corporativa, sob condição suspensiva, pela CCR; (ii) da possibilidade de aportes da CCR; e (iii) da constituição de fianças bancárias pela CCR, em todos esses casos, conforme os termos e condições previstos na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Financiamento BNDES.

A Companhia informa que 100% do seu endividamento financeiro está sujeito as referidas cláusulas indicadas acima. Adicionalmente, na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas cumpriam com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive os *covenants* financeiros descritos no item (i) acima nos termos repactuados.

### **g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

Conforme indicado acima, a Companhia celebrou o Contrato de Financiamento BNDES em 27 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 1.235.198 mil, subdividido em 4 subcréditos, com vencimento final em 15 de dezembro de 2043.

Em setembro de 2022, a Companhia utilizou o montante de R\$ 172.000 mil, sendo R\$ 162.597 mil líquido de custo de transação 0,5%, para cumprir com compromissos dos investimentos iniciais. Tais captações são referentes a 100% do subcrédito A, no montante de R\$ 75.347 mil e 25% do subcrédito B, no montante de R\$ 96.653 mil. Em fevereiro de 2023, a Companhia utilizou o montante de R\$ 50.000 mil, sendo R\$ 43.686 mil líquido de custo de transação de 12,63%, para cumprir com os compromissos dos investimentos. Tal captação é referente a 13% do subcrédito B.

Em outubro de 2023, a Companhia liquidou o valor de R\$900.000 mil na primeira emissão de debênture da companhia com vencimento final em 15 de fevereiro de 2044.

Dessa forma, em 31 de dezembro de 2023, a Companhia utilizou 52,5% dos referidos financiamentos e debêntures.

### **h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa**

Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre os resultados aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022.

**Demonstrações de Resultado** (Em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

As tabelas constantes neste item apresentam um sumário das principais informações constantes das demonstrações de resultado consolidadas da Companhia para os exercícios ali indicados,

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

acompanhadas de comentários dos Diretores da Companhia a respeito das alterações significativas ocorridas em tais períodos.

	2023	AV	2022	AV	AH 2023x2022
	(Em R\$ mil)	(%)	(Em R\$ mil)	(%)	(%)
Receita operacional líquida	1.003.021	100%	862.254	100%	16%
<b>Custos dos Serviços Prestados</b>	<b>704.685</b>	<b>70%</b>	<b>592.595</b>	<b>69%</b>	<b>18,92%</b>
Custo de construção	-502.608	-50%	-432.620	-50%	16,18%
Depreciação e amortização	-31.802	-3%	-22.651	-3%	40%
Serviços	-51.816	-5%	-46.586	-5%	11%
Custo com pessoal	-44.611	-4%	-40.671	-5%	10%
Custo com poder concedente	-13.587	-1%	-12.765	-1%	6%
Materiais, equipamentos e veículos	-14.087	-1%	-15.752	-2%	-11%
Provisão de Manutenção	-33.628	-3%	-8.970	-1%	275%
Outros	-12.546	-1%	-12.580	-1%	0%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>298.336</b>	<b>30%</b>	<b>269.659</b>	<b>31%</b>	<b>11%</b>
<b>Despesas operacionais</b>					
<b>Despesas gerais e administrativas</b>	<b>-57.366</b>	<b>-6%</b>	<b>-46.734</b>	<b>-5%</b>	<b>23%</b>
Serviços	-9.008	-1%	-9.061	-1%	-1%
Depreciação e amortização	-7.246	-1%	-6.626	-1%	9%
Despesas com pessoal	-24.495	-2%	-19.157	-2%	28%
Materiais, equipamentos e veículos	-3.590	0%	-1.419	0%	153%
Gastos com viagens e estadias	-656	0%	-410	0%	60%
Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos	-2.113	0%	-1.373	0%	54%
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	-457	0%	-70	0%	553%
Lei Rouanet, Incentivos audiovisuais, esportivos e outros	-3.852	0%	-3.726	0%	3%
Editais e publicações	-438	0%	-571	0%	-23%
Aluguéis de Imóveis e condomínios	-1.939	0%	-920	0%	111%
Outros	-3.572	0%	-3.401	0%	5%
Outros resultados operacionais	435	0%	-167	0%	-360%
<b>Resultado antes do resultado financeiro</b>	<b>240.970</b>	<b>24%</b>	<b>222.925</b>	<b>26%</b>	<b>8%</b>
Resultado Financeiro	-10.932	-1%	18.655	2%	-158,6%
<b>Lucro Operacional antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>230.038</b>	<b>23%</b>	<b>241.580</b>	<b>28%</b>	<b>-5%</b>
Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos	-50.791	-5%	-53.550	-6%	-5,2%
<b>Lucro Líquido do exercício</b>	<b>179.247</b>	<b>18%</b>	<b>188.030</b>	<b>22%</b>	<b>-4,7%</b>
<b>Receita operacional líquida</b>		<b>2023</b>	<b>2022</b>		<b>AH 2023 x 2022</b>
Receitas de pedágio		547.683	470.194		16,5%

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Receitas de construção (ICPC 01 R1)	502.608	432.620	16,2%
Receitas acessórias	251	255	-1,6%
<b>Receita bruta</b>	<b>1.050.542</b>	<b>903.069</b>	<b>16,3%</b>
Impostos sobre receitas	-47.521	-40.815	16,4%
Abatimentos	0	0	0,0%
Deduções da receita bruta	<b>-47.521</b>	<b>-40.815</b>	<b>16,4%</b>
Receita operacional líquida	<b>1.003.021</b>	<b>862.254</b>	<b>16,3%</b>

A análise vertical não foi demonstrada na tabela acima, pois os valores demonstrados são uma abertura entre os tipos de receita operacional e receita de construção, seguindo as normativas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis presentes no ICPC 01 R1.

**Receita de pedágio:** A receita de pedágio em 2023 totalizou R\$ 547.683 mil, um crescimento de 16,5% em relação a 2022, incremento devido ao aumento no tráfego de 5,2%, decorrente da retomada da atividade econômica após pandemia do Covid-19, e pelo reajuste da tarifa básica de pedágio ocorrido em março de 2023, que passou de R\$ 5,20 para R\$ 5,80.

**Receita de construção:** Segundo a ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados. Em 2023, os investimentos realizados totalizaram R\$ 527.927 mil, um aumento de 15,8% em relação a 2022. Destacamos a finalização das obras de reforço e alargamento de cinco obras de artes especiais- OAEs (Mampituba e Sanga Funda na BR-101, Canal DNOS II Leste e Oeste na BR-290 e Arroio Concórdia na BR-386), uma interconexão tipo Parclo no km 98 da BR-290, das passarelas nos kms 20+000, km 22+500 e km 85+500 da BR-101 e no km 94+900 da BR-290 além da obra de duplicação e obras de vias marginais da BR386 concluídas 5,4 Km em andamento.

**Receitas acessórias:** São reconhecidas quando da prestação dos serviços. As receitas acessórias são decorrentes de publicidades e contratos de utilização da faixa e domínio do trecho de concessão. Em 2023 o valor alcançado foi de R\$ 251 mil, representando um decréscimo de 1,6% em relação a 2022.

### Custo dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 alcançaram o valor de R\$ 704.685 mil, representando um crescimento de 18,9% em relação ao mesmo período de 2022. Os principais custos de construção são as obras de reforço e alargamento de cinco obras de artes especiais - OAEs (Mampituba e Sanga Funda na BR-101, Canal DNOS II Leste e Oeste na BR-290 e Arroio Concórdia na BR-386), uma interconexão tipo Parclo no km 98 da BR-290, das passarelas nos kms 20+000, km 22+500 e km 85+500 da BR-101 e no km 94+900 da BR-290 além da obra de duplicação e obras de vias marginais da BR386 concluídas 5,4 Km em andamento.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### Resultado Bruto

Como resultado do exposto acima, o resultado bruto da Companhia no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 298.336 mil decorrente da retomada da atividade econômica após pandemia do Covid-19, e pelo reajuste da tarifa básica de pedágio ocorrido em março de 2023, que passou de R\$ 5,20 para R\$ 5,80.

### Resultado Financeiro

O resultado financeiro da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de -R\$ 10.932 mil, representando um decréscimo de 58,6% em relação a 2022, deve-se principalmente ao aumento dos recursos aplicados devido aos investimentos em obras, pelo aumento das despesas administrativas pelo repasse de custos com CSC – Centro de Serviços Compartilhados e pelo aumento dos custos de provisão de manutenção, decorrentes do pavimento provisionados em ciclos de 4 a 4 anos, proporcional ao crescimento do tráfego projetado para o mesmo período.

### Lucro (prejuízo) operacional antes do imposto de renda e da contribuição social

Como resultado do acima exposto, o lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social da Companhia foi de R\$ 230.038 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, enquanto no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2022, foi de R\$ 241.580 mil.

### Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Diferidos

Como o resultado antes do imposto de renda e da contribuição social, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi menor em 5,2% em relação ao mesmo período do exercício anterior, passando de R\$ 53.550 mil no exercício encerrado em 2022 para R\$ 50.791 mil no exercício encerrado em 2023.

### Resultado do exercício

Como resultado dos fatores expostos anteriormente, o lucro do período foi de R\$ 179.247 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 enquanto no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2022 o resultado da Companhia foi de R\$ 188.030 mil.

### **Fluxo de Caixa** (Em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>2023x2022</u>
<b>Lucro do Período</b>	179.247	188.030	-4,7%
Ajustes Por:			
Depreciação e Amortização	39.048	29.277	33,4%
Provisões	36.614	12.154	201,3%
Outros	29.522	5.650	422,5%
	<b>284.431</b>	<b>235.111</b>	<b>21,0%</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>			
(Aumento) redução dos ativos	(18.186)	(9.287)	95,8%

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Aumento (redução) dos passivos	123.153	3.847	3101,3%
	<b>104.967</b>	<b>(5.440)</b>	<b>-2029,5%</b>
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>255.485</b>	<b>229.671</b>	<b>[69,5%]</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Aquisição Investimentos	(628.572)	(436.238)	44,1%
Aplicações Financeiras	(322.792)	144.771	-323,0%
Outros	36	2.380	-98,5%
	<b>(817.415)</b>	<b>(289.087)</b>	<b>[229,1%]</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>			
Financiamento	925.421	160.597	476,2%
Dividendos e JCP pagos	(117.699)	(116.020)	1,4%
Outros	-	(4.039)	-100,0%
	<b>807.722</b>	<b>40.538</b>	<b>1892,5%</b>
<b>(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	245.792	(18.878)	-1402,0%
Saldo no início do exercício	201.608	220.486	-8,6%
Saldo no final do exercício	447.400	201.608	121,9%
	<b>245.792</b>	<b>(18.878)</b>	<b>-1402,0%</b>

A análise vertical não foi inserida na abertura do fluxo de caixa demonstrada acima, pois não é possível realizar a divisão pela receita operacional líquida.

As tabelas constantes neste item apresentam um sumário das principais informações constantes do fluxo de caixa consolidado da Companhia para os exercícios ali indicados, acompanhadas de comentários dos Diretores da Companhia a respeito das alterações significativas ocorridas em tais períodos.

### Caixa líquido das atividades operacionais

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 o caixa líquido das atividades operacionais da companhia era de R\$ 255.485 mil, representando um crescimento de [69,5%] em relação ao mesmo período de 2022, devido principalmente ao aumento dos investimentos e dos juros sobre financiamentos.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As variações de ativos obtiveram um acréscimo de 95,8% que se justifica pelo aumento do contas a receber reflexo do aumento de receita operacional pelo aumento do tráfego e reajuste anual tarifário.

As variações de passivo obtiveram um acréscimo de 3.101% que se justifica principalmente pelo aumento do contas a pagar e do contas a pagar de partes relacionadas referentes aos investimentos e aos rateios GBS/CCR, respetivamente, conforme divulgado nas demonstrações financeiras, na nota explicativa n.º 9 – Partes Relacionadas.

### Fluxo de caixa das atividades de investimentos

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 o caixa das atividades de financiamento da Companhia era de R\$ -951.328 mil, no mesmo período de 2022 o montante era de R\$ -289.087 mil. As principais variações devem-se ao acréscimo de R\$ 467.563 nos montantes em aplicações financeiras devido a entrada das debêntures em agosto de 2023 e um acréscimo de 44% na aquisição investimentos que se justificam principalmente pelas obras da duplicação do trecho de 25,6km entre os municípios de Soledade/RS e Fontoura Xavier/RS, as obras de implantação da faixa adicional na BR-386 entre os municípios de Estrela/RS e Lajeado/RS, que tiveram 2,6 kms finalizados e entregues em 2023. Além disso, foram entregues as obras de reforço e alargamento de 5 obras de artes especiais- OAEs (Mampituba e Sanga Funda na BR-101, Canal DNOS II Leste e Oeste na BR-290 e Arroio Concórdia na BR-386).

### Fluxo de caixa das atividades de financiamento

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 o caixa das atividades de financiamento da Companhia era de R\$ 807.722 mil, no mesmo período de 2022 o montante era de R\$ 40.538 mil. A principal variação deve-se ao contrato financeiro de debênture, junto ao BNDES, para execução das obras conforme estabelecido no Contrato de Concessão.

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

### 2.2. Resultados Operacionais e Financeiros:

#### a. resultados das operações da Companhia, em especial:

##### (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Diretoria informa que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, aproximadamente 100% da receita da Companhia adveio da cobrança de pedágio nas rodovias

##### (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Diretoria informa que os principais fatores que podem afetar o resultado operacional são o número e classes de veículos pedagiados, isto é, veículos comerciais e de passeio, que são impactados sensivelmente pela situação econômica regional e nacional.

O "efeito calendário" também pode influenciar nossas receitas de pedágio, pois reflete o efeito da quantidade de dias úteis e/ou feriados em um determinado período com seu consequente reflexo no número de eixos-equivalentes no tráfego consolidado da Companhia.

Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 não houve fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

#### b. variações das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Como mencionado no subitem anterior, a receita da Companhia advém substancialmente da cobrança de pedágios nas rodovias. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, 99,95% da receita operacional líquida, decorreu da cobrança de tarifa de pedágio.

Os principais fatores que influenciam nossa receita operacional bruta são: (i) o número de veículos que contribuem para os pedágios instalados na rodovia que administramos; e (ii) o valor das tarifas dos pedágios reajustadas pela inflação, de acordo com o IPCA, estabelecido no respectivo contrato de concessão.

#### c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no nosso resultado operacional e financeiro

As principais taxas indexadoras presentes em nosso plano de negócios são:

**IPCA:** a maior parte dos nossos custos e das nossas receitas de pedágio é reajustada por este índice. Um acréscimo de um ponto percentual nesta taxa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 representaria um aumento de aproximadamente (i) R\$ 7.621 mil nos custos da Companhia; (ii) R\$ 10.505 mil nas receitas operacionais; e (iii) R\$ 11.342 mil no financiamento junto ao BNDES.

**CDI:** todas nossas aplicações financeiras são atualizadas por este índice, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Um acréscimo de um ponto percentual nesta taxa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 representaria um aumento no resultado financeiro da Companhia em aproximadamente R\$ 7.823 mil.

Adicionalmente, nenhum dos custos relevantes da Companhia é denominado em moeda estrangeira.

## 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

### 2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis

As avaliações e opiniões constantes deste item 2.3 traduzem a visão e a percepção dos diretores da Companhia sobre nossos negócios, atividades e desempenho, e levam em consideração as demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

#### **a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2**

Não aplicável, visto que não houve mudança nas práticas contábeis adotadas para a elaboração das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

#### **b) opiniões modificativas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Não aplicável, visto que não houve ressalva, tampouco ênfase, na opinião dos auditores, sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

## 2.4 Efeitos relevantes nas DFs

### 2.4 – Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

#### a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, pois não ocorreu, durante o último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, alienação ou introdução de unidade geradora de segmento operacional.

#### b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, pois não ocorreu, durante o último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, constituição, aquisição ou alienação de participação societária pela Companhia.

#### c) eventos ou operações não usuais

Não aplicável, visto que não houve, durante o último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quaisquer operações ou eventos não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia informa que, em virtude do volume extremo de precipitação pluviométrica, que ocasionaram na decretação, em 30 de abril de 2024, do estado de calamidade no Estado do Rio Grande do Sul, suas atividades foram impactadas, tendo sido realizados diversos bloqueios nas rodovias sob a concessão da CCR. Como forma de apoiar no escoamento e transporte de ajuda e suprimentos para as regiões afetadas, a Companhia suspendeu temporariamente as cobranças em todas as praças de pedágio de suas rodovias desde às 13h do dia 5 de maio de 2024.

Como forma de promover a continuidade da prestação dos serviços, das ações de apoio emergenciais que vem sendo implementadas desde o último dia 1º de maio, e sobretudo das iniciativas para o restabelecimento da normalidade nas rodovias do Rio Grande do Sul, a CCR ViaSul informa que a cobrança das tarifas será retomada gradualmente. A partir de 0h de segunda-feira, dia 20 de maio, retornaram as cobranças nas praças de pedágio de Três Cachoeiras, na BR-101, Santo Antônio da Patrulha e Gravataí, na Freeway (BR-290). E a partir de 0h de sexta-feira, dia 24 de maio, retornaram as cobranças nas praças de pedágio de Paverama, Fontoura Xavier e Victor Graeff, na BR-386. A Concessionária esclarece que estabelece a dispensa de pagamento de tarifa de pedágio nas rodovias federais concedidas para veículos de transporte rodoviário de cargas acompanhados de veículos oficiais transportando donativos destinados ao atendimento da população atingida pela calamidade pública decretada pelo Estado do Rio Grande do Sul, conforme estabelecido Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

## **2.5 Medições não contábeis**

### **2.5 - Medições Não Contábeis**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 2.6 Eventos subsequentes as DFs

### **2.6 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 2.7 Destinação de resultados

### 2.7. Destinação dos resultados sociais:

	<b>2023</b>
<b>a. Regras sobre retenção de lucros</b>	<p>A retenção de lucros da Companhia é regulada pelo artigo 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>").</p> <p>Aos acionistas da Companhia é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% do lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.</p>
<b>a.i. Valores das Retenções de Lucros</b>	<p>Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia reteve a título de:</p> <p>Reserva Legal: R\$ 8.962.350,51 Reserva de Retenção de Lucros: R\$ 43.048.324,46</p> <p>Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía qualquer valor em reserva de incentivos fiscais, reserva de contingência, reserva de lucros a realizar, reserva de capital e reserva estatutária.</p>
<b>a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados</b>	<p>Reserva Legal: 5%</p> <p>Reserva de Retenção de Lucros: 24%</p>
<b>b. Regras sobre distribuição de dividendos</b>	<p>O artigo 28 do Estatuto Social da Companhia determina a distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício.</p> <p>Os dividendos atribuídos aos acionistas da Companhia serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral. Os dividendos distribuídos e não reclamados no prazo de três anos reverterão em favor da Companhia.</p> <p>A Companhia poderá levantar balanços intermediários e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas limitações previstas em lei.</p> <p>Ainda por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p>

## 2.7 Destinação de resultados

	<b>2023</b>
	A Companhia distribuiu R\$ 51.371.290,69 em dividendos intermediários e R\$ 75.865.044,62 em juros sobre capital próprio referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.
<b>c. Periodicidade das distribuições de dividendos</b>	As disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social:  (i) Dividendo obrigatório: anualmente (ii) Dividendos intermediários: em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração.
<b>d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</b>	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possui restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
<b>e. Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando o órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</b>	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

## 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

### 2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

**a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: (i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos; (ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iii) contratos de construção não terminada; e (iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não aplicável, uma vez que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

### **(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não aplicável, uma vez que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

## 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

### **2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras, conforme descritos no item 2.8 acima**

**a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável, visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

**b) natureza e o propósito da operação**

Não aplicável, visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

**c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável, visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

## 2.10 Planos de negócios

### 2.10 - Plano de Negócios

#### a) investimentos

##### (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2023, os investimentos realizados totalizaram R\$ 521.320 mil, correspondendo, principalmente a conclusão de 15,38 quilômetros duplicados entre os municípios de Marques de Souza/RS e Lajeado/RS, km 324+100 e km 344+400, dos quais em 2023 foram entregues 5,4km de duplicação e 6,9 km de vias marginais. Além disso, foram iniciadas as obras de duplicação do trecho de 25,6km entre os municípios de Soledade/RS e Fontoura Xavier/RS, entre km 243+600 e km 269+200, com previsão de conclusão em fevereiro de 2025. Continuam em andamento também as obras de implantação da faixa adicional na BR-386 entre os km 344+400 e 349+500 entre os municípios de Estrela/RS e Lajeado/RS, que tiveram 2,6 kms finalizados e entregues em 2023.

Em 2023 foram entregues as obras de reforço e alargamento de cinco obras de artes especiais-OAEs (Mampituba e Sanga Funda na BR-101, Canal DNOS II Leste e Oeste na BR-290 e Arroio Concórdia na BR-386), 1 interconexão tipo Parclo no km 98 da BR-290 e passarelas nos kms 20+000, km 22+500 e km 85+500 da BR-101 e no km 94+900 da BR-290.

Estão em andamento as obras de implantação de 4 interconexões na BR-386 (Trombeta no km 354, Trevo completo no km 392, e Parclos nos kms 427 e 441), 08 interconexões ao longo da BR-101, 2 Acessos no km 3+800 e km 4+100, 4 retornos nos kms 6+850, 9+570, 19+360, e km 31+800, Diamante no km 39+720 e Parclo no km 69+600. Além disso, estão em execução 3 passarelas na BR-290 (km 69+350, km 71+000 e km 98+100), 3 passarelas na BR-386 (km 385+100, km 386+550 e km 436+000), e 7 obras de reforço e alargamento de obras de artes especiais- OAEs na BR-290 (km 74 L/O, km 76 L/O, km 84 O e km 88L/O).

Adicionalmente, a Companhia continua a executar obras de restauração de pavimento nas 4 rodovias por ela administrada, inclusive em pavimento de concreto nas BR-101/RS e BR-290/RS, conforme obrigações detalhadas no PER (Programa de Exploração da Rodovia).

Os investimentos descritos acima referem-se a obrigações contratuais constantes no PER – Plano de Exploração da Rodovia, Anexo ao Contrato de Concessão.

As movimentações ocorridas no âmbito dos investimentos realizados pela Companhia foram:

<b>Investimentos</b>	<b>2023</b>
Praças de Pedágio/Bases/SAU's/PPV's	533
Serviços no Pavimento	179.021
Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança	76.049
Obras de Arte Especiais	40.541
Drenagem e Obra de Arte Corrente	1.221
Faixa de Domínio	0
Obras de Ampliação de Capacidade	122.555
Obras de Implantação de vias, Interseção e Outros	79.315
Sistemas e Outros Imobilizados	22.085
<b>Total</b>	<b>521.320</b>

Os investimentos descritos acima são valores contábeis, históricos, registrados no momento de competência de cada período.

## 2.10 Planos de negócios

Em maio de 2024 o Estado do Rio Grande do Sul enfrentou uma tragédia climática, com fortes chuvas que resultou em deslizamento de taludes, interrupção do tráfego e alagamento ao longo das BR 386 e BR 448 no trecho de concessão da Companhia. Até o momento da confecção deste documento ainda estão sendo realizadas obras de recuperação para garantir o tráfego no trecho concessionado. Ainda está em levantamento o valor necessário para estas recomposições das vias atingidas.

### **(ii) fontes de financiamento dos investimentos**

A Companhia celebrou contrato de financiamento com o BNDES em 27 de dezembro de 2019, com o fim de captar recursos no valor total de R\$ 1.235.198 mil, a ser liberado em quatro tranches ao longo dos anos de 2022 até 2032, e que viabilizará os investimentos e aquisições de equipamentos para operação.

Em setembro de 2022, a Companhia captou o montante de R\$ 172.000 mil junto ao BNDES, correspondente a 13,9% do montante total, sendo R\$ 162.597 mil líquido de custo de transação de 0,5% no valor de R\$ 9.403 mil.

Em setembro de 2023, a Companhia contratou uma dívida suplementar junto ao BNDES para viabilizar a continuidade nas obras de ampliação da capacidade de tráfego no total de R\$1.450.000 mil sendo R\$900.000 mil subscrição de debêntures, R\$300.000 mil Finem e R\$ 250.000 mil de backstop.

### **(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Não aplicável, uma vez que na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

### **b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.**

Não aplicável, pois não foram realizadas aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

### **c) novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

### **d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui, atualmente, oportunidades no plano de negócios relacionadas a questões ASG.

## 2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

### 2.11 - Outros fatores com influência relevante

A Companhia informa que, em virtude do volume extremo de precipitação pluviométrica, que ocasionaram na decretação, em 30 de abril de 2024, do estado de calamidade no Estado do Rio Grande do Sul, suas atividades foram impactadas, tendo sido realizados diversos bloqueios nas rodovias sob a concessão da CCR. Como forma de apoiar no escoamento e transporte de ajuda e suprimentos para as regiões afetadas, a Companhia suspendeu temporariamente as cobranças em todas as praças de pedágio de suas rodovias desde às 13h do dia 5 de maio de 2024. Como forma de promover a continuidade da prestação dos serviços, das ações de apoio emergenciais que vem sendo implementadas desde o último dia 1º de maio, e sobretudo das iniciativas para o restabelecimento da normalidade nas rodovias do Rio Grande do Sul, a CCR ViaSul informa que a cobrança das tarifas será retomada gradualmente. A partir de 0h de segunda-feira, dia 20 de maio, retornaram as cobranças nas praças de pedágio de Três Cachoeiras, na BR-101, Santo Antônio da Patrulha e Gravataí, na Freeway (BR-290). E a partir de 0h de sexta-feira, dia 24 de maio, retornaram as cobranças nas praças de pedágio de Paverama, Fontoura Xavier e Victor Graeff, na BR-386. A Concessionária esclarece que estabelece a dispensa de pagamento de tarifa de pedágio nas rodovias federais concedidas para veículos de transporte rodoviário de cargas acompanhados de veículos oficiais transportando donativos destinados ao atendimento da população atingida pela calamidade pública decretada pelo Estado do Rio Grande do Sul, conforme estabelecido Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

## **3.1 Projeções divulgadas e premissas**

### **3.1. Projeções divulgadas e premissas**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga projeções e estimativas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22.

## **3.2 Acompanhamento das projeções**

### **3.2. Acompanhamento e Alterações das Projeções Divulgadas**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga projeções e estimativas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### 4. Fatores de risco

#### 4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que conhecemos e que acreditamos em poder afetar a Companhia adversamente de forma relevante.

Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou que a Companhia considere atualmente irrelevantes também poderão nos afetar adversamente. Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou nos negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos seus valores mobiliários. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta seção "4. Fatores de Risco".

#### (a) Emissor

##### ***Valores de CAPEX acima dos planejados podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.***

Nossa capacidade de: (i) concluir os investimentos exigidos pelo contrato de concessão dentro do prazo e custo pactuados; (ii) assumir novos projetos a serem reequilibrados nos contratos existentes; (iii) conquistar novas concessões e (iv) adquirir concessões no mercado, está sujeita a flutuações decorrentes de mudanças no cenário macroeconômico (inflação e câmbio), alterações mercadológicas ligadas aos mercados de construção civil e de sistemas eletromecânicos, falta de insumos e matéria prima, pressão dos custos de mão de obra e de insumos relevantes para o nosso negócio (ex.: cimento asfáltico, aço, concreto, etc.), definição e detalhamento das soluções de projeto de engenharia, capacidade de cumprimento dos prazos e da qualidade pelos nossos contratados, condicionantes para aprovação dos projetos pelos Poderes Concedentes, e/ou capacidade de cumprir os prazos das atividades necessárias para liberação do início de obra (como obtenção de licenciamentos ambientais, remoção de interferências, desapropriação, aprovação e acreditação do projeto). Além disso, incompatibilidades na condição do ativo recebido e não conformidades nos investimentos realizados pela gestão anterior também podem afetar nossa capacidade de aplicar capital.

Esses eventos podem impactar os valores de CAPEX dos planos de negócios, afetar o cumprimento das condições de financiamento e das obrigações do Contrato de Concessão, afetar a receita (ex.: decréscimo no fator Q, impactando negativamente no reajuste de tarifas) e resultados planejados. Embora alguns desvios sejam passíveis de reequilíbrio, podem influenciar de maneira desfavorável o orçamento planejado para o período e, conseqüentemente, a evolução

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

dos projetos. Além de demandarem recursos e impactarem na segurança da operação e na reputação da Companhia, caso não sejam solucionados em tempo hábil.

Devido às concentrações de investimentos obrigatórios nos anos iniciais da concessão, pequenas variações de CAPEX podem ter grande impacto na VPL do negócio.

***Nos termos dos contratos financeiros celebrados pela Companhia, ela está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.***

A Companhia é parte em um contrato financeiro, que exige o cumprimento de certos índices financeiros (covenants) e/ou de determinadas obrigações e parte de contrato financeiro, como debêntures, com cláusulas de cross default e/ou cross acceleration. Qualquer inadimplemento dos termos deste contrato, respeitadas os termos do contrato, que não seja sanado ou renunciado por seu credor, poderá resultar na decisão desse credor em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor da respectiva dívida e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Caso seja declarado o vencimento antecipado do referido contrato financeiro, a Companhia pode não ter caixa suficiente para honrá-los. Adicionalmente, o contrato financeiro do qual a Companhia é parte impõe restrições à capacidade da Companhia de contrair dívidas adicionais, o que poderia limitar a readequação de seu perfil de endividamento, caso um cenário econômico mais favorável se apresente. Para mais informações acerca dos contratos financeiros da Companhia, ver item 2.1, "f" deste Formulário de Referência.

***Estamos expostos a riscos relacionados ao volume de tráfego e de passageiros que podem afetar de forma adversa as receitas da Companhia.***

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, aproximadamente 99,95% (R\$ 547.683 mil) das receitas operacionais da Companhia foram oriundas da cobrança de tarifas de pedágios, desconsiderando o valor de receita de construção (ICPC R1). As receitas podem ser afetadas, principalmente, por mudanças no volume de tráfego e de passageiros e aumento ou diminuição das tarifas. Os volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência, tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas que não tenham sido concedidas à Companhia, a qualidade e estado de conservação de suas rodovias, preços dos combustíveis, normas ambientais (incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar), a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais, climáticos, pandemias de saúde pública, como o caso da COVID-19. O tráfego de veículos pesados em eixos equivalentes, responsável por [56%] em 2023 do total de eixos, também pode ser afetado por mudanças na economia. Picos sazonais de tráfego de veículos leves e pesados, no inverno e no verão, podem variar significativamente dependendo do clima e das condições do mercado turístico. A Companhia não pode garantir que será capaz de adaptar suas operações em resposta a mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente o negócio e a condição financeira da Companhia.

***A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas.***

De acordo com o seu Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos seus acionistas um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% de seu lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Seu Estatuto Social permite o pagamento de dividendos intermediários, à conta de (i) balanço patrimonial semestral ou balanço intermediário; ou (ii) lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Companhia poderá ainda pagar juros sobre o capital próprio, limitados aos termos da lei, dos contratos financeiros e do Contrato de Concessão. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo, ou então retido, conforme previsto na Lei das

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social se seus administradores manifestarem ser tal pagamento desaconselhável diante de sua situação financeira.

***O endividamento da Companhia pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.***

Em 27 de dezembro de 2019, a Companhia celebrou um contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), com um crédito total no valor de R\$ 1.235.198.000,00 (um bilhão, duzentos e trinta e cinco milhões, cento e noventa e oito mil reais). Em setembro de 2022, a Companhia captou o montante de R\$ 172.000 mil, sendo R\$ 162.597 mil líquido de custo de transação 0,5%, para cumprir com compromissos dos investimentos iniciais. Tais captações são referentes a 100% do subcrédito A, no montante de R\$ 75.347 mil e 25% do subcrédito B, no montante de R\$ 96.653 mil. Em fevereiro de 2023, o captou o montante de R\$ 50.000 mil, totalizando o valor bruto de R\$ 222.000 mil ou R\$ 206.282 mil líquido de custo de transação referentes ao IOF e a estruturação da dívida. Em setembro de 2023, a companhia contratou uma dívida suplementar junto ao BNDES para viabilizar a continuidade nas obras de ampliação da capacidade de tráfego no total de R\$ 1.450.000 mil sendo R\$ 900.000 mil subscrição de debênture, coordenada pelo BNDES remuneradas com o IPCA + 6,7% liquidadas em 03 de outubro de 2023; R\$ 300.000 mil Finem com remuneração de IPCA + 7,78% e R\$ 250.000 de backstop remunerados a IPCA + 9,27%.

O nível de endividamento pode afetar significativamente as operações futuras da Companhia, incluindo o seguinte: (i) prejudicar a capacidade da Companhia de realizar o pagamento e cumprir outras obrigações relativas às dívidas vincendas; (ii) ocasionar o vencimento antecipado, caso a CCR, acionista controladora indireta, não cumpra com determinados índices financeiros (covenants) e caso a Companhia e/ou a RS Holding Participações S.A., acionista controladora direta, não cumpram com outras obrigações restritivas previstas nos contratos financeiros, sendo obrigada ao pagamento adiantado do valor devido; (iii) ocasionar a redução da disponibilidade do fluxo de caixa da Companhia para cobrir capital de giro, despesas de capital, aquisições e outras despesas corporativas, além de limitar a capacidade da Companhia de obter financiamento adicional para estes fins; (iv) ocasionar: (a) uma limitação na flexibilidade de planejamento ou na capacidade de reação; bem como (b) um aumento na vulnerabilidade, em relação a mudanças nos negócios, no setor em que a Companhia atua e na economia em geral; e (v) colocar a Companhia em situação de desvantagem frente a seus concorrentes que estejam em situação de menor endividamento ou menor alavancagem.

Quaisquer dos fatores acima indicados podem afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.

A capacidade da Companhia de cumprir com as obrigações de pagamento e outras relativas aos contratos financeiros por ela celebrados depende da capacidade de gerar um fluxo de caixa relevante no futuro. Tal fato é, de certa maneira, sujeito a fatores econômicos, financeiros, concorrenciais, legislativos e regulatórios em geral, bem como outros fatores que vão além do controle da Companhia. A Companhia não pode garantir que seus negócios gerarão fluxo de caixa por meio de suas operações, ou que financiamentos adicionais estarão disponíveis no âmbito das linhas de crédito existentes ou a serem contratadas, em valores que sejam suficientes para a Companhia cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou e para arcar com outras necessidades de capital. Caso a Companhia não seja capaz de gerar fluxo de caixa suficiente, poderá ser obrigada a refinaranciar ou reestruturar seu endividamento, alienar ativos, reduzir ou postergar investimentos, ou, ainda, buscar outras formas de obter o recurso necessário. Caso a Companhia não consiga implementar uma ou mais destas alternativas, poderá não conseguir cumprir com suas obrigações financeiras.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### ***A Companhia está sujeita a riscos de taxas de juros, uma vez que financia boa parte de suas operações.***

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que a maior parte de suas obrigações financeiras está atrelada a taxas flutuantes (TJLP, TR e CDI, nos empréstimos denominados em Reais). Caso o Governo Federal venha a aumentar as taxas de juros, incluindo a TJLP, ou tomar outras medidas de política monetária que resultem no aumento efetivo da taxa de juros, os encargos que a Companhia paga em suas dívidas aumentarão, afetando adversamente sua condição financeira. Ademais, o endividamento da Companhia é reajustado pelo IPCA.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive de redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio, bem como sua política fiscal, poderão desencadear no aumento da inflação, o que aumentaria as receitas dos negócios, porém tornariam os financiamentos indexados ao IPCA mais caros.

Por outro lado, uma alta significativa na taxa de juros interna com a finalidade de conter o aumento da inflação pode ter um efeito adverso na capacidade de pagamento da Companhia, impactando diretamente o custo financeiro da Companhia, acarretando, deste modo, em um lucro líquido menor.

Qualquer deterioração da situação econômico-financeira da Companhia em decorrência do aumento do custo financeiro poderá afetar a capacidade de pagamento da sua dívida e o seu lucro líquido.

### ***Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos poderão nos afetar de forma adversa.***

A CCR e suas controladas são partes em diversos processos nas esferas judicial, arbitral e administrativa, incluindo ações indenizatórias, trabalhistas, previdenciárias e fiscais. Decisões adversas podem afetar financeiramente a CCR e suas controladas.

A CCR e suas controladas são partes em processos administrativos regulatórios perante as Agências Reguladoras discutindo o cumprimento dos contratos de concessão que podem gerar reequilíbrios econômico-financeiros em favor dos Poderes Concedentes. Esses reequilíbrios contratuais em desfavor da CCR e de suas controladas poderão gerar a obrigação de promover reduções tarifárias ou a diminuição dos prazos de vigência das concessões ou o aumento de investimentos ou o pagamento de quantias aos Poderes Concedentes ou a combinação das alternativas anteriores. Decisões adversas nesses processos podem afetar financeiramente a Companhia.

Existem processos classificados com chance de perda provável e outros cuja expectativa de desfecho adverso é possível ou remoto. Tais avaliações estão baseadas nos fatos e fundamentos jurídicos, precedentes e outras circunstâncias que podem resultar em reavaliações. As seções 4.4 a 4.6 dos formulário de referência fazem alusão a processos considerados relevantes individualmente, ou em seu conjunto, independentemente da avaliação da chance de perda. Não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à Companhia, ou, ainda, que os valores provisionados sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Tampouco há como garantir que novas ações não serão ajuizadas contra a Companhia. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da Companhia ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da Companhia, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Alguns dos administradores das companhias do Grupo CCR e a CCR são e/ou foram parte em processos relativos à improbidade administrativa e, da mesma forma, um ou mais administradores da Companhia, ou a própria Companhia podem vir a ser partes em processos judiciais e administrativos, cuja instauração e/ou resultados possam afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal ou de improbidade administrativa, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na Companhia, ou, até mesmo, afetando a capacidade da Companhia de celebrar novos contratos com a administração pública, a qual

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

poderá ser restringida em caso de uma decisão judicial desfavorável, em definitivo no âmbito de tais processos e, eventualmente, ensejar a condenação a pagamento de multas e reparação de danos causados ao erário público, o que poderá gerar efeito material adverso sobre os negócios da Companhia e/ou afetar sua reputação, direta ou indiretamente.

Para mais informações sobre os processos individualmente ou em seu conjunto relevantes da Companhia, vide seção 4.4 a 4.6 deste Formulário de Referência.

***Existem riscos para os quais a cobertura de seguro contratada pode não ser suficiente para cobrir os eventuais danos que possamos incorrer em nossas operações.***

Os negócios da Companhia estão sujeitos a inúmeros riscos e incertezas que podem resultar em danos, ou destruição dos ativos (rodovias, pontes e demais obras de arte), equipamentos e veículos assim como danos às pessoas ou ao meio ambiente.

A Companhia possui apólices de seguro vigentes de acordo com as práticas usuais de mercado as quais tem cobertura contratada em concordância com os limites estipulados no Contrato de Concessão, incluindo seguro garantia, responsabilidade civil geral, riscos nomeados, All Risks, riscos de engenharia e responsabilidade civil de obras, dentre outros.

No entanto, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos pelas apólices contratadas. Os seguros contra riscos, incluindo responsabilidade por poluição ambiental súbita, podem não estar disponíveis a um custo razoável e absoluto.

Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, poderemos incorrer em custos e despesas adicionais, o que poderá afetar os resultados operacionais.

Além disso, não podemos garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto por uma das apólices de seguro contratadas, o pagamento da indenização pela companhia seguradora seja suficiente para cobrir integralmente os danos decorrentes de tal sinistro.

***A Companhia pode ser alvo de tentativas de ameaças cibernéticas no futuro, as quais podem afetar adversamente os seus negócios.***

A Companhia pode estar sujeita a fraudes e roubos em potencial por criminosos virtuais, que estão se tornando cada vez mais sofisticados, potencializados pelo aumento do uso de automações e incremento da inteligência artificial, estes criminosos buscam obter acesso não autorizado ou explorar pontos fracos que possam existir nos sistemas da Companhia. O monitoramento e desenvolvimento das redes e infraestrutura de tecnologia da informação para prevenir, detectar e tratar os riscos de acesso não autorizado, uso indevido do ambiente de tecnologia, vírus de computador e outras ameaças que podem ter um impacto na segurança podem não ser eficazes para proteger a Companhia contra eventuais ataques cibernéticos e outras violações relacionadas aos seus sistemas de tecnologia da informação. Qualquer interrupção ou perda de sistemas de tecnologia da informação, podem gerar um efeito adverso sobre os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

A Companhia armazena informações confidenciais em seus sistemas de tecnologia da informação, incluindo informações relacionadas aos seus negócios. Se os servidores da Companhia ou de terceiros nos quais os dados da Companhia eventualmente possam ser armazenados forem objeto de invasão física ou eletrônica, vírus de computador ou outras ameaças cibernéticas, as informações confidenciais poderão ser roubadas ou destruídas.

Qualquer violação de segurança envolvendo apropriação indevida, perda, divulgação não autorizada ou uso de informações confidenciais dos fornecedores ou clientes da Companhia, seja por si ou por terceiros, pode: (i) sujeitar a Companhia a penalidades civis e criminais; (ii) ter um impacto negativo na reputação da Companhia; (iii) expor a Companhia à responsabilidade perante seus fornecedores, clientes, terceiros ou autoridades públicas; (iv) gerar prejuízos financeiros relacionados à recuperação de dados, reparação de sistemas comprometidos.

Qualquer um desses desenvolvimentos pode ter um impacto adverso nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.***

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”), que entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, transformou a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD estabeleceu um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e, entre outros direitos, prevê requisitos para obtenção de consentimento, obrigações relativas a incidentes de segurança e vazamentos, transferências de dados, bem como a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), que é responsável pela fiscalização, promoção, divulgação, regulação, estabelecimento de diretrizes e aplicação da lei.

Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, ela poderá estar sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração, ou mesmo fixação de multa diária, observado o limite total mencionado. Além disso, ela pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos por ela causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela e por subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

A reincidência poderá acarretar, ainda, sanções mais severas à Companhia, como suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogáveis até a regularização da atividade; suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; e/ou proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

É importante mencionar que as sanções administrativas da LGPD se tornaram aplicáveis pela ANPD em agosto de 2021 e há a aplicação de sanções administrativas estabelecidas em outras leis que tratam de questões de privacidade e proteção de dados, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet. Essas sanções administrativas podem ser aplicadas por outras autoridades públicas, como o Ministério Público e órgãos de proteção ao consumidor. A Companhia também está sujeita à responsabilização na esfera cível por violação a essas leis.

Com o ambiente tecnológico em constante evolução, a Companhia ainda pode ser alvo de ameaças que são potencializadas pelo aumento do uso de automações e incremento da inteligência artificial, onde as ferramentas que utilizam esta tecnologia podem captar dados nelas inseridos para integrar a sua própria base de dados generativa e violar dados da Companhia, fornecedores, clientes, terceiros e autoridades públicas. Eventos adversos deste tipo podem acarretar falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia e, além das penalidades regulatórias, poderão afetar negativamente a reputação, os resultados e o valor de suas ações.

***Término antecipado da Concessão. O Contrato de Concessão da Companhia não prevê renovação de seu prazo contratual.***

Em caso de descumprimento do Contrato de Concessão ou da legislação aplicável, a Companhia está sujeita à caducidade da Concessão do Sistema Rodoviário, ou seja, a Concessão poderá ser extinta por decretos do Poder Concedente, após instauração de processo administrativo e comprovação da inadimplência. A declaração da caducidade ocorre sem indenização prévia, havendo indenização apenas de parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e a atualidade do serviço concedido.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

O parágrafo 6º, do Artigo 38, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada ("Lei de Concessões"), dispõe que, declarada a caducidade da concessão, não resultará para o Poder Concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou empregados da respectiva concessionária. Ademais, não há garantia de que as obrigações assumidas pela Companhia serão consideradas oponíveis ao próximo concessionário.

Além disso, o Contrato de Concessão da Companhia não prevê renovação de seu prazo contratual. Cabe única e exclusivamente ao Poder Concedente a prerrogativa de optar pelo aumento do prazo da concessão como forma de reequilibrar os desequilíbrios econômico-financeiros decorrentes da inclusão de novas obrigações não previstas originariamente no Contrato de Concessão, não sendo a extensão de prazo a única forma de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão (i.e., o aumento do valor das tarifas de pedágio ou o pagamento direto pelo Poder Concedente).

Portanto, na hipótese de término do Contrato de Concessão, no prazo contratualmente previsto, os bens da concessão, que constituem grande parte dos ativos utilizados nas operações da Companhia, serão revertidos ao Poder Concedente, que ainda terá a obrigação de indenizar a Companhia pelos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, dentro de determinadas condições contratuais.

***Os controles internos da Companhia poderão ser insuficientes para evitar ou detectar todas as violações da legislação aplicável ou das suas políticas internas e poderá ser afetada substancialmente inclusive por violações ao seu Código de Conduta, à Lei Anticorrupção e leis semelhantes.***

Os controles internos da Companhia podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes e/ou violações de leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção, por parte de seus colaboradores e membros da sua administração, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992, a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 9.613/1998, a Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002, o Decreto nº 5.687/2006, assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE").

O não cumprimento pelos diretores, administradores e colaboradores da Companhia, bem como por demais companhias do Grupo CCR, do Código de Conduta Ética e da legislação anticorrupção aplicável pode expor a Companhia a sanções previstas nos referidos normativos. Dessa forma, as diretrizes de *Compliance* da Companhia podem não ser suficientes para prevenir ou detectar práticas inapropriadas, fraudes ou violações à lei por qualquer colaborador, membro de sua administração, ou por qualquer terceiro que atue em nome de tais partes, interesse ou benefício e poderemos, no futuro, descobrir algum caso no qual tenha ocorrido falha no cumprimento às leis, regulações ou controles internos aplicáveis, o que poderá resultar em multas e/ou outras sanções e afetar negativamente a sua reputação, sua condição financeira e os seus objetivos estratégicos.

A Lei Anticorrupção introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Semelhante ao Foreign Corrupt Practice Act ("FCPA") dos Estados Unidos da América, a Lei Anticorrupção considera sanções administrativas a serem aplicadas em consequência de um ato lesivo à administração pública.

Ainda, a Companhia pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à legislação e à regulamentação anticorrupção por seus acionistas controladores e seus vinculados, que, nesse caso, poderiam afetar material e adversamente sua reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra a Administração da Companhia, funcionários ou terceiros atuando em nosso nome podem resultar em (i) multas, sanções e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda dos benefícios ilicitamente obtidos, bem como de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária; (iii) confisco de ativos que representem vantagem direta ou indiretamente obtida da infração; (iv) dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita; (v) proibição ou suspensão de nossas atividades; (vi) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; (v) responsabilização individual criminal dos membros de sua administração, funcionários e representantes; e (vi) publicação extraordinária da decisão condenatória. Todas essas circunstâncias podem ter um efeito adverso relevante sobre nossa reputação, bem como sobre nossas operações, condição financeira e resultados operacionais.

Caso os colaboradores ou outras pessoas relacionadas à Companhia se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou nossas políticas internas, a Companhia poderá ser responsabilizada por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente os seus negócios e a sua imagem.

### **(b) seus acionistas, em especial os acionistas controladores**

A Companhia não possui fatores de risco em que a fonte do risco é a sua única controladora, isto é, a CCR S.A.

### **(c) suas controladas e coligadas**

A Companhia é uma sociedade de propósito específico e, portanto, não tem controladas e/ou coligadas, nos termos do artigo 243 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações. Diante disso, não possui fatores de risco relacionados a controladas e coligadas.

### **(d) seus administradores**

***A perda de membros da administração e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado para sucessão pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.***

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala da capacidade de gestão da sua administração, principalmente devido ao modelo de negócios e de investimentos adotados pela Companhia. A Companhia pode ter dificuldades em atrair e manter pessoal qualificado para sucessão em sua administração e acompanhar seu ritmo de crescimento, devido à concorrência com outras organizações.

### **(e) seus fornecedores**

***A Companhia terceiriza uma parcela considerável de suas atividades.***

Atualmente, a Companhia terceiriza uma parcela considerável de certas atividades, podendo responder, solidária ou subsidiariamente, por eventuais débitos previdenciários, fiscais ou trabalhistas relacionados aos terceiros alocados nestas atividades. Adicionalmente, a Companhia não tem controle sobre os processos internos das empresas prestadoras de serviços terceirizados, a eventual queda na qualidade ou descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas poderá afetar a qualidade e continuidade dos negócios da Companhia. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, o resultado e a imagem da Companhia poderão ser impactados adversamente.

Com relação aos fornecedores nas construções, a Companhia pode incorrer em custos de construção maiores do que o esperado e que podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais, considerando a capacidade de: (i) concluir adequadamente as construções inacabadas e futuros projetos exigidos pelos contratos de concessão; (ii) assumir

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

projetos acessórios nas concessões existentes; e (iii) adquirir novas concessões que estão a flutuações no custo de mão de obra e matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito, a inadimplência ou adimplência insatisfatória dos contratados e subcontratados e interrupções resultantes de problemas de engenharia não previstos.

A Companhia está exposta a possíveis riscos na medida em que seus Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros, possuem ou venham a possuir problemas relacionados aos crimes de corrupção ou fraude junto ao setor público sem que a Companhia possua conhecimento.

Os Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros que apresentarem risco alto e médio (classificação baseada nos tipos de serviço prestados), antes de firmarem relação comercial com a Companhia, são objeto de avaliação de risco relacionado à corrupção.

A prática de gestão de riscos da Companhia não é isenta de eventuais falhas, o que pode acarretar prejuízos operacionais, financeiros ou reputacionais.

### **(f) seus clientes**

A Companhia é uma concessionária de serviços públicos e, neste sentido, não tem clientes e sim usuários de rodovias. Diante disto, apresentamos os fatores de risco em relação aos usuários da Companhia:

#### ***O público pode reagir negativamente à cobrança de tarifas e aos reajustes periódicos de tarifas.***

A cobrança de tarifa é um tema que recebe muita atenção da população, dos meios de comunicação, do Poder Público e, apesar da sua ampliação em todo território nacional a partir da formalização de novos contratos de concessão, ainda ocorrem reações adversas dos usuários, inclusive com protestos organizados, bloqueio de acesso às instalações, às estradas, trens, e embarcações na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas, mantê-las sem reajuste ou isentar a sua cobrança.

Esses protestos e manifestações podem influenciar as decisões das autoridades concedentes e/ou legislativas no tocante à política tarifária por elas adotada e, conseqüentemente, impactar a nossa receita, comprometendo os nossos resultados operacionais.

Ainda em relação aos riscos relacionados aos usuários, vide alínea (a) deste item 4.1, Fator de Risco "Estamos expostos a riscos relacionados ao volume de tráfego e de passageiros que podem afetar de forma adversa as receitas da Companhia."

### **(g) setores da economia nos quais o emissor atue**

#### ***Contexto Político pode afetar adversamente a economia brasileira, a governança pública e, conseqüentemente, os negócios da Companhia e os resultados de suas operações.***

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente, e continuará influenciando, o desempenho da economia do país. Conflitos institucionais e federativo podem afetar a gestão governamental e o desempenho da economia. O setor de infraestrutura é impactado diretamente pela diminuição da atividade econômica.

Disputas políticas já polarizadas tendem a ser acentuadas nos períodos eleitorais, que ocorrem a cada dois anos. O resultado das urnas influencia diretamente a base de apoio dos governantes, com reflexos nos legislativos, podendo influenciar na definição de políticas públicas e em decisões que podem impactar os negócios da Companhia.

A Companhia não é capaz de estimar plenamente o impacto de acontecimentos políticos e macroeconômicos globais e brasileiros em seus negócios. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas pode afetar adversamente os nossos negócios, pois há quebra de confiança do público em geral, resultando em desaceleração econômica.

#### ***Esforços governamentais para combater a inflação podem retardar o crescimento da economia brasileira e gerar um efeito negativo nos nossos negócios.***

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

No passado, o Brasil registrou índices de inflação altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo governo brasileiro no passado, no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A taxa anual de inflação medida pelo IGP-M foi de -3,2% em 2023, enquanto o índice anual de preços IPCA foi de 4,62%. O índice anual de preços, por sua vez, conforme medida pelo IPCA no final de 2021, 2022 e 2023 foram de 10,06%, 5,79% e 4,62% ao ano, respectivamente. Aumentos sucessivos na inflação, podem aumentar os custos e despesas da Companhia e consequentemente afetar adversamente o seu desempenho financeiro, como um todo.

Eventuais futuras medidas do Governo Federal, incluindo a redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e medidas para ajustar ou fixar o valor do real, poderão desencadear aumentos de inflação, afetando adversamente o desempenho em geral da economia brasileira. Se o Brasil experimentar inflação elevada no futuro, o mecanismo de reajuste anual das receitas da Companhia com base na inflação, previsto em seu respectivo contrato de concessão, poderá não ser suficiente para protegê-las inteiramente contra os efeitos do aumento de inflação, o que poderá afetar adversamente nossas margens operacionais.

Além disso, na hipótese de aumento de inflação, o Banco Central do Brasil poderá optar por elevar significativamente as taxas de juros. A elevação das taxas de juros poderá impactar não somente o custo de captação de novos empréstimos pela Companhia, como também o custo de seu endividamento atual, vindo a causar aumento de suas despesas financeiras. Este aumento, por sua vez, poderá afetar adversamente a capacidade de pagamento de obrigações assumidas pela Companhia, na medida em que reduzirá sua disponibilidade de caixa. Ademais, flutuações nas taxas de juros e inflação nacionais, que poderão afetar adversamente a Companhia em função da existência de ativos e passivos indexados à variação das taxas SELIC, CDI e dos índices IPCA e IGP-M.

***A alta volatilidade do Real em relação ao Dólar pode resultar em mudanças significativas em nossos resultados, aumentando os nossos custos de captação de recursos.***

Não podemos assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para nossos negócios.

Em 2021 o Dólar fechou com alta de 7,46% contra o Real, cotado a 5,57. Em 2022, o dólar fechou com queda de 5,12%, cotado a 5,29. Por fim, em 2023, a variação do dólar foi de - 8% em relação ao real.

As desvalorizações do Real frente ao Dólar podem criar pressões inflacionárias no Brasil, por meio do aumento, de modo geral, dos preços, inclusive de combustíveis (via importações), sendo necessária, então, a adoção de políticas recessivas por parte do Governo Federal. Por outro lado, a valorização do Real frente ao Dólar pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos.

***Qualquer outro rebaixamento na classificação de crédito do Brasil poderia afetar adversamente o preço de negociação das ações de emissão da Companhia.***

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, os rendimentos necessários nas futuras emissões de dívida no mercado de capitais. Isso porque uma das condições essenciais para um mercado financeiro eficiente é a sua capacidade de formar preços adequados para seus ativos, com uma melhor capacidade de negociação e impacto direto na liquidez dos mercados.

As agências de classificação de risco avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, considerando o efeito potencial e a disposição do Brasil honrar suas obrigações financeiras comerciais. A análise de crédito soberano, entre outros fatores menores, tem como fundamentos

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

a avaliação institucional e econômica, bem como o perfil de flexibilidade e desempenho do país, considerando cenário externo ("liquidez externa do país" e posição), avaliações fiscal e monetária.

As agências de rating começaram a revisar a classificação de rating de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. Subsequentemente, o Brasil perdeu sua condição de grau de investimento nas três principais agências de rating. Consequentemente, os preços de negociação de valores mobiliários dos mercados de dívida e de ações brasileiro foram afetados de maneira negativa. Um prolongamento na atual recessão brasileira poderia levar a novos rebaixamentos de ratings.

Em 2015, a Standard & Poor's reduziu o rating de crédito brasileiro de BBB- para BB+ e, logo no ano seguinte, reduziu-o novamente, para BB. Em 11 de janeiro de 2018, rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil de BB para BB-, que perdura até o final de 2022. Em sua última revisão, as razões para tal classificação decorriam, em parte do consumo privado resiliente e dos termos de troca favoráveis que poderiam levar a um crescimento econômico mais forte do que o esperado, e de outro de perspectivas de crescimento de longo prazo ainda frágeis por conta da pressão por aumento de gastos sociais e uma alta carga de juros. A perspectiva estável atribuída ao final deste ano é resultado do equilíbrio entre alto déficit fiscal e dívida com uma composição de dívida e posição externa favoráveis.

Em dezembro de 2015, a Moody's colocou os ratings de emissão e de títulos Baa3 do Brasil em revisão para rebaixamento e, posteriormente, rebaixou os ratings para abaixo do grau de investimento, em Ba2 com uma perspectiva negativa, citando a perspectiva de uma maior deterioração nos indicadores de dívida brasileira, considerando um ambiente de baixo crescimento e com dinâmicas políticas desafiadoras. Em abril de 2019, reafirmou o rating Ba2, mas com alteração da perspectiva negativa para estável e em maio de 2020 reafirmou o rating em Ba2 com perspectiva estável. Em abril de 2022, manteve o rating do Brasil em Ba2, com perspectiva estável. A manutenção do rating do Brasil é explicada por três grandes fatores, de acordo com a agência: i) mudanças estruturais nas políticas fiscal e monetária adotadas nos últimos anos; ii) melhora do desempenho fiscal deve mitigar o impacto do aumento da taxa de juros na dívida do país; iii) forte posição externa do país, com reservas em moeda estrangeira.

A Fitch, em dezembro de 2015, rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para BB+ com uma perspectiva negativa. Em maio de 2016 reduziu para BB, o que perdurou até novembro de 2017, quando voltou a rebaixar a nota do Brasil, desta vez para BB-, com perspectiva negativa. Em 2023, a Fitch confirmou o rating de crédito do Brasil em 'BB'.

Qualquer rebaixamento de ratings de crédito soberano brasileiro poderá aumentar a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, aumentar o custo de futuras emissões de dívida da Companhia.

### **(h) regulação dos setores em que o emissor atue**

#### ***A Companhia atua em um ambiente altamente regulado e os seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente por medidas governamentais***

A principal atividade comercial da Companhia, que é composta pela exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço da área da Concessão composta pelos trechos da BR-101/290/386/448/RS, conforme detalhados no Contrato de Concessão, é um serviço público delegado à iniciativa privada e, portanto, sujeito a um ambiente altamente regulado. Além disso, ao Poder Concedente é conferida ampla discricionariedade, com a qual pode determinar, inclusive, que as tarifas cobradas pela Companhia sejam reduzidas ou os investimentos que a Companhia deve fazer sejam incrementados.

Adicionalmente, a Companhia pode ser impactada por decisões do governo estadual, bem como do poder legislativo estadual, com relação ao desenvolvimento do sistema brasileiro de infraestrutura, especialmente, no que concerne à outorga de novas concessões, ou com relação à decisão de não prosseguir com o programa de concessão de rodovias, além de dispositivos legais que alteram ou possam alterar a previsibilidade econômica do país e do negócio.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Políticas públicas para favorecimento de modelagens, compartilhamento de riscos, adoção de mecanismos de mitigação de riscos de demanda, reequilíbrio cautelar e soluções consensuais de conflitos evoluem de forma lenta na esfera estadual, quando comparada à evolução em nível federal.

A adoção de medidas governamentais que imponham ônus excessivos aos concessionários, a alteração de normas que gerem insegurança jurídica ou o estabelecimento de normas que aloquem riscos desproporcionais aos concessionários poderão afastar negativamente os nossos resultados operacionais e financeiros.

***O Poder Concedente pode ser influenciado pela visão do Governo do momento e pode querer adotar postura no sentido de modificar os termos e condições aplicáveis à Concessão da Companhia. Assim, a Companhia está sujeita a aumentos não previstos nos seus custos ou decréscimos não previstos nas suas receitas, sem que seja assegurada a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.***

Nossa receita provém, em quase sua totalidade, da cobrança de tarifa de pedágio de acordo com o Contrato de Concessão celebrado com governos municipais, estaduais e federal. O Contrato de Concessão é regido pelas leis brasileiras. Os Poderes Concedentes, podem ser influenciados pela política adotada pelo Governo do momento e podem adotar postura no sentido de modificar unilateralmente a legislação e os normativos aplicáveis de modo que gere impactos e afete significativamente os custos, as receitas ou crie obrigações, como por exemplo, de investimentos não previstos originalmente. Se os custos da Companhia aumentarem ou suas receitas diminuírem significativamente ou a Companhia tenha que realizar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista na legislação ou no Contrato de Concessão, ou ainda como resultado de alterações unilaterais do Poder Concedente, sua condição financeira e os seus resultados operacionais podem ser impactados adversamente.

***Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, (como por exemplo, em virtude de aumento de custo ou redução de tarifas), não gerem tempestivamente um aumento do seu fluxo de caixa.***

O Contrato de Concessão especifica as tarifas de pedágio que a Companhia pode cobrar e prevê um reajuste periódico para compensar os efeitos da inflação. Entretanto, essas tarifas normalmente estão sujeitas à aprovação do Poder Concedente e este poderá não agir tal como estabelecido no Contrato de Concessão. Os contratos de concessão preveem mecanismos de recomposição do equilíbrio, para compensar incrementos de custos, ou perdas de arrecadação não previstas — dentro da matriz de risco associada a cada Contrato de Concessão.

Na ocorrência dos diversos eventos de desequilíbrios possíveis de serem verificados no Contrato de Concessão, existe a previsão de uma metodologia legal e contratualmente prevista, para garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Essa metodologia permite que tanto a Companhia quanto o Poder Concedente possam buscar ajustes para acomodar as alterações subsequentes à assinatura do Contrato de Concessão, que afetaram os elementos econômicos acordados quando da outorga da Concessão. Tais ajustes podem resultar, segundo os termos do contrato e com base na regra legal geral, na recomposição do equilíbrio econômico e financeiro contratual por meio de alteração do valor das tarifas, ajustes nos investimentos previstos, extensão do prazo da Concessão, dentre outras possíveis formas, inclusive a combinação dos referidos mecanismos de compensação, sendo certo que a alternativa de reequilíbrio é prerrogativa do Poder Concedente.

Não obstante, o procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade do Poder Concedente e, em última instância ao juízo arbitral ou Poder Judiciário. Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não seja verificado, por qualquer motivo, ou, não gere, tempestivamente, um aumento

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

de fluxo de caixa, os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

***A rescisão unilateral antecipada do Contrato de Concessão pelo Poder Concedente poderá impedir a amortização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização adequada.***

A concessão da Companhia está sujeita à rescisão unilateral antecipada em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelo próprio Contrato de Concessão. Ocorrendo a extinção da Concessão, os ativos serão revertidos ao Poder Concedente. Em caso de extinção antecipada o valor referente à indenização do valor desses ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados de acordo com os termos do Contrato de Concessão poderá não ser suficiente para compensar a indenização devida. Se o Poder Concedente extinguir o Contrato de Concessão em caso de inadimplemento, o valor pode teoricamente ser reduzido a até zero, pela imposição de multas ou outras penalidades.

***A redução do uso de veículos, que poderia decorrer de mudanças adversas nas condições econômicas ou do aumento do preço dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.***

Os negócios da Companhia dependem do número de veículos pesados e de passeio que trafegam em suas rodovias e da frequência com que eles viajam. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis, ou outros fatores.

Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia ou pelo aumento de preços dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

***Incertezas em decorrência de futuras alterações nas leis tributárias ou em sua interpretação pelas autoridades administrativas ou pelo Poder Judiciário pode afetar nossas operações***

Estamos sujeitos a um complexo regime tributário, e alterações nas leis tributárias ou nas interpretações adotadas por parte das autoridades tributárias brasileiras, inclusive pelo Poder Judiciário, pode afetar nossas operações, estrutura de capital bem como nossa capacidade de adquirir novos ativos no mercado primário ou secundário. No contrato de concessão celebrado, de uma forma geral as variações, para mais ou menos, nos tributos sobre custos ou receitas são riscos assumidos pelo Poder Concedente, à exceção dos tributos sobre a renda. Todavia, tais recomposições de equilíbrio econômico-financeiros podem vir a não ser implementadas de forma concomitante à implementação das referidas alterações fiscais e seus impactos nos resultados e não controlamos a forma como se dá tais reequilíbrios. Alterações fiscais também podem afetar o fluxo de dividendos, bem como o custo de financiamento e de realização de nossos investimentos.

***O aumento da concorrência poderia reduzir as receitas da Companhia.***

Assim como no caso da CCR, as principais concorrentes no segmento rodoviário da Companhia são as rodovias sob administração direta dos Governos Estadual e Municipais, que não cobram pedágio e, dessa maneira, desviam o tráfego das rodovias que operamos, reduzindo nossas receitas, principalmente quando ocorrem melhorias nestas rodovias públicas. A escolha pelo cliente de rotas alternativas, motivada principalmente pela distância, fluidez ou melhor percepção de custo entre origem e destino de sua viagem, pode reduzir nossas receitas. Além das rotas

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

alternativas, nos veículos comerciais, também estamos sujeitos à competição com outros modais de transporte de carga (Ferrovias, Hidrovias e Cabotagem), cujo desenvolvimento de capacidade e novas infraestruturas podem afetar a demanda pelo transporte rodoviário.

À medida que seja dado andamento ao processo de concessão, a Companhia estará sujeita a um aumento na concorrência. O aumento da competitividade ou melhorias subsidiadas pelos Governos nas estradas existentes podem reduzir o tráfego nas vias da Companhia e, assim, reduzir suas receitas.

Ademais, a Companhia compete com novos e atuais players atuantes nas licitações. Esses competidores podem possuir melhores acesso a capital e financiamentos e/ou recursos próprios com menor custo. Dessa forma, a Companhia pode não ser mais competitiva nas licitações, em razão da participação de ditos novos players no mercado ou companhias dispostas a obter concessões com menores lucros. Portanto, não há garantia de que a Companhia obterá sucesso nessas licitações e em consequência seus competidores podem aumentar sua participação de mercado.

Da mesma forma, a Companhia está sujeita a mudanças de comportamento dos usuários que usam os ativos operados pela Companhia, como por exemplo o aumento do home office, das conferências virtuais, etc, como exposto pelo advento da pandemia gerada pela COVID-19.

***O surto ou potencial surto de doenças em escala global (pandemia) pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira. A ocorrência de uma pandemia no Brasil e em outros países onde atuamos pode acarretar severas perdas financeiras na arrecadação tarifária da Companhia e, por consequência, dificultar o cumprimento de obrigações contratuais, com ênfase para a prestação de serviços operacionais.***

O anúncio de uma pandemia ou epidemia de doenças pela Organização Mundial da Saúde (OMS), tais como o COVID-19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), pode levar a adoção de medidas restritivas pelos Governos, com o objetivo (i) de suprimir e controlar a contaminação de pessoas por doenças graves, evitando maiores impactos ao sistema de saúde e taxas de mortalidade da população, bem como (ii) de mitigar crise econômica decorrente deste cenário com impacto local, regional ou global.

Em relação à recente pandemia do COVID-19, foi possível observar ao longo de 2020, 2021 e 2022 os efeitos causados pelos impactos das medidas de restrição de circulação de pessoas e isolamento social estabelecidas por diversos governos estaduais e municipais, provocando, consequentemente, menores níveis de tráfego veicular em grande parte das rodovias operadas pela Companhia, restrições ao funcionamento e paralisações dos serviços metroviários, ferroviários, portuários e aeroportuários resultando em perda de receita no período. As principais repercussões dos efeitos negativos da pandemia do COVID-19 estenderam-se até final de 2022, mas ainda, pode-se perceber, por exemplo, influência nas tarifas aeroportuárias, as quais tem sofrido reajustes crescentes, como medida de compensação, até os dias atuais.

Apesar de mantida em estado endêmico, a COVID-19 mantém olhares cautelosos e ainda é motivo de preocupação para a economia global. Assim como os demais países, o Brasil tem enfrentado o surgimento de novas cepas da COVID-19, fato que pode provocar o surgimento de variantes com elevada virulência e fazer renascer o estado pandêmico. Assim, organizações como a ONU, mantém esforços para combater e tentar erradicar a doença, principalmente nos países subdesenvolvidos e em estado de desenvolvimento. Neste sentido, atualizações periódicas vacinais e das terapias, assim como já acontece para Influenza e H1N1, bem como o monitoramento destas atualizações pelas equipes de saúde corporativas são mandatórias.

Ainda sobre o tema surtos epidêmicos e pandemias, não temos como garantir que outros surtos, regionais ou globais não ocorram e, caso aconteçam, não temos como garantir que seremos capazes de impedir impactos negativos em nossos negócios. Como exemplo, podemos citar as medidas governamentais de contenção da contaminação epidemiológica que foram adotadas:

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

- Isolamento Social: por meio das recomendações e/ou imposições de isolamento social, que reduzem o deslocamento e fluxo de pessoas entre as cidades e centros urbanos. Para os negócios da Companhia, tal situação significa redução do fluxo de usuários nas rodovias (veículos comuns e veículos comerciais).
- Quarentena mandatária e restrições em regiões com grandes números de infectados (Ex.: bloqueio de fronteiras e proibição de entrada em países) reduzem o fluxo de usuários nas rodovias (veículos comuns e veículos comerciais).

Ainda, os reflexos desses impactos, além de afetar os resultados operacionais da Companhia, consequentemente, podem afetar sua capacidade em atingir índices financeiros determinados nos contratos de dívidas. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, que não seja sanado ou renunciado por seus respectivos credores, nos termos dos respectivos contratos, podem resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros.

A combinação de fundamentos macroeconômicos enfraquecidos, a desaceleração econômica e a contração do mercado, como visto, recentemente, na pandemia do COVID-19, teve um impacto negativo sobre o desempenho da Companhia. Momentos futuros com cenários semelhantes, somados à presença de mercado de capital brasileiro e ou internacional volátil e incidência pandêmica de qualquer natureza podem provocar efeitos adversos relevantes sobre nossa situação financeira e nossa liquidez, resultados de nossas operações, como já mencionados além de impacto nas ações de sua emissão.

### (i) países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia não possui fatores de risco relacionados a este assunto, pois sua atuação é restrita ao Brasil.

### (j) questões sociais

#### ***Movimentos sociais, greves e paralisações podem impactar a geração de caixa, com a diminuição da receita e aumento dos custos***

O Brasil passou por movimentos sociais de grande impacto, como a greve dos caminhoneiros ocorrida em 2018, bem como greves relacionadas às disputas políticas ocorridas em 2022, que, em caso de recorrência, podem representar ameaças à rotina operacional da rodovia operada pela Companhia, assim como ameaças a nossos funcionários, usuários e comunidades vizinhas. Não podemos assegurar que nossos ativos não estarão sujeitos a bloqueios, invasões ou ocupações por estes grupos.

Além disso, podemos ser afetados pela ocorrência de greves internas envolvendo colaboradores ou terceiros. Em tais concessões, os trabalhadores desempenham um papel fundamental na prestação de serviços aos usuários, desde o atendimento ao cliente até a manutenção das instalações e equipamentos. A recusa dos trabalhadores em realizar suas atividades pode resultar em interrupções significativas na operação, atrasos nos cronogramas de manutenção, além de prejudicar a imagem da empresa perante seus usuários.

A possibilidade de greves internas é um fator de risco especialmente relevante em setores onde as condições de trabalho são difíceis ou onde os trabalhadores possuem uma grande capacidade de organização e mobilização. Além disso, as greves internas também podem ser influenciadas por fatores externos, como mudanças na legislação trabalhista, situações políticas e econômicas do país, dificuldades nas relações com sindicatos e/ou entidades representativas dos trabalhadores entre outros.

### **Assaltos, sequestros, roubos e/ou vandalismo**

Os ativos da Companhia estão sujeitos a riscos de assaltos e sequestros, que podem afetar diretamente a segurança dos colaboradores e clientes, podendo causar perdas materiais. Os ativos estão sujeitos ao risco de vandalismo, roubo de equipamentos, furto de cabos e perfis

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

metálicos que podem gerar danos aos ativos, estruturas e propriedades, podendo gerar custos elevados de reparação e impactos operacionais e indisponibilidade ou degradação dos serviços prestados. Esses riscos podem representar risco à vida, danos à imagem da empresa, bem como o aumento de sentimento de insegurança nos clientes, colaboradores e terceiros.

O risco de assaltos, sequestros, roubo de equipamentos, furto de cabos e perfis metálicos e vandalismo estão intimamente associados ao contexto político, ideológico, religioso e social da região em que a Companhia está localizada. A instabilidade política e social pode afetar direta e/ou indiretamente a segurança e a economia do país, o que pode levar ao aumento da criminalidade.

### **(k) questões ambientais**

***Estamos sujeitos a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.***

Estamos sujeitos a abrangente legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância da legislação. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, embargos, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de atividades desenvolvidas por nós. A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem nos forçar a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações poderão ter efeito adverso relevante sobre nossa condição financeira e sobre nossos resultados.

Além disso, se não observarmos a legislação relativa à proteção do meio ambiente poderemos sofrer a imposição de sanções penais, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal (cível e criminal) podem incluir, entre outras, penas pessoais aos responsáveis (todos envolvidos, principalmente os administradores), bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, exclusão de carteiras na bolsa e desvalorização do valor de suas ações, assim como a proibição de contratar com o Poder Público, podendo ter impacto negativo nas receitas da Companhia ou, ainda, dificultar a captação de recursos junto ao mercado financeiro, comprometendo a imagem e reputação empresarial.

Ainda, considerando que terceirizamos algumas de nossas atividades, poderemos também sofrer a imposição de sanções penais por eventuais infrações causadas por terceiro na execução de obras e/ou outras atividades com impacto ambiental.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos da Companhia. Sem prejuízo do disposto acima, a inobservância da legislação ambiental, obrigações contratuais ou das obrigações que assumimos por meio das licenças, termos de compromisso, termos de ajustamento de conduta ou acordos judiciais poderá causar impacto adverso relevante na imagem, nas receitas e nos resultados operacionais da Companhia.

### ***Operações localizadas em regiões sujeitas a acidentes geológicos***

Algumas Unidades possuem trechos inseridos em regiões de maior complexidade geológica, em alguns casos devido ao relevo montanhoso, existência de regiões de várzea com subsolo de má qualidade, ocorrência de chuvas mais intensas, taludes com geometrias desfavoráveis (altura e inclinação), proximidade de regiões urbanizadas, dentre outros fatores, o que pode aumentar os riscos da ocorrência de fenômenos como: escorregamentos, queda de blocos, deslizamentos, etc., com possibilidade de causar danos à vida, ambientais, materiais, acarretar a interdição da

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

via e perda de receita. A ocorrência de tais fatos poderá resultar em aumento de custos para as controladas e diminuição de suas receitas, o que pode afetar adversamente os resultados operacionais de nossas controladas e, conseqüentemente, da Companhia.

### (I) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

***O desastre climático do Estado do Rio Grande do Sul afetou e continuará afetando adversamente os negócios da Companhia e sua condição financeira, sendo o impacto total das enchentes ainda incerto.***

Entre abril e maio de 2024, mais de 400 municípios do Rio Grande do Sul tiveram bairros inteiramente cobertos por chuvas intensas que ocasionaram a maior tragédia climática do estado. Mais de 101 trechos de rodovias federais e estaduais tiveram bloqueios totais e/ou parciais por causa das enchentes.

A Companhia administra, no Rio Grande Sul, 473,4 Km das rodovias BR101/290/386/448/RS, sendo: o trecho da BR-101/RS, entre a divisa SC/RS até o entroncamento com a BR-290 (Osório); da BR-290/RS, o entroncamento com a BR-101(A) (Osório) até o Km 98,1; da BR-386, o entroncamento com a BR-285/377(B) (para Passo Fundo) até o entroncamento com a BR-470/116(A) (Canoas) e da BR-448, o entroncamento com a BR-116/RS-118 até o entroncamento com a BR-290/116 (Porto Alegre). Os trechos das rodovias mencionadas tiveram suas atividades impactadas por volumes extremos de precipitação pluviométrica, que ocasionaram na decretação do estado de calamidade no Estado do Rio Grande do Sul, desde o dia 30 de abril de 2024.

As chuvas extremas causaram diversos bloqueios nas rodovias sob concessão da Companhia, que teve suas operações bloqueadas por tempo indeterminado.

Este evento climático afetou e continuará afetando adversamente as operações da Companhia:

- Impacto no desempenho financeiro: Os bloqueios dos trechos de rodovias sob administração da Companhia trarão um impacto significativo no desempenho financeiro, que poderá incluir (a) receitas reduzidas devido à suspensão temporária das operações e da cobrança da tarifa de pedágio; (b) aumento das despesas com assistência e remediação; e (c) provisões para restauração e recuperação e provisões para procedimentos legais.
- Aumento nos custos de operação e investimentos: A Companhia pode precisar realizar investimentos e ajustes nas suas operações para mitigar o impacto das operações suspensas e poderá ser obrigada a realizar obras e ajustes adicionais nos trechos de rodovias operados para cumprir requisitos adicionais de segurança ambiental.
- Regulamentação adicional: Regulamentações ambientais adicionais podem ser aprovadas e o não atendimento das exigências pode gerar multas e outras penalidades regulatórias.
- Impactos ambientais adicionais: A extensão total das consequências ambientais das enchentes nos municípios gaúchos permanece incerta, e danos adicionais podem ser identificados no futuro. Além disso, a falha na implementação de plano ou medidas para prevenir futuros acidentes climáticos também podem levar a danos ambientais adicionais, impactos adicionais nas operações da Companhia.
- Aumento nos custos de seguros: O custo de seguro da Companhia pode aumentar, e a Companhia pode não ser capaz de obter seguro para determinados riscos.
- Responsabilidades e processos judiciais: A Companhia pode ser alvo de reclamações, investigações e processos ambientais relacionadas às enchentes. Resultados adversos

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

em futuros processos podem ter um efeito adverso relevante nos negócios e na condição financeira da Companhia.

Os impactos citados acima, que não estão quantificados devido à proximidade e continuidade da ocorrência, podem não ter no futuro a recomposição integral por meio de seguros contratados, ou, podem ainda, não ter a recomposição do desequilíbrio contratual junto ao Poder Concedente, sendo que poderá haver um descasamento temporal dadas as proporções do desastre climático.

***Eventos climáticos mais intensos e frequentes podem ocasionar danos aos negócios (rodovias, aeroportos e mobilidade) administrados pelas controladas da CCR, resultando em custos adicionais e redução das receitas***

A empresa avalia os impactos da mudança do clima alinhada às diretrizes da TCFD (Task Force on Climate Related Financial Disclosures), que visa encorajar as organizações a comunicarem aos investidores sobre os riscos associados às mudanças climáticas, além de detalhar suas estratégias de gestão desses riscos.

Para a identificação e avaliação dos riscos físicos agudos e crônicos aos quais as controladas da CCR estão expostas, incluindo a Viasul, foram considerados os cenários climáticos do sexto relatório de avaliação (AR6) do IPCC (Intergovernmental Panel on Climate Change). Em linha com as recomendações da TCFD, foram selecionados dois cenários para análise, sendo um pessimista e um intermediário, ambos projetados para os anos de 2030 e 2050. A ocorrência de eventos climáticos extremos nas regiões em que a Companhia possui operações (como exemplo ondas de calor, tempestades, seca meteorológica, incêndios florestais, ventos fortes, inundações e deslizamentos) podem gerar os diferentes impactos para os negócios da Companhia.

A ocorrência de riscos físicos agudos pode demandar investimentos adicionais aos já planejados pela Companhia, interferir no cronograma de execução dos projetos, impactando negativamente a distribuição de recursos para a CCR. Adicionalmente, tais eventos podem provocar prejuízos aos ativos da Companhia, resultando em aumento de gastos com projetos de engenharia voltados à segurança dos usuários e garantia de viabilidade dos ativos. Caso a Companhia não acompanhe estas tecnologias, não estará preparadas para os custos decorrentes dos possíveis incidentes associados aos eventos climáticos, ocasionando depreciação da marca devido à insatisfação dos usuários e outros danos derivados da falta de segurança nas operações.

Os riscos físicos crônicos das mudanças climáticas podem resultar no futuro em condições climáticas diferentes das existentes quando do início das respectivas concessões, podendo causar a redução na vida útil dos ativos, incapacidade de manter o nível de qualidade, segurança e conforto das rodovias, aeroportos e metrô e dos respectivos serviços prestados, o que poderá afetar adversamente o resultado operacional e condição financeira das nossas controladas e, conseqüentemente, da Companhia.

Especificamente no segmento de rodovias, a ocorrência dos eventos citados acima pode causar impactos socioambientais como deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras provocando a interdição da operação com possibilidade de causar acidentes com os nossos colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço, terceiros e clientes, além de danos à

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

infraestrutura que podem resultar em aumentos de custos e redução das receitas das nossas controladas.

***A transição para uma economia de baixa emissão de carbono pode produzir aumento de custos e redução de receitas dos negócios do Grupo CCR devido a necessidade de investimentos adicionais em tecnologias para atender a novas regulamentações, taxaço do carbono e mudanças no comportamento de clientes***

Os **riscos da transição climática** do Grupo CCR também se baseiam nas recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD, 2017) e estão relacionados a riscos de mercado, reputacional, regulatório/legal e tecnológico. As concessões controladas pela Companhia estão expostas às mudanças no ambiente de negócio derivadas da transição para uma economia de baixo carbono no que se refere a restrições para emissões de GEE de origem fóssil e no consumo de fontes de energia intensivas em carbono tais como derivados de petróleo, carvão mineral e gás natural.

O aumento na demanda por modais de transporte de baixo carbono para o transporte de pessoas (elevação na participação dos veículos elétricos e a maior demanda por conexão entre modais de baixa emissão - ônibus/metrô/bicicleta) pode reduzir a receita de empresas que não priorizem produtos e serviços mais sustentáveis em seu negócio. Em relação ao transporte de cargas, a ampliação das ferrovias pode acarretar redução da participação das rodovias no volume de carga transportada no Brasil.

Uma maior demanda por matérias primas e insumos menos intensivos em carbono podem resultar em dificuldade de acesso ou escassez de determinados insumos, acarretando interrupções da cadeia de abastecimento. Por exemplo, pode haver indisponibilidade de gás natural e combustíveis renováveis (e.g. etanol), devido ao aumento da demanda por estes produtos em diversos setores, como uma alternativa de curto prazo a fontes de maior emissão utilizadas atualmente.

Novas leis e regulamentações para restrição a emissões ou imposição de imposto sobre o carbono, podem ocasionar a elevação do preço de combustíveis fósseis, aumento dos custos da Companhia e a conseqüente elevação no preço de venda de serviços e/ou redução na margem de lucro das controladas da CCR. Ainda, o descumprimento destas leis pode gerar custos administrativos não planejados, como multas, avaliações e sanções administrativas por órgãos reguladores sobre os negócios das controladas.

O aumento do consumo de eletricidade e a necessidade de descarbonização da matriz energética podem levar a um desequilíbrio entre oferta e demanda por fontes de energia renovável, aumentando o preço da energia elétrica. No Brasil, a redução do volume de água disponível nas hidroelétricas, devido à redução dos volumes de precipitação, pode acarretar acionamento de termoelétricas para geração de energia elétrica, encarecendo o custo da eletricidade gerada.

Alguns dos seguros das concessões do Grupo CCR são obrigações contratuais, portanto, qualquer alteração das exigências precisa ser absorvida pela Companhia. A incorporação da variável

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

climática em processos de subscrição de seguros pode levar a maiores exigências para ativos com risco climático alto (Ex: aumento do prêmio do seguro, ativos não serem cobertos por determinados eventos etc.).

A incorporação da avaliação de risco climático pelas instituições financeiras pode acarretar reavaliações das condições de crédito para determinados ativos, com aumento das taxas de juros ou alterações nas condições de financiamento para as controladas ou ativos classificados como risco climático alto, ou seja, que estejam mais expostos aos efeitos das alterações climáticas ou que sejam grandes emissores de carbono de origem fóssil.

Com o consumidor aumentando a demanda por produtos e/ou serviços mais sustentáveis, a Companhia pode passar a priorizar a incorporação de tecnologias menos intensivas em carbono aos produtos/infraestrutura. Tais tecnologias exigem investimentos em P&D e uma adequação nos serviços ofertados, resultando em aumento de custos devido a alteração no preço dos insumos adquiridos de fornecedores, tais como biocombustíveis, energia renovável, concreto e aço com menores emissões de GEE e requisitos de produção (tratamento de efluentes e resíduos).

Atualmente, alguns contratos de concessão de São Paulo e Rio de Janeiro, onde o Grupo CCR opera solicitam o relatório de emissões de GEE, o que pode se materializar também para órgãos ambientais de outros estados. O descumprimento destas obrigações pode resultar na geração de multas, avaliações e sanções administrativas pelos órgãos ambientais e gerar custos administrativos não planejados.

Novos contratos de concessão poderão incluir a exigência de operação "Carbono Neutro", como no caso da CCR RioSP. Como trata-se de uma tendência para as concessões futuras, o não atendimento das exigências dos novos contratos, pode gerar multas e outras penalidades regulatórias.

O Grupo CCR possui emissões de escopo 3 significativas. Caso a CCR falhe em engajar e incentivar a cadeia de valor a reduzir suas emissões, a Companhia não será capaz de responder à crescente preocupação dos stakeholders com as gestões de emissões de suas controladas e suas estratégias para lidarem com impactos financeiros relacionados ao clima.

Em 2022, a CCR submeteu suas metas baseadas em ciência para redução de emissões de gases de efeito estufa à Science Based Targets Initiative (SBTi) e, em 2023, recebeu a aprovação por esta iniciativa. O não cumprimento das metas pode impactar na imagem da Companhia perante os seus stakeholders.

### **(m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores**

A Companhia entende que não há outras questões não compreendidas nos itens anteriores.

## 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

### 4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

Os **principais fatores de risco** que a administração entende ser de maior impacto sobre a Companhia, dentre todos os elencados no item 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos, são os listados abaixo, em ordem decrescente de relevância.

1. Valores de CAPEX acima dos planejados podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais da Companhia;
2. Nos termos dos contratos financeiros celebrados pela Companhia, ela está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais;
3. A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios.
4. O desastre climático do Estado do Rio Grande do Sul afetou e continuará afetando adversamente os negócios da Companhia e sua condição financeira, sendo o impacto total das enchentes ainda incerto.
5. A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas.

## 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

### 4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco de mercado descritos a seguir. Os riscos descritos abaixo são aqueles que conhecemos e acreditamos, na data deste Formulário de Referência, que podem nos afetar adversamente.

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- a) Risco de crédito.
- b) Riscos de taxas de juros e inflação;
- c) Risco de taxas de câmbio;
- d) Risco financeiro e liquidez.

A seguir estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados.

#### a) Riscos de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Detalhamento a esse respeito podem ser obtidos nas Notas Explicativas nºs 6, 7, 9, 13, 14 e 20 das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

#### b) Risco de taxas de juros e inflação

Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou aumento das perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Detalhamento a esse respeito podem ser obtidos nas Notas Explicativas nºs 6, 9, 13, 14 e 20 das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

#### c) Risco de taxa de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a liquidação de passivos financeiros. Além de valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras, a Companhia tem fluxos operacionais de compras e vendas em outras moedas.

#### d) Risco financeiro e liquidez

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro.

Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas respectivas notas explicativas.

### 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamento de juros contratuais:

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 4 anos	Acima de 4 anos
Financiamentos (a)	12.884	12.857	15.618	18.600	297.600
Fornecedores e outras obrigações	125.041	2.496	18	164	553
Fornecedores - partes relacionadas	48.005	-	-	-	-
Obrigações com o poder concedente	1.138	-	-	-	-

(a) Valores brutos dos custos de transação

#### Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações nas taxas de juros. Nas análises de sensibilidade, não foram consideradas novas contratações de operações com derivativos além das já existentes.

A Companhia adotou para os cenários de estresse A e B da análise de sensibilidade, os percentuais de 25% e 50%, respectivamente, os quais são aplicados no sentido de apresentar situação que demonstre sensibilidade relevante de risco variável.

#### Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de financiamentos, debêntures e aplicações financeiras com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2024, ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Risco	Exposição em R\$ <sup>(4)(5)</sup>	Efeito em R\$ no resultado		
		Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
IPC-A	1.153.937	(116.455)	(130.341)	(144.225)
<b>Efeitos sobre financiamentos e debêntures</b>		<b>(116.455)</b>	<b>(130.341)</b>	<b>(144.225)</b>
CDI	774.939	28.691	35.673	42.583
<b>Efeitos sobre aplicações financeiras</b>		<b>28.691</b>	<b>35.673</b>	<b>42.583</b>
<b>Total do efeito líquido de ganhos / (perdas)</b>		<b>(87.764)</b>	<b>(94.668)</b>	<b>(101.642)</b>

As taxas de juros consideradas foram <sup>(1)</sup> :	CDI <sup>(2)</sup>	11,6500%	14,5625%	17,4750%
	IPC-A <sup>(3)</sup>	4,6200%	5,7750%	6,9300%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo;

No item (2) abaixo, está detalhada a premissa para obtenção da taxa do cenário provável:

### **4.3 Descrição dos principais riscos de mercado**

- (2) Refere-se à taxa de 31/12/2023, divulgada pela B3;
- (3) Refere-se à variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo IBGE;
- (4) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 31/12/2023, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; e
- (5) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI).

## 4.4 Processos não sigilosos relevantes

**4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não é parte em quaisquer processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista, ambiental, tributária e previdenciária, que, de forma individual, sejam relevantes para seus negócios, levando em consideração tanto o valor envolvido quanto a matéria envolvida.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía riscos classificados como prováveis relativos a questões cíveis, trabalhistas e previdenciários, totalizando o montante de R\$ 602 mil, devidamente provisionados. Os processos cíveis, trabalhistas, administrativos e previdenciários classificados como risco possível, somam o montante de R\$ 2.329 mil, os quais não foram provisionados.

## **4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes**

### **4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4**

Não aplicável, conforme informado no item 4.4 acima, não há processos judiciais ou administrativos que, de forma individual, sejam relevantes para os negócios da Companhia, levando em consideração tanto o valor envolvido quanto a matéria envolvida.

## 4.6 Processos sigilosos relevantes

**4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos**

Não aplicável, uma vez que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não é parte em processos sigilosos. A Companhia não possui controladas.

## **4.7 Outras contingências relevantes**

### **4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

### 5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

#### 5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política
- b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:
  - i. os riscos para os quais se busca proteção
  - ii. os instrumentos utilizados para proteção
  - iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos
- c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 5.2 Descrição dos controles internos

### **5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:**

#### **(a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

#### **(b) as estruturas organizacionais envolvidas**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

#### **(c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

#### **(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

Os auditores independentes, durante a execução de seus trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras, não identificaram deficiências de controle que pudessem ser consideradas significativas e/ou com impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

#### **(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

A administração da Companhia avaliou as deficiências não significativas reportadas pelos auditores independentes na carta de recomendação sobre os controles internos, relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, e definiu planos de ação para a implementação das recomendações que julgou pertinentes. A implementação dos planos de ação é acompanhada pela área de Controles Internos. De acordo com a avaliação da administração, nenhuma das melhorias reportadas pelos auditores apresentam probabilidade ou magnitude com relação as distorções materiais que possam surgir nas demonstrações financeiras.

### 5.3 Programa de integridade

**5.3 - Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:**

**a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

**(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

**(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

**(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**
- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**
- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

**b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

- i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**
- ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**
- iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

## 5.3 Programa de integridade

### **iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A CCR e suas controladas são signatárias do Pacto Global da ONU, em especial das iniciativas propostas pelo Grupo Temático Anticorrupção, e estão comprometidos com a adoção da Cartilha Integridade no Setor da Construção. O sucesso do Grupo CCR é pautado nos princípios de integridade e respeito, valores descritos no Código de Conduta Ética e Política de Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno, alinhados com as diretrizes definidas pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

O Grupo reforça constantemente, com o apoio da Alta Administração, a contínua divulgação e atualização do Programa de Compliance, criado em 2015 com a instituição de um Código de Ética e uma Política de Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno (POL 001) (baseados na Lei Anticorrupção brasileira), que tem como objetivo orientar a todos os colaboradores, acionistas, administradores e terceiros, em todos os níveis, sobre a necessidade de desenvolvimento de negócios sustentáveis e em conformidade com as políticas e normas internas, bem como em cumprimento à legislação dos países que atuam. A busca por melhores práticas de mercado pelo Grupo CCR é constante, tendo conquistado a obtenção e expansão, para todas as operações do Grupo CCR, da Certificação Internacional ISO 37001 - Norma Global do Sistema de Gestão Antissuborno e da ISO 37301 - Norma Global do Sistema de Gestão de Compliance, com foco em ESG, bem como a continuidade do compromisso à melhoria contínua e a implementação das melhores práticas de mercado para o combate à corrupção, suborno, propina ou pagamentos facilitadores e atitudes antiéticas. O compromisso do Grupo CCR é manter um forte conjunto de instrumentos, práticas e iniciativas que buscam incentivar a integridade e sustentabilidade na condução de todos os negócios do Grupo.

Neste sentido, o Programa de Compliance contempla diversas políticas e normas que tratam da avaliação de riscos de terceiros, doações e patrocínios, brindes e presentes, interação com agentes públicos e conflitos de interesses. Constantemente são realizados treinamentos e campanhas de comunicação com o objetivo de engajar a todos na cultura de Compliance.

Acompanhando o cumprimento dos procedimentos, a CCR e suas controladas performam o Monitoramento do Programa, mapeando eventuais não conformidades, que serão alvo de apuração e aplicação de medidas disciplinares, se for o caso.

O Conselho de Administração da CCR melhorou os mecanismos de controle e da estrutura de governança corporativa da CCR por meio das seguintes medidas:

### 5.3 Programa de integridade

- ampliação da Diretoria Executiva para a criação da nova Vice-Presidência de Sustentabilidade, Riscos e Compliance, em linha direta de reporte ao Conselho de Administração;
- foram criadas as diretorias de Compliance, de Sustentabilidade e Inovação e de Riscos e Controles Internos, reportando-se à Vice-Presidência de Sustentabilidade, Riscos e Compliance.
- a Auditoria Interna passou a reportar diretamente para o Comitê de Auditoria Compliance e Riscos, composto por Conselheiros do Grupo CCR e reporte ao Conselho de Administração, de forma independente;
- contratação de consultorias de gestão de primeira linha para revisar a estrutura de governança da Companhia, em linha com as melhores práticas nacionais e internacionais, especialmente quanto ao processo decisório;
- escolha de uma empresa de auditoria selecionada entre as quatro maiores para realizar o mapeamento de riscos e a estruturação da área de gestão de riscos do Grupo CCR;
- revisão constante de políticas e normas internas, incluindo o Código de Conduta Ética, bem como dos respectivos processos de Governança, Riscos, Controles Internos, Compliance e de Auditoria Interna;
- mapeamento dos principais processos decisórios do Grupo CCR;
- implementação de portal de governança para os diversos fóruns de gestão da holding, Divisões de Negócio e/ou de suas controladas, com melhoria na formalização de deliberações e respectivo rastreamento dos processos decisórios;
- desenvolvimento de ferramenta interna para acompanhamento de processos que dependam de aprovação de diferentes alçadas, que também estão em revisão; e
- revisão do Programa de Compliance e atualização das políticas e procedimentos existentes, bem como a criação e implementação de novos processos.

Em 2021, a Vice-Presidência de Governança, Risco, Controles Internos, Compliance e Auditoria incorporou a área de ESG (*Environmental, Social and Governance*), passando a ser conhecida como

### 5.3 Programa de integridade

a área de GRC+A e ESG, unificando as três linhas de defesa e trazendo mais eficiência e sinergia aos temas.

Treinamentos periódicos e oficinas de atualização são parte deste programa de melhorias. Para o Grupo CCR, todo empenho em governança representa criação de capital intelectual e um diferencial importante, especialmente para consórcios e em gestões compartilhadas em diferentes operações.

O Grupo CCR atende, na elaboração, implementação e monitoramento deste Programa de Compliance as mais rígidas regras internacionais e previsões legais antissuborno e anticorrupção vigentes no Brasil e no mundo, em especial:

- Lei 12.846/2013: Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;
- Decreto 8.420/2015: Regulamenta a Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências;
- FCPA (EUA): *Foreign Corrupt Practices Act*;
- ABNT ISO 37001:2017 - Sistema de Gestão Antissuborno; e
- ABNT ISO 37301:2021 – Sistema de Gestão de Compliance.

Como resultado de um intenso processo de transformação e consolidação do Programa de Compliance, em 2023 a CCR conquistou a recertificação internacional e expansão para todas as operações do Grupo CCR da ISO 37001 - Norma Global do Sistema de Gestão Antissuborno, e a certificação internacional da ISO 37301 - Norma Global do Sistema de Gestão de Compliance, com foco em ESG contemplando: (i) a transição para uma economia de baixo carbono, com a destinação adequada dos resíduos e subprodutos críticos das nossas operações; (ii) o combate a condições de trabalho forçado, análogo à escravidão ou trabalho infantil, tanto nas empresas do Grupo CCR, como em terceirizados; e (iii) o combate à corrupção, suborno e fraudes, mediante melhoria contínua do Sistema de Gestão de Antissuborno.

#### **COMPROMISSO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO**

O Programa de Compliance é pauta fixa das reuniões mensais do Conselho de Administração, que acompanha os detalhes da sua atualização, iniciativas e implementação a todo o Grupo CCR. Considerando a sinergia e alinhamentos das atividades, as áreas de Controles Internos e Gestão de Riscos passaram a serem integrantes da mesma Vice-Presidência e criando a Vice-Presidência de Sustentabilidade, Riscos e Compliance. Com a finalidade de engajar todas as lideranças do Grupo

### 5.3 Programa de integridade

CCR, foram incluídas como pautas de reuniões de gestão, temas relacionados ao Compliance, cabendo aos líderes engajarem ações como:

- Compartilhar comunicados de Compliance que reforcem a necessidade de realização de treinamentos, preenchimento de declarações, reportes de interação com agentes públicos, entre outros assuntos que visem disseminar a cultura de integridade;
- Tratar de um tema de Compliance e Governança em todas as reuniões com equipe (Divisão e Unidades);
- Participar de todos os treinamentos de Governança e Compliance em suas respectivas áreas e garantir que seus colaboradores executem os treinamentos online tempestivamente;
- Garantir que seus colaboradores entreguem as declarações de conflitos de interesse tempestivamente;
- Incluir temas de Compliance em todos os materiais destinados ao público externo e potenciais clientes / contratantes (novos negócios) e trabalhar para a ampla divulgação do canal confidencial, garantindo a não retaliação;
- Desdobrar em suas respectivas Divisões e Unidades as orientações (políticas, diretrizes e comunicados) de Governança e Compliance, orientando seus colaboradores na execução adequada de procedimentos;
- Assegurar o cumprimento dos planos de mitigação aprovados pela Auditoria Interna da CCR
- Registrar todas as interações com poder público na plataforma de Compliance; e
- Notificar e informar eventual necessidade de distribuição e/ou recebimento de brindes, presentes e/ou entretenimentos em suas unidades.

Ademais, comunicados do Presidente, pautas em reuniões de Diretoria Executiva e de gestão das Unidades, no Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos apontam com clareza aos colaboradores a importância do Programa de Compliance para o crescimento sustentável e perenidade da CCR.

Desde que instituída a Área de Compliance, o Grupo CCR, por meio do Conselho de Administração e da Presidência, demonstra, constantemente, o comprometimento da alta liderança da CCR, com apoio visível e inequívoco ao Programa.

No ano de 2021, ainda sofrendo com a pandemia do COVID-19, o Grupo CCR aprovou seu planejamento estratégico até 2025 com ênfase aos pilares ESG – *Environmental, Social and*

### 5.3 Programa de integridade

*Governance.* Além dos esforços e iniciativas existentes, foram definidos planos adicionais para o alcance dos objetivos planejados, que resultará na criação de um Plano Diretor de ESG. O plano envolve iniciativas em diversas esferas, incluindo temas relacionados a mudanças climáticas, ambiente de trabalho positivo, uso do solo e biodiversidade, segurança, qualidade dos serviços, relações com a comunidade e governança. Adicionalmente, a área passou para a estrutura da Vice-presidência de Sustentabilidade, Riscos e Compliance, com reportes periódicos ao Conselho de Administração, sendo o tema ESG amparado e discutido no Comitê de Gente e ESG.

#### **POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS**

O Grupo CCR, desde a criação do Programa de Compliance em 2015, divulga padrões de conduta, políticas e procedimentos claros dedicados à conduta ética e integridade, que deverão ser observados por todos os colaboradores e administradores no âmbito de suas atividades, independentemente de cargo ou função exercidos, bem como por todos os demais envolvidos na condução dos negócios, sócios, administradores, representantes, prestadores de serviços e empregados da CCR e/ou de suas subsidiárias, no relacionamento interpessoal e profissional, no contato com clientes, parceiros de negócios, prestadores de serviços e órgãos reguladores.

Elaborados, lançados e divulgados na intranet e site desde o ano de 2015, o Código de Conduta Ética e a Política de Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno do Grupo CCR trazem regras e orientações claras sobre a conduta esperada de seus colaboradores nas mais diversas situações.

O Programa de Compliance foi revisitado e as políticas e procedimentos existentes foram revisadas e atualizadas com o intuito de assegurar a melhoria contínua do Programa de Compliance da CCR e o atendimento aos requisitos da ISO 37001 – Sistema de Gestão Antissuborno e da ISO 37301 - Sistema de Gestão de Compliance, sendo eles:

- 1) Código de Conduta Ética do Grupo CCR;
- 2) Código de Conduta Ética do Fornecedor;
- 3) Regimento da Comissão de Estudos e Aplicação de Medidas Disciplinares;
- 4) POL 001 - Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno;
- 5) POL 002 - Política de Transações com Partes Relacionadas;
- 6) POL 003 - Política de Gestão de Afiliação a Sindicatos, Associação a Entidades de Classe e Afins;
- 7) POL 008 - Política de Alçadas;

### 5.3 Programa de integridade

- 8) POL 009 - Política de Doações e Patrocínios;
- 9) POL 010 - Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação;
- 10) POL 011 - Política de Gerenciamento de Riscos;
- 11) POL 012 - Política de M&A e Novos Negócios (Licitações e PMIs);
- 12) POL 013 - Políticas de Compras e Contratações;
- 13) NOR 003 - Norma de Brindes, Presentes, Refeições e Entretenimento;
- 14) NOR 004 - Norma de Avaliação de Risco de Terceiros (*Due Diligence*);
- 15) NOR 006 - Norma de Interação com Agentes Públicos;
- 16) NOR 007 - Norma de Reembolso e Despesas de Viagens;
- 17) NOR 008 - Norma de Segurança da Informação;
- 18) NOR 009 - Norma de Ambiente de Trabalho Positivo;
- 19) NOR 011 - Norma de Tratamento dos Relatos do Canal Confidencial;
- 20) NOR 012 - Norma de Comportamento em Períodos Eleitorais;
- 21) NOR 018 - Norma de Conflitos de Interesses;
- 22) NOR 031 - Norma de Regulação da Área de Compliance; e
- 23) NOR 032 – Norma de Doações e Patrocínios.

Dentre essas normas, as principais políticas do Grupo CCR podem ser acessadas pelo site da CVM e no Site de Relação com Investidores da CCR (<https://ri.grupoccr.com.br/>), clicando em "ESG", "Governança", "Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos" ou diretamente por meio do link: <https://www.grupoccr.com.br/esg/governanca/>.

Dentre os instrumentos revisitados, está o **Código de Conduta Ética do Grupo CCR**, que endereça temas relacionados a conflito de interesse, direitos humanos e ambiente de trabalho positivo, concorrência leal, lavagem de dinheiro, confidencialidade das informações, registro das operações em seus livros contábeis, dentre outros. Alinhar as condutas dos colaboradores e administradores no melhor interesse da Companhia, obedecendo as leis e regras internas, é uma das premissas do Código.

### 5.3 Programa de integridade

O Código de Conduta Ética do Grupo CCR pode ser acessado pelo site da CVM e pelo Site de Relação com Investidores da CCR (<https://ri.grupoccr.com.br/>), clicando em "ESG", "Governança", "Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos" e, por fim, "Código de Conduta Ética" ou diretamente por meio do link: [https://aemassets.grupoccr.com.br/content/dam/sites-modulares/pt/media/documentos/esg/governanca/C%C3%B3digo%20de%20Conduta%20e%20%C3%89tica.pdf?\\_gl=1\\*ude2pp\\*\\_ga\\*MTQyODQzMjk4LjE3MDkyMjUyMDM.\\*\\_ga\\_S60HWZS024\\*M TcwOTIyNjE3MC4xLjAuMTcwOTIyNjE3MC42MC4wLjA](https://aemassets.grupoccr.com.br/content/dam/sites-modulares/pt/media/documentos/esg/governanca/C%C3%B3digo%20de%20Conduta%20e%20%C3%89tica.pdf?_gl=1*ude2pp*_ga*MTQyODQzMjk4LjE3MDkyMjUyMDM.*_ga_S60HWZS024*M TcwOTIyNjE3MC4xLjAuMTcwOTIyNjE3MC42MC4wLjA).

O Grupo CCR também destaca a Política de Doações e Patrocínios que traz regras claras para que as empresas executem estes processos, vedando doações para candidatos e/ou partidos políticos, bem como a norma própria para Interação com Agentes Públicos, que norteia seus colaboradores na participação de processos licitatórios, execução e administração de contratos e prestação de serviços públicos na qualidade de concessionária.

Por este motivo, a Área de Compliance é parte atuante no processo de Doações e Patrocínios e é acionada em 100% dos casos. Todos os pedidos de Doações e Patrocínios devem ser, inicialmente, cadastrados em Portal interno específico mantido pelo Instituto CCR e ser alvo de uma avaliação social, antes de ser submetido a toda a Governança daquele Instituto. Em 2023, foram analisadas pela Área de Compliance 125 propostas de Doações e/ou Patrocínios tendo sido emitidos 118 pareceres favoráveis.

Por outro lado, como empresa de infraestrutura de papel significativo no mercado em que atua, o Grupo CCR se preocupa, ainda, em possuir instrumento normativo específico para avaliação, acompanhamento e mapeamento de riscos em temas que norteiam a sociedade. Neste sentido, a Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno, também foi revisitada, e deixa claro o seu objetivo de promover o combate à Corrupção, tanto no relacionamento com a Administração Pública, quanto na esfera dos relacionamentos privados, trazendo esclarecimentos sobre atos caracterizados como de corrupção ou fraude, bem como conceitos gerais sobre oferta e recebimento de Brindes, Presentes, Refeições, Entretenimentos e Viagens, Participação em Licitações Públicas, Relacionamento com Terceiros, Joint Ventures, Consórcios, Fusões e Aquisições, Registros das Operações e Comportamento em Períodos Eleitorais, envidando seus melhores esforços na execução de negócios lícitos e sustentáveis e que garantam a perenidade da empresa.

#### **AVALIAÇÃO DE RISCOS DE TERCEIROS E PARCEIROS DE NEGÓCIOS**

O Grupo CCR performa a avaliação e gestão de riscos nos seus negócios. Neste cenário, a escolha de Terceiros antes da contratação tem como objetivo selecionar àqueles que não ocasionem à empresa ocorrências jurídicas inesperadas (fiscais, societárias, criminais, cíveis, trabalhistas,

### 5.3 Programa de integridade

socioambientais), descumprimento de premissas de qualidade, sustentabilidade, além de outros impactos diretos ou indiretos, reputacionais e de imagem da empresa.

Assim, no exercício da liberalidade de contratar com quem melhor lhe convier, o Grupo CCR avalia, previamente, eventuais riscos aos quais possa estar exposta quando do relacionamento comercial com determinados parceiros de negócios (fusões, aquisições e consórcios) ou fornecedores.

Há, portanto, a preocupação de analisar os nossos Terceiros e Parceiros sob diversos ângulos, não só aqueles da proposta comercial (qualificação documental/técnica, preço/prazo), mas também sua estabilidade econômica, aspectos regulatórios e ambientais, desempenho operacional, práticas e políticas internas de gestão, especialização, bem como uma análise reputacional e jurídica, focada na contratação de terceiros qualificados, eficientes e que agreguem valor.

O conjunto de informações obtidas do fornecedor/parceiro de negócio geram uma percepção de grau de risco daquele contrato/parceria, que serve de fundamento para a tomada de decisão, culminando com a escolha daquele que apresente o melhor cenário, garantindo longevidade e segurança à companhia contratante. Esta calibragem no apetite a risco impacta diretamente, além da segurança nas decisões, nos custos que as companhias têm com o monitoramento de fornecedores/parceiros (obrigação de acompanhar e avaliar a forma como esses agem em seu nome).

Com o acultramento do Programa de Compliance do Grupo CCR, a Avaliação de Riscos de Terceiros, se tornou parte do processo de escolha de um Terceiro ou Parceiro de Negócios, passando a considerar diversas informações a ele relacionadas, que não apenas relacionamento, preço e prazo.

Especialmente para Política de Novos Negócios do Grupo CCR, o engajamento do Grupo CCR a outros parceiros de negócios também passou a se pautar pelos seguintes princípios:

- Execução de todas as ações, processos e contratos em concordância com a legislação aplicável em âmbito nacional e internacional;
- Interação com Agentes Públicos e agentes privados pautados pelas práticas e padrões éticos adotado pelo Grupo CCR, incluindo a NOR 006 – Norma de Interação com Agentes Públicos, o Código de Conduta e Ética, a POL 001 - Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno e Código de Ética do Fornecedor;
- Preservação dos interesses e imagem do Grupo CCR;
- Proteção e sigilo das informações pertinentes ao Grupo CCR; e

### 5.3 Programa de integridade

- Atuação de forma transparente e pública.

A Área de Compliance internalizou todo o processo de execução das análises de risco de terceiros, desenvolvendo uma plataforma própria para performar todas as análises. Este novo processo denominado de "Gestão de Contra Partes" permitiu que o Grupo CCR personalizasse e calibrasse suas avaliações aos riscos aos quais está exposto, produzindo pareceres de Compliance mais assertivos e qualitativos, indicando mitigações de riscos àqueles categorizados como risco alto.

Além disso, realizou a revisão da norma de Avaliação de Riscos de Terceiros (NOR 004 e a Política de Novos Negócios, trazendo como pré-requisito a obrigatoriedade de todas as áreas submeterem os terceiros à pré-avaliação antes de cadastrá-los no banco de fornecedores do Grupo CCR. Desde então, a área de Central de Cadastros do Grupo CCR não admite nenhum novo cadastro sem a conclusão da avaliação de riscos de terceiros (*due diligence*).

Nossos números globais no ano de 2023 são consideráveis.

A Área de Compliance recebeu 12.298 pedidos de análise de riscos de Terceiros e Parceiros. Desse montante, após as avaliações, os riscos mapeados foram assim categorizados:

- 7.289 terceiros de risco baixo ou médio; e
- 5.009 terceiros categorizados como de risco alto.

Nos casos de Terceiros de risco alto, as aprovações podem ser: com ou sem a imposição de mitigadores ou ressalvas. Será com ressalvas quando houver o endereçamento de medidas mitigadoras de risco nos contratos a serem firmados. Em sendo o Terceiro reprovado, sua contratação não é recomendada. Se o gestor desejar ainda assim proceder com a contratação, precisará submetê-la à aprovação do Conselho de Administração do Grupo CCR, conforme POL 008 - Política de Alçadas. Com o processo de Gestão de Contrapartes, terceiros que possuem conflitos de interesses, que sejam reprovados pela Área de Compliance ou que tenham a *due diligence* vencida, são bloqueados para novas contratações automaticamente.

#### **CÓDIGO DE ÉTICA DO FORNECEDOR E CLÁUSULA ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO**

Entendendo a necessidade de mitigar e administrar os riscos relacionados aos Terceiros (prestador de serviço, fornecedor, consultor, cliente, parceiro de negócio, terceiro contratado ou subcontratado, locatário, cessionário de espaço comercial, independentemente de contrato formal ou não), o Grupo CCR possui o Código de Ética do Fornecedor, que tem como objetivo estabelecer as principais diretrizes e as melhores práticas que devem pautar as relações com toda e qualquer pessoa física ou jurídica ou ente despersonalizado.

### 5.3 Programa de integridade

Os padrões de conduta ética aplicáveis aos colaboradores são estendidos aos Terceiros com os quais o Grupo CCR se relaciona, garantindo que aqueles que prestem serviços, sejam parceiros ou fornecedores de materiais estejam sempre alinhados com um dos valores da empresa: a integridade.

Como plano de ação na atuação do Grupo CCR contra a corrupção, a fim de assegurar o compromisso dos seus Terceiros, o Grupo CCR implementa em todos os seus contratos e termos gerais de contratação cláusula padrão antissuborno e anticorrupção, garantindo que eventuais desvios de condutas e/ou prática de atos ilegais possam ocasionar pagamento de multas e até mesmo a rescisão imediata do contrato.

A Área de Compliance se dedica a manter atualizadas as cláusulas Antissuborno e anticorrupção contidas em contratos, dentre eles: Contratos de Prestação de Serviços, Cessão Onerosa de Espaço à Título Gratuito Precário, Acordo de Ocupação de Faixa de Domínio, Contrato de Distribuição de Energia Elétrica, Acordo de Confidencialidade, Aditivos Contratuais, Termo de Compromisso e Permissão de Uso, Contrato de Doação.

A Área de Compliance também apoiou a área Jurídica do Grupo CCR nas alterações das minutas padrão das CGCs - Condições Gerais de Contratação, com o objetivo de tornar as cláusulas antissuborno e anticorrupção mais robustas, conforme destacado abaixo:

- Aplicabilidade de multa quando da prestação de informações inverídicas nos questionários de *due diligence*;
- Treinamento de terceiros, sempre que solicitado pela CCR;
- Proibição de interação direta entre o terceiro e os agentes públicos;
- Vedação à subcontratação, cessão ou transferência do contrato sem autorização expressa da CCR;
- Vedação a atuação de seus sócios e colaboradores que sejam funcionários ou ex-funcionários públicos, nos casos em que tais pessoas venham a ter qualquer interação com os departamentos públicos nos quais atuem ou atuaram, em nome da CCR;
- Rescisão, sem qualquer indenização, nas hipóteses de acusação ou condenação do terceiro em processo de corrupção, lavagem de dinheiro, formação de cartel ou quaisquer outros que possam tratar de forma direta ou indireta de atos de corrupção;
- Entrega de evidências da execução do objeto previamente ao pagamento; e

### 5.3 Programa de integridade

- Rescisão, com aplicação de multa, nos casos de (i) violação à legislação anticorrupção e (ii) informações inverídicas questionário de *due diligence*.

#### **DECLARAÇÕES ANUAIS**

A Área de Compliance desenvolveu uma plataforma online para facilitar os registros e preenchimentos de declarações de conformidade e formulários inerentes às políticas e normas do Grupo CCR.

Dentre eles, o Grupo CCR destaca:

- Declaração de ciência e aceite ao Código de Conduta Ética;
- Declaração de ciência e aceite à Política da Empresa Limpa;
- Declaração de ciência e aceite à Política do Sistema de Gestão de Compliance; e
- Formulário de Conflitos de Interesses.

Conforme previsto nas respectivas políticas e normas, estas declarações de conformidade devem ser preenchidas anualmente, ou quando eventualmente for necessário, como é o caso do Formulário de Conflitos de Interesses.

No ano de 2023, com base nas informações fornecidas pela área de Gente e Gestão, 16.374 colaboradores eram elegíveis ao Aceite do Código de Conduta Ética e da Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno e ao preenchimento do Formulário de Conflitos de Interesses.

Deste total, o ano foi finalizado com a aderência em 91% e alcançando as seguintes marcas:

- 15.030 Aceites no Código de Conduta Ética do Grupo CCR;
- 14.959 Aceites na Política de Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno;
- 14.952 Aceites na Política do Sistema de Gestão de Compliance; e
- 5.299 Preenchimento dos Formulários de Conflitos de Interesses preenchidos.

#### **PLANO DE COMUNICAÇÃO**

O Plano anual de Comunicação de Compliance do Grupo CCR tem o objetivo de:

- Divulgar e disseminar o conteúdo da Campanha anual de Compliance, desenvolvido em parceria com a área de Comunicação Interna;

### 5.3 Programa de integridade

- Desenvolver dos colaboradores como agentes disseminadores do valor da integridade, embutindo em suas ações do dia a dia a transparência, desenvolvendo habilidades para execução de negócios sustentáveis com o objetivo de alcançar resultados sólidos de longo prazo; e
- O engajamento e familiarização de todos os colaboradores com as Políticas e Procedimentos do Grupo CCR.

Todo o material é pensado e customizado de acordo com a mensagem primordial que se deseja comunicar naquele ano, sendo encaminhado e endereçado pela Vice-presidência de Sustentabilidade, Riscos e Compliance, bem como pelo Presidente do Grupo CCR, deixando evidente que o exemplo "vem de cima".

O plano de comunicação de Compliance tem como seu principal mantra "Pelo Caminho Certo Vamos Mais Longe". Foi desenvolvida uma vasta campanha digital, contemplando a divulgação de 7 outros mantras, com ícones e textos que refletem o comprometimento da Companhia, com os seguintes temas:

1. Agir com transparência e obedecendo às leis;
2. Registrar encontros com agentes públicos;
3. Condenar todo tipo de assédio;
4. Ser cordial nas atitudes e palavras;
5. Proteger informações confidenciais;
6. Respeitar o ambiente de trabalho e as pessoas; e
7. Conhecer com quem nos relacionamos.

Não obstante a produção e divulgação acontecer pela Área de Compliance, pronunciamentos por parte da Alta Administração dos Negócios aconteceram de forma recorrente, especialmente na inclusão de temas de Compliance nas reuniões de negócios e engajamento das suas lideranças e ações de treinamento e disseminação da cultura ética.

Por isso, os mantras foram amplamente divulgados no Grupo CCR por todos os possíveis meios de comunicação, além de diversos e-mails com comunicados da Área de Compliance, reforçando a cultura de integridade, disseminando as atitudes esperadas pelos colaboradores e divulgando ações sobre o Programa de Compliance.

### 5.3 Programa de integridade

Em 2023, foram enviados 41 comunicados reforçando os valores, diretrizes e regras do Código de Conduta Ética, Políticas e Normas da CCR, com os comportamentos esperados por nossos colaboradores e terceiros em nossas atividades.

#### **COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS DOS COLABORADORES**

O Grupo CCR possui plano anual de Comunicação e Treinamento, aprovados pelo Conselho de Administração e executados para todos os colaboradores e administradores. Todas as diretrizes do plano podem ser acessadas no item Programa de Compliance no link: <https://www.grupoccr.com.br/governanca-e-compliance>

Com o apoio da alta administração, reforçamos constantemente as diretrizes do Programa de Compliance, que orienta colaboradores, acionistas, administradores e terceiros, em todos os níveis, sobre a necessidade de desenvolvimento de negócios sustentáveis e em conformidade com as políticas e normas internas, bem como em cumprimento à legislação dos países em que atuamos.

Em 2023, foram capacitados acerca do Código de Conduta Ética, políticas e procedimentos do Grupo CCR, o total de 656 colaboradores com cargos de liderança à partir de Coordenador treinados presencialmente, representando uma aderência de 96% do público-alvo. 14.268 colaboradores nos demais cargos, foram treinados através de plataforma online, representando uma aderência de 92%.

O Grupo CCR entende que a sustentação e o progresso de seus negócios dependem da gestão eficiente das relações com Terceiros baseadas na integridade, transparente e ética; pautando a escolha de seus fornecedores em critérios técnicos, financeiros, de qualidade, socioambientais, éticos e de cumprimento da legislação vigente.

#### **COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO DE TERCEIROS DE RISCO DO GRUPO CCR**

O Grupo CCR entende que a sustentação e o progresso de seus negócios dependem da gestão eficiente das relações com Terceiros de forma transparente e ética, pautando a escolha de seus fornecedores em critérios técnicos, financeiros, de qualidade, socioambientais, éticos e de cumprimento da legislação vigente.

Assim, no exercício da liberalidade de contratar com quem melhor lhe convier, o Grupo CCR considera diversas informações relacionadas aos terceiros, que não apenas relacionamento, preço e prazo. O grupo avalia, ainda, a estabilidade econômica, aspectos regulatórios e ambientais, desempenho operacional, práticas e políticas internas de gestão, especialização, bem como uma análise reputacional e jurídica, focada na contratação de terceiros qualificados, eficientes e que agreguem valor.

### 5.3 Programa de integridade

Neste sentido, realiza comunicações recorrentes e desenvolveu um treinamento obrigatório para os Terceiros que forem considerados elegíveis na Avaliação de Riscos de Terceiros (*due diligence*) pela Área de Compliance, norteados pelo Código de Ética do Fornecedor e a Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno.

#### **PROJETO "HANDS ON COMPLIANCE"**

A partir de 2022, o programa "*Hands on Compliance*", fruto da parceria entre o Grupo CCR e a Fundação Dom Cabral, passou a apoiar, gratuitamente, o aperfeiçoamento de executivos que atuam em pequenas e médias do terceiro setor e sociedade civil, com o objetivo de ajudar e desenvolver o conhecimento sobre práticas de Governança e Compliance na sociedade.

O Programa *Hands On Compliance* está aberto para participação de qualquer pequena ou média empresa do mercado brasileiro, disseminando a oportunidade de se obter conhecimento gratuito por todo o país, tendo sido direcionado para a execução do programa em 2023 o total de 314 profissionais, de 259 empresas diferentes.

#### **EMBAIXADORES DE COMPLIANCE**

O projeto Embaixadores de Compliance da CCR tem como alvo reforçar a cultura de Compliance da Companhia reconhecendo os colaboradores que se destacam dentro de suas unidades por condutas positivas e alinhadas aos valores éticos da CCR. Assim, pulverizamos e aproximamos a Área de Compliance do dia a dia dos colaboradores que estão nas unidades e reforçamos os valores éticos que esperamos da atuação deles.

O projeto Embaixadores de Compliance faz parte da estratégia de disseminação dos temas e diretrizes de Compliance, bem como da aproximação da Área de Compliance das demais áreas da Companhia, o profissional escolhido como Embaixador defende a integridade e os valores da CCR.

Em 2023, foram eleitos 42 embaixadores na CCR, distribuídos estrategicamente por todos os modais e segmentos do Grupo CCR. Cada Embaixador de Compliance atua como um *focal point* da Área de Compliance na unidade apoiando as demandas, dando suporte às estratégias definidas e endereçando as dúvidas dos colaboradores.

Ainda em 2023, os embaixadores foram submetidos ao treinamento "Programa de Embaixadores de Compliance", realizado pela Legal, Ethics and Compliance – LEC, com carga horária de 20 horas.

#### **CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCO**

### 5.3 Programa de integridade

O Grupo CCR possui uma área específica para a Gestão de Riscos e Controles Internos, conforme processos descritos nos itens 5.1 e 5.2 deste Formulário de Referência.

#### **REPORTE: CANAL CONFIDENCIAL**

Desde 2015, o Grupo CCR tem instituído um canal de denúncia, aberto a receber relatos de irregularidades.

O Canal Confidencial, é amplamente divulgado em todas as políticas e procedimentos, site e intranet do Grupo CCR, estando ao alcance de colaboradores e administradores, como de Terceiros.

Entendendo a necessidade de dar publicidade aos fluxos de tratamento dos relatos recebidos pelo Canal Confidencial, o Grupo CCR instituiu norma específica para o tema, com o objetivo principal orientar os usuários e divulgar os princípios que o norteiam: a não retaliação aos denunciantes de boa-fé, sigilo, independência, anonimato e imparcialidade.

O Canal Confidencial do Grupo CCR pode ser acessado pelos contatos abaixo:

Área de Compliance	<a href="mailto:compliance.equipe@grupoccr.com.br">compliance.equipe@grupoccr.com.br</a>
Canal Confidencial CCR	<a href="http://www.canalconfidencial.com.br/canalconfidencialccr">www.canalconfidencial.com.br/canalconfidencialccr</a> Telefone: 0800 721 0759

O Canal Confidencial é administrado por uma empresa terceirizada, especializada, com funcionamento 7 dias na semana, 24 horas por dia; na qual todos os relatos são registrados e tem-se a garantia de não haver descartes, por qualquer motivo.

A empresa terceirizada recebe o relato e trata o fluxo inicial de encaminhamentos, a depender do denunciado e do conteúdo da ocorrência; inserindo classificação do risco baixo, médio ou alto.

A Área de Compliance do Grupo CCR é responsável por tratar e investigar todos os relatos encaminhados pela empresa terceirizada, bem como enviar para deliberação da CEAMD – Comissão de Estudos e Aplicação de Medidas Disciplinares, a exceção daqueles que sejam registrados em face das áreas de Compliance, Governança, Auditoria Interna, Diretoria Executiva e Presidente. Estes relatos, no caso, são encaminhados e tratados pelo Coordenador do Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos.

Os colaboradores são encorajados a registrar qualquer fato, ato ou omissão que tenha transgredido

### 5.3 Programa de integridade

ou esteja na iminência de transgredir alguma das normas e/ou políticas do Grupo CCR, bem como quaisquer leis do país, devendo agir sempre de boa-fé.

O Canal Confidencial do Grupo CCR registrou 1.740 novos relatos em 2023. Neste mesmo ano a Área de Compliance, após regular investigação, encerrou o total de 1.776 casos. Sem prejuízo destes, os demais continuam em andamento, sendo investigados com a imparcialidade, confidencialidade, sigilo, anonimato e profissionalismo necessários.

#### **MEDIDAS DISCIPLINARES E NÃO RETALIAÇÃO**

O Grupo CCR possui a POL010 - Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação, onde endereça os temas relacionados as medidas disciplinares aplicáveis em caso de descumprimentos de quaisquer das políticas e procedimentos internos, bem como das leis do país.

O Grupo CCR tem como princípio a tolerância zero a atos de retaliação, direta ou indiretamente, por parte da liderança, ou de qualquer outra pessoa, contra denunciante de boa-fé, mesmo que a ocorrência não seja procedente.

Qualquer colaborador que tentar punir, retaliar ou sujeitar um denunciante de boa-fé a qualquer tipo de tratamento injusto ou de retaliação sofrerá ações disciplinares, dentre elas, a depender do caso, até mesmo o término do seu vínculo empregatício.

As medidas disciplinares poderão ser aplicadas caso os Colaboradores descumpram as regras estabelecidas em quaisquer dos Instrumentos Normativos do Grupo CCR, seja por violação dos padrões éticos da Companhia ou por descumprimento de leis ou regulamentos. Essas medidas poderão ser: advertência verbal ou escrita, treinamentos, redução na remuneração variável a receber, suspensão, desligamento sem ou com justa causa.

Tais sanções podem ser encontradas no item 19 do Código de Conduta e Ética da CCR. Além disso, as sanções também estão previstas na Política de Gestão de Consequências e não Retaliação e na Política do Sistema de Gestão de Compliance CCR.

O uso inadequado do Canal Confidencial, por outro lado, quando utilizado para fazer acusações falsas ou maliciosas sobre qualquer colaborador, poderá resultar em ação disciplinar adequada contra o denunciante.

#### **CEAMD – COMISSÃO DE ESTUDOS E APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES**

A Comissão de Estudos e Aplicação de Medidas Disciplinares rege-se por Regimento Interno próprio e pela legislação aplicável e tem por finalidade analisar e estudar o conteúdo das denúncias e/ou

### 5.3 Programa de integridade

ocorrências registradas no Canal Confidencial decidindo, caso a caso, pela aplicação ou não de medidas disciplinares aos envolvidos.

A CEAMD instituída pelo Grupo CCR faz parte do conjunto de procedimentos que asseguram a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados que chegam ao conhecimento do Canal Confidencial, e é composta por 3 (três) membros efetivos com poder de voto:

- (i) O Vice-Presidente de Sustentabilidade, Riscos e Compliance;
- (ii) Vice-Presidente de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional; e
- (iii) Um Diretor indicado pela Diretoria Executiva.

O objetivo da CEAMD é promover uma cultura de Compliance e cumprimento do Código de Ética, mitigando de riscos e prevenindo a corrupção e a lavagem de dinheiro.

A CEAMD tem como atribuições:

- Avaliar a ocorrência de situações que configuram ou possam configurar conflito de interesses, reportados ou não pelos colaboradores, e deliberar sobre as respectivas medidas cabíveis;
- Monitorar a prevenção e o combate a corrupção e lavagem de dinheiro e adotar medidas relacionadas a estes assuntos;
- Deliberar sobre casos reportados no Canal Confidencial, que tenham sido corroborados após análises e investigações; e
- Zelar pela não retaliação contra denunciante do Canal Confidencial.

Durante o ano de 2023, reuniu-se 12 vezes para deliberações e avaliações de medidas disciplinares.

#### **MONITORAMENTO DE COMPLIANCE**

O Grupo CCR possui uma norma específica que trata dos Procedimentos de Monitoramento de Processos pela Área de Compliance, qual seja a NOR 016 - Norma de Procedimentos de Monitoramento.

O objetivo do Plano de Monitoramento é apresentar as responsabilidades da Área de Compliance, dos envolvidos na execução das atividades do Programa de Compliance, visando o aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos e fraudes deste Programa de Compliance. Inclusive, garantindo a aderência das normas e políticas, bem como a realização das

### 5.3 Programa de integridade

atividades, em conformidade com as melhores práticas de mercado e alinhadas com princípios éticos, de combate a fraudes e corrupção e de acordo com as normas vigentes.

A Área de Compliance é responsável por conduzir este Monitoramento focado em testes e verificações realizadas sobre os seguintes processos:

Nº WP	Processo
1	Norma de Compras e Contratações
2	Pagamento de PLR – Dedução por advertência
3	Norma de Conflitos de Interesses
4	Política de Transação com Partes Relacionadas
5	Norma de Interação com Agentes Públicos
6	Norma de Avaliação de Risco de Terceiros ( <i>Due Diligence</i> )
7	Norma de Reembolso e Despesas de Viagens
8	Norma de Brindes, Presentes, Refeições de Negócios, Entretenimento e Hospitalidades
9	Política de M&A e Novos Negócios (Licitações e PMIs)
10	Política de Divulgação e Uso de Informações e negociações de Valores Mobiliários
11	Política de Doações e Patrocínio
12	Norma de Tratamento de Ocorrência do Canal Confidencial
13	Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação
14	Política de Gestão de Afiliação a Sindicatos, Associação a Entidades de Classe e Afins
15	Norma de Comportamento em Períodos Eleitorais
16	Norma de utilização de Fundo Fixo
17	Norma Segurança da Informação
18	Contratação relacionada a PEPs
19	Contratações com fornecedores com ressalvas de Compliance + Cláusula de Compliance
20	Norma de Pagamentos de Terceiros
21	Norma de Comprovação de Serviços Prestados
22	Norma de Solicitação de Pagamento SAP – I9
23	Norma de Destinação de Material Fresado
24	Norma de Segurança para a Gestão de Terceiros

Esta é uma lista exemplificativa dos processos que são monitorados e está passível de alterações caso a Área de Compliance identifique oportunidades de melhoria.

Trimestralmente, os resultados do Monitoramento do Programa de Compliance são apresentados ao Comitê de Riscos, Compliance e Auditoria. O programa é uma pauta fixa das reuniões mensais do Conselho de Administração, que acompanha os detalhes da sua atualização, implementação e monitoramento em todo o Grupo CCR.

O relatório de Monitoramento classificará os processos, após a análise das amostras, conforme critérios a seguir:

- Conformidade: Ocorrem quando os testes realizados apresentaram aderência aos processos estabelecidos ou não demonstraram desvios significativos.

### 5.3 Programa de integridade

- Não conformidade: Casos em que são identificadas fragilidades e/ou oportunidades de melhoria, que deverão ser endereçadas pelas áreas responsáveis com a indicação de planos de ação que deverão ser implementados em curto/médio prazo.
- Não conformidade crítica: Situações em que são identificadas deficiências significativas que podem trazer algum impacto negativo relevante e, por isso, devem ser endereçadas pelas áreas responsáveis com a indicação de planos de ação que deverão ser implementados imediatamente. Em casos raros, nos quais não haja a possibilidade de implementação imediata, deverão ser apresentadas ações mitigatórias que demonstrem controle em relação ao risco apontado.

No ano de 2023, foram realizados 160 testes e foi possível recomendar 193 ações de melhoria para as áreas envolvidas, de acordo com os resultados do Monitoramento. Os procedimentos de verificação e monitoramento descritos neste Programa não se confundem com aqueles executados pela Auditoria Interna do Grupo CCR.

#### **MONITORAMENTO INDEPENDENTE - CCR RODONORTE – ACORDO DE LENIÊNCIA**

Conforme Fato Relevante de 06/03/2019 (o qual está disponível no site CCR RI), a controlada da CCR S.A, Rodonorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná, pelo qual a Rodonorte se comprometeu a (a) pagar o valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) a título de multa prevista na Lei de Improbidade, bem como a (i) arcar com R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), a título de redução em 30% (trinta por cento) da tarifa de pedágio em favor dos usuários de todas as praças de pedágio por ela operadas por, pelo menos, 12 (doze) meses ou até que seja alcançado o valor preterido e (ii) executar obras nas rodovias por ela operadas no valor total de R\$ 365.000.000,00 (trezentos e sessenta e cinco milhões de reais); e (b) se submeter a um processo de monitoria externa de Compliance nos termos ali contratados. O Acordo de Leniência foi celebrado no âmbito do PA nº 1.25.000.004899/2018-42, conduzido pelo Ministério Público Federal, que tinha por objeto apurar, entre outras questões, certos fatos envolvendo a CCR e algumas de suas controladas.

Em 12 de junho de 2019 o processo de Monitoramento Independente previsto no Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná foi iniciado na Rodonorte. Foram realizadas recomendações pelo Monitor Independente indicado pelo Ministério Público Federal para o Programa de Compliance da Rodonorte. Pelo menos 08 profissionais de um escritório de advocacia e uma Big Four compõem o time do Monitor Independente.

### 5.3 Programa de integridade

Em 2020 a Área de Compliance implementou 93% das recomendações solicitadas pelo Monitoramento Independente em seu primeiro relatório e apenas 7% dessas recomendações sofreram reprogramações. Nenhuma recomendação constou em atraso ou não foi realizada.

Em 2021, a Área de Compliance realizou os desdobramentos das atividades que não haviam sido atendidas no ano de 2020, tendo implementado 20 recomendações (86%), das 23 solicitadas.

Em fevereiro de 2022, foi apresentado o Relatório Final pelo Monitor Independente certificando que 100% das recomendações foram devidamente implementadas pela CCR, aguarda-se o parecer final do Ministério Público Federal a respeito do encerramento do monitoramento independente.

**c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas**

Não há casos confirmados de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

**d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.**

Não se aplica, tendo em vista que adotamos regras, políticas, procedimentos e práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

## 5.4 Alterações significativas

**5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## **5.5 Outras informações relevantes**

### **5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Todas as informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>RS Holding e Participações S.A.</b>						
35.662.545/0001-48	Brasil	Não	Sim	19/12/2019		
Não						
1.188.456.196	100,000	0	0,000	1.188.456.196	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
1.188.456.196	100,000	0	0,000	1.188.456.196	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RS Holding e Participações S.A.				35.662.545/0001-48		
CCR S.A.						
02.846.056/0001-97	Brasil	Não	Sim	31/12/2020		
Não						
585.898.993	100,000	0	0,000	585.898.993	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
585.898.993	100,000	0	0,000	585.898.993	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>CCR S.A.</b>				<b>02.846.056/0001-97</b>		
<b>BlackRock Inc.</b>						
10.979.208/0001-58	Estados Unidos	Sim	Não	25/09/2023		
Sim	J.P. Morgan S.A.		Juridica		33.851.205/0001-30	
101.185.934	5,009	0	0,000	101.185.934	5,009	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>Capital International Investors</b>						
00.000.000/0000-00	Estados Unidos	Não	Não	03/04/2023		
Sim	J.P. Morgan S.A.		Juridica		33.851.205/0001-30	
101.173.258	5,009	0	0,000	101.173.258	5,009	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>Itaúsa S.A.</b>						
61.532.644/0001-15	Brasil	Sim	Sim	12/09/2022		
Não						
208.669.918	10,330	0	0,000	208.669.918	10,330	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>CCR S.A.</b>				<b>02.846.056/0001-97</b>	
<b>SINCRO Participações S.A. (antigo CC Investimentos S.A.)</b>					
00.095.147/0001-02	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010	
Não					
31.067.520	1,538	0	0,000	31.067.520	1,538
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Soares Penido Concessões S.A.</b>					
10.291.050/0001-29	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010	
Não					
210.663.128	10,429	0	0,000	210.663.128	10,429
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.</b>					
10.328.517/0001-68	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010	
Não					
93.341.648	4,621	0	0,000	93.341.648	4,621
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>CCR S.A.</b>				<b>02.846.056/0001-97</b>		
<b>SUCEA Participações S.A.</b>						
02.372.232/0001-04	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010		
Não						
269.082.312	13,321	0	0,000	269.082.312	13,321	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>Votorantim S.A</b>						
03.407.049/0001-51	Brasil	Sim	Sim	12/09/2022		
Não						
208.669.918	10,330	0	0,000	208.669.918	10,330	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						
3.081.575	0,153	0	0,000	3.081.575	0,153	
<b>OUTROS</b>						
793.064.789	39,261	0	0,000	793.064.789	39,261	
<b>TOTAL</b>						

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CCR S.A.				02.846.056/0001-97		
2.020.000.000	100,000	0	0,000	2.020.000.000	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15	
<b>ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO</b>					
066.530.838-88	Brasil	Sim	Sim	26/12/2023	
Não					
453.940.205	12,790	265.620.087	3,918	719.560.292	6,967
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>ALFREDO EGYDIO NUGENT SETUBAL</b>					
407.919.708-09	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
2.557	0,000	259	0,000	2.816	0,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>ALFREDO EGYDIO SETUBAL</b>					
014.414.218-07	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
127.192.378	3,584	50.718.179	0,748	177.910.557	1,723
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Itaúsa S.A.</b>				<b>61.532.644/0001-15</b>		
<b>ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA</b>						
066.530.828-06	Brasil	Sim	Sim	26/12/2023		
Não						
453.940.172	12,790	247.774.135	3,655	701.714.307	6,794	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
	0	0.000				
<b>BEATRIZ DE MATTOS SETUBAL</b>						
316.394.318-70	Brasil	Sim	Sim	18/12/2023		
Não						
6.777.489	0,191	360.919	0,005	7.138.408	0,069	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
	0	0.000				
<b>BlackRock Inc.</b>						
05.838.687/0001-52	Estados Unidos	Não	Não	29/11/2023		
Sim	Citibank DTVM S.A.		Juridica	33.868.597/0001-40		
0	0,000	335.537.490	4,950	335.537.490	3,249	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
	0	0.000				

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
<b>BRUNO RIZZO SETUBAL</b>						
299.133.368-56	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
38.468.676	1,084	61.840	0,001	38.530.516	0,373	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
	0	0.000				
<b>CAMILA SETUBAL LENZ CESAR</b>						
350.572.098-41	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
38.468.677	1,084	64.540	0,001	38.533.217	0,373	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
	0	0.000				
<b>CAROLINA MARINHO LUTZ SETUBAL</b>						
077.540.228-18	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
48.294.441	1,361	6.286.537	0,093	54.580.978	0,528	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
	0	0.000				

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15	
<b>Companhia ESA</b>					
52.117.397/0001-08	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
27.716.485	0,781	405.717	0,006	28.122.202	0,272
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>FERNANDO SETUBAL SOUZA E SILVA</b>					
311.798.878-59	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
26.264.269	0,740	12.925.196	0,191	39.189.465	0,379
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência</b>					
60.480.480/0001-67	Brasil	Sim	Não	29/11/2023	
Não					
546.443.190	15,396	137.032.765	2,021	683.475.955	6,618
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15	
<b>Fundação Itaú para a Educação e Cultura</b>					
59.573.030/0001-30	Brasil	Não	Não	29/11/2023	
Não					
409.520.154	11,538	50.296.757	0,742	459.816.911	4,452
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>GABRIEL DE MATTOS SETUBAL</b>					
348.338.808-73	Brasil	Sim	Sim	18/12/2023	
Não					
6.777.489	0,191	360.919	0,005	7.138.408	0,069
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA</b>					
269.253.728-92	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
26.264.400	0,740	12.208.195	0,180	38.472.595	0,373
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15	
<b>JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL</b>					
011.785.508-18	Brasil	Sim	Sim	18/12/2023	
Não					
106.807.140	3,009	48.523.070	0,716	155.330.210	1,504
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
<b>JULIA GUIDON SETUBAL WINANDY</b>					
336.694.358-08	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
48.294.441	1,361	6.286.537	0,093	54.580.978	0,528
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
<b>LUIZA RIZZO SETUBAL KAIRALLA</b>					
323.461.948-40	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
38.468.682	1,084	72.846	0,001	38.541.528	0,373
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15	
<b>MARCELO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL</b>					
230.936.378-21	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
2.595	0,000	358.236	0,005	360.831	0,003
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>MARIANA LUCAS SETUBAL</b>					
227.809.998-10	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
30.498.396	0,859	11.413.381	0,168	41.911.777	0,406
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>MARINA NUGENT SETUBAL</b>					
384.422.518-80	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
2.557	0,000	259	0,000	2.816	0,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15	
OLAVO EGYDIO MUTARELLI SETUBAL					
394.635.348-73	Brasil	Sim	Sim	18/12/2023	
Não					
6.777.489	0,191	360.919	0,005	7.138.408	0,069
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR					
006.447.048-29	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
12.876.708	0,363	51.850.984	0,765	64.727.692	0,627
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
Patricia Ribeiro do Valle Setubal					
230.936.328-62	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
2.595	0,000	358.236	0,005	360.831	0,003
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15	
<b>PAULA LUCAS SETUBAL</b>					
295.243.528-69	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
30.498.396	0,859	11.413.381	0,168	41.911.777	0,406
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>PAULO EGYDIO SETUBAL</b>					
336.694.318-10	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
48.294.441	1,361	6.286.537	0,093	54.580.978	0,528
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>PAULO SETUBAL NETO</b>					
638.097.888-72	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
38.785	0,001	31.221.950	0,461	31.260.735	0,303
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15	
<b>RICARDO EGYDIO SETUBAL</b>					
033.033.518-99	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
127.134.125	3,582	51.183.516	0,755	178.317.641	1,727
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>RICARDO VILLELA MARINO</b>					
252.398.288-90	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
227.227.610	6,402	175.894.123	2,595	403.121.733	3,903
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>ROBERTO EGYDIO SETUBAL</b>					
007.738.228-52	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
66.786.652	1,882	25.248.193	0,372	92.034.845	0,891
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15	
<b>RODOLFO VILLELA MARINO</b>					
271.943.018-81	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
227.295.055	6,404	176.004.387	2,596	403.299.442	3,905
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>RODRIGO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL</b>					
230.936.298-02	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
2.595	0,000	333.745	0,005	336.340	0,003
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>					
67.569.061/0001-45	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
2.964.139	0,084	2.345.255	0,035	5.309.394	0,051
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
Tide Setubal Souza e Silva Nogueira						
296.682.978-81	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
26.264.808	0,740	13.627.710	0,201	39.892.518	0,386	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	1.500.000	0,022	1.500.000	0,015	
OUTROS						
338.994.452	9,551	5.044.910.388	74,421	5.383.904.840	52,128	
TOTAL						
3.549.302.243	100,000	6.778.847.188	100,000	10.328.149.431	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SINCRO Participações S.A. (antigo CC Investimentos S.A)				00.095.147/0001-02		
SUCEA Participações S.A.						
02.372.232/0001-04	Brasil	Não	Não	20/01/2021		
Não						
1.179.604	100,000	47.018	100,000	1.226.622	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.179.604	100,000	47.018	100,000	1.226.622	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Concessões S.A.				10.291.050/0001-29		
Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna						
021.984.728-21	Brasil	Não	Sim	30/04/2012		
Não						
251.521.545	93,721	0	0,000	251.521.545	93,721	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.						
09.318.242/0001-00	Brasil	Não	Não	30/06/2011		
Não						
16.851.912	6,279	0	0,000	16.851.912	6,279	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Concessões S.A.				10.291.050/0001-29		
268.373.457	100,000	0	0,000	268.373.457	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.				10.328.517/0001-68	
<b>Caio Penido Dalla Vecchia</b>					
152.971.408-70	Brasil	Não	Não	25/11/2022	
Não					
81.742.500	15,000	10.000	25,000	81.752.500	15,001
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Eduarda Penido Dalla Vecchia</b>					
212.454.978-20	Brasil	Não	Não	25/11/2022	
Não					
81.742.500	15,000	10.000	25,000	81.752.500	15,001
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Pelerson Penido Dalla Vecchia</b>					
278.223.188-02	Brasil	Não	Não	25/11/2022	
Não					
81.742.500	15,000	10.000	25,000	81.752.500	15,001
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.				10.328.517/0001-68		
Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vechia						
147.192.518-89	Brasil	Não	Não	25/11/2022		
Não						
299.722.499	55,000	10.000	25,000	299.732.499	54,998	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
544.949.999	100,000	40.000	100,000	544.989.999	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SUCEA Participações S.A.				02.372.232/0001-04		
<b>MOVER PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADA CAMARGO CORRÊA S.A.)</b>						
01.098.905/0001-09	Brasil	Sim	Sim	25/02/2019		
Não						
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Votorantim S.A				03.407.049/0001-51		
Hejoassu Administração S.A.						
61.194.148/0001-07	Brasil	Sim	Sim	01/01/2016		
Não						
18.278.788.894	100,000	0	0,000	18.278.788.894	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
18.278.788.894	100,000	0	0,000	18.278.788.894	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Companhia ESA</b>				<b>52.117.397/0001-08</b>	
<b>ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO</b>					
066.530.838-88	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
453.940.205	20,387	0	0,000	453.940.205	20,387
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>ALFREDO EGYDIO NUGENT SETUBAL</b>					
407.919.708-09	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
2.557	0,000	0	0,000	2.557	0,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>ALFREDO EGYDIO SETUBAL</b>					
014.414.218-07	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
127.192.378	5,712	0	0,000	127.192.378	5,712
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Companhia ESA</b>				<b>52.117.397/0001-08</b>	
<b>ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA</b>					
066.530.828-06	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
453.940.172	20,387	0	0,000	453.940.172	20,387
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>BEATRIZ DE MATTOS SETUBAL</b>					
316.394.318-70	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
6.777.489	0,304	0	0,000	6.777.489	0,304
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>BRUNO RIZZO SETUBAL</b>					
299.133.368-56	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
38.468.676	1,728	0	0,000	38.468.676	1,728
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Companhia ESA</b>				<b>52.117.397/0001-08</b>	
<b>CAMILA SETUBAL LENZ CESAR</b>					
350.572.098-41	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
38.468.677	1,728	0	0,000	38.468.677	1,728
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>CAROLINA MARINHO LUTZ SETUBAL</b>					
077.540.228-18	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
48.294.441	2,169	0	0,000	48.294.441	2,169
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>FERNANDO SETUBAL SOUZA E SILVA</b>					
311.798.878-59	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
26.264.269	1,180	0	0,000	26.264.269	1,180
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Companhia ESA</b>				<b>52.117.397/0001-08</b>		
<b>GABRIEL DE MATTOS SETUBAL</b>						
348.338.808-73	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
6.777.489	0,304	0	0,000	6.777.489	0,304	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA</b>						
269.253.728-92	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
26.264.400	1,180	0	0,000	26.264.400	1,180	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL</b>						
011.785.508-18	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
106.807.140	4,797	0	0,000	106.807.140	4,797	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Companhia ESA</b>				<b>52.117.397/0001-08</b>	
<b>JULIA GUIDON SETUBAL WINANDY</b>					
336.694.358-08	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
48.294.441	2,169	0	0,000	48.294.441	2,169
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>LUIZA RIZZO SETUBAL KAIRALLA</b>					
323.461.948-40	Brasil	Sim	Não	29/12/2023	
Não					
38.468.682	1,728	0	0,000	38.468.682	1,728
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>MARCELO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL</b>					
230.936.378-21	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
2.595	0,000	0	0,000	2.595	0,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Companhia ESA</b>				<b>52.117.397/0001-08</b>	
<b>MARIANA LUCAS SETUBAL</b>					
227.809.998-10	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
30.498.396	1,370	0	0,000	30.498.396	1,370
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>MARINA NUGENT SETUBAL</b>					
384.422.518-80	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
2.557	0,000	0	0,000	2.557	0,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>OLAVO EGYDIO MUTARELLI SETUBAL</b>					
394.635.348-73	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
6.777.489	0,304	0	0,000	6.777.489	0,304
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Companhia ESA</b>				<b>52.117.397/0001-08</b>		
<b>OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR</b>						
006.447.048-29	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
12.876.708	0,578	0	0,000	12.876.708	0,578	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>Patricia Ribeiro do Valle Setubal</b>						
230.936.328-62	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
2.595	0,000	0	0,000	2.595	0,000	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>PAULA LUCAS SETUBAL</b>						
295.243.528-69	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
30.498.396	1,370	0	0,000	30.498.396	1,370	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Companhia ESA</b>				<b>52.117.397/0001-08</b>	
<b>PAULO EGYDIO SETUBAL</b>					
336.694.318-10	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
48.294.441	2,169	0	0,000	48.294.441	2,169
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>PAULO SETUBAL NETO</b>					
638.097.888-72	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
38.785	0,002	0	0,000	38.785	0,002
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>RICARDO EGYDIO SETUBAL</b>					
033.033.518-99	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
127.134.125	5,710	0	0,000	127.134.125	5,710
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Companhia ESA</b>				<b>52.117.397/0001-08</b>	
<b>RICARDO VILLELA MARINO</b>					
252.398.288-90	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
227.227.610	10,205	0	0,000	227.227.610	10,205
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>ROBERTO EGYDIO SETUBAL</b>					
007.738.228-52	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
66.786.652	2,999	0	0,000	66.786.652	2,999
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>RODOLFO VILLELA MARINO</b>					
271.943.018-81	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
227.295.055	10,208	0	0,000	227.295.055	10,208
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Companhia ESA</b>				<b>52.117.397/0001-08</b>		
<b>RODRIGO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL</b>						
230.936.298-02	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
2.595	0,000	0	0,000	2.595	0,000	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>						
67.569.061/0001-45	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
2.964.139	0,133	0	0,000	2.964.139	0,133	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>Tide Setubal Souza e Silva Nogueira</b>						
296.682.978-81	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
26.264.808	1,180	0	0,000	26.264.808	1,180	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						

### 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Companhia ESA</b>				<b>52.117.397/0001-08</b>		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
2.226.627.962	100,000	0	0,000	2.226.627.962	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Hejoassu Administração S.A.				61.194.148/0001-07	
<b>AEM Participações S.A.</b>					
05.062.403/0001-89		Sim	Sim	30/04/2013	
Não					
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>ERMAN Participações S.A.</b>					
05.062.376/0001-44		Sim	Não	30/04/2013	
Não					
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>JEMF Participações S.A.</b>					
05.062.394/0001-26		Sim	Sim	30/04/2013	
Não					
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Hejoassu Administração S.A.				61.194.148/0001-07		
MRC Participações S.A.						
05.062.355/0001-29		Sim	Não	30/04/2013		
Não						
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.600.000	100,000	0	0,000	1.600.000	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MOVER PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADA CAMARGO CORRÊA S.A.)				01.098.905/0001-09		
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.						
03.987.192/0001-60	Brasil	Não	Não	23/10/2017		
Não						
48.945	99,998	93.100	100,000	142.045	99,999	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	0,002	0	0,000	1	0,001	
TOTAL						
48.946	100,000	93.100	100,000	142.046	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
RICARDO VILLELA MARINO						
252.398.288-90	Brasil	Não	Sim	20/01/2021		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RODOLFO VILLELA MARINO						
271.943.018-81	Brasil	Não	Sim	20/01/2021		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
75.015.448	100,000	0	0,000	75.015.448	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.				09.318.242/0001-00	
<b>Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna</b>					
021.984.728-21	Brasil	Não	Não	30/06/2016	
Não					
23.885.951	97,950	0	0,000	23.885.951	97,950
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Ana Penido Sant'Anna</b>					
346.293.058-31	Brasil	Não	Não	30/06/2016	
Não					
250.001	1,025	0	0,000	250.001	1,025
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Eduardo Penido Sant'Anna</b>					
346.293.038-98	Brasil	Não	Não	30/06/2016	
Não					
250.001	1,025	0	0,000	250.001	1,025
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>					

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.				09.318.242/0001-00		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
24.385.953	100,000	0	0,000	24.385.953	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SUCEA Participações S.A.				02.372.232/0001-04		
<b>MOVER PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADA CAMARGO CORRÊA S.A.)</b>						
01.098.905/0001-09	Brasil	Não	Sim	25/02/2019		
Não						
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>AEM Participações S.A.</b>				<b>05.062.403/0001-89</b>		
<b>Antonio Ermírio de Moraes Filho</b>						
033.973.968-16	Brasil	Não	Não	25/08/2014		
Não						
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>Eugênio Ermírio de Moraes</b>						
353.047.918-78	Brasil	Não	Sim	19/05/2015		
Não						
34.657.522	5,061	0	0,000	34.657.522	5,061	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>Fabiana de Moraes M. Bianco</b>						
355.162.308-29	Brasil	Não	Sim	18/06/2015		
Não						
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>AEM Participações S.A.</b>				<b>05.062.403/0001-89</b>	
<b>Júlia R. de Moraes Haddad</b>					
353.047.898-90	Brasil	Não	Sim	29/05/2015	
Não					
34.657.522	5,061	0	0,000	34.657.522	5,061
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Luís Ermírio de Moraes</b>					
051.558.168-23	Brasil	Não	Não	23/06/2015	
Não					
76.081.012	11,111	0	0,000	76.081.012	11,111
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Márcia Regina R. de Moraes</b>					
037.674.038-89	Brasil	Não	Sim	19/05/2015	
Não					
6.765.967	0,988	0	0,000	6.765.967	0,988
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>AEM Participações S.A.</b>				<b>05.062.403/0001-89</b>	
<b>Maria Lucia C. de Moraes</b>					
260.315.798-12	Brasil	Não	Não	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Maria Regina Costa Ermirio de Moraes</b>					
262.505.588-02	Brasil	Não	Não	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Mario Ermirio de Moraes Fº</b>					
355.162.298-12	Brasil	Não	Sim	18/06/2015	
Não					
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>AEM Participações S.A.</b>				<b>05.062.403/0001-89</b>	
<b>Natália F. Costa de Moraes</b>					
355.162.288-40	Brasil	Não	Sim	18/06/2015	
Não					
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Nídia Maria F. Claro Moraes</b>					
037.436.888-08	Brasil	Não	Sim	18/06/2015	
Não					
18.212.229	2,660	0	0,000	18.212.229	2,660
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Rosa Helena Costa de Moraes</b>					
285.180.278-02	Brasil	Não	Não	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>AEM Participações S.A.</b>				<b>05.062.403/0001-89</b>		
<b>Rubens Ermírio de Moraes</b>						
154.303.818-29	Brasil	Não	Não	25/08/2014		
Não						
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>Vera Regina Costa de Moraes</b>						
146.618.158-31	Brasil	Não	Não	25/08/2014		
Não						
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM Participações S.A.				05.062.403/0001-89		
684.729.100	100,000	0	0,000	684.729.100	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>ERMAN Participações S.A.</b>				<b>05.062.376/0001-44</b>		
<b>Ana Helena de Moraes Vicintin</b>						
317.265.148-70	Brasil	Não	Não	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>Ana Paula de Moraes Rizkallah</b>						
256.179.308-77	Brasil	Não	Não	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>Claudio Ermirio de Moraes</b>						
116.005.728-12	Brasil	Não	Não	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>ERMAN Participações S.A.</b>				<b>05.062.376/0001-44</b>		
<b>Fabio Ermirio de Moraes</b>						
083.358.948-25	Brasil	Não	Não	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>Luciana Moraes de Ulhôa Rodrigues</b>						
264.477.438-19	Brasil	Não	Não	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>Marcos Ermirio de Moraes</b>						
772.326.826-20	Brasil	Não	Não	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ERMAN Participações S.A.				05.062.376/0001-44		
Ricardo Ermirio de Moraes						
042.879.868-30	Brasil	Não	Não	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
684.729.094	100,000	0	0,000	684.729.094	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>JEMF Participações S.A.</b>				<b>05.062.394/0001-26</b>	
<b>José Ermírio de Moares Neto</b>					
817.568.288-49	Brasil	Não	Não	29/10/2002	
Não					
228.243.033	33,333	0	0,000	228.243.033	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>José Roberto Ermírio de Moraes</b>					
029.080.178-81	Brasil	Não	Não	29/10/2002	
Não					
228.243.033	33,333	0	0,000	228.243.033	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>NEIDE HELENA DE MORAES</b>					
041.978.048-30	Brasil	Não	Não	29/10/2002	
Não					
228.243.034	33,333	0	0,000	228.243.034	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>					

### 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
JEMF Participações S.A.				05.062.394/0001-26		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
684.729.100	100,000	0	0,000	684.729.100	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MOVER PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADA CAMARGO CORRÊA S.A.)				01.098.905/0001-09		
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.						
03.987.192/0001-60	Brasil	Não	Sim	23/10/2017		
Não						
48.945	99,998	93.100	100,000	142.045	99,999	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	0,002	0	0,000	1	0,001	
TOTAL						
48.946	100,000	93.100	100,000	142.046	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>MRC Participações S.A.</b>				<b>05.062.355/0001-29</b>	
<b>Carlos Eduardo Moraes Scripilliti</b>					
104.056.958-70	Brasil	Não	Não	14/11/2018	
Não					
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Clovis Ermirio de Moraes Scripilliti</b>					
023.290.828-19	Brasil	Não	Não	14/11/2018	
Não					
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Maria Helena de Moraes Scripilliti Noschese</b>					
105.047.788-03	Brasil	Não	Não	14/11/2018	
Não					
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MRC Participações S.A.				05.062.355/0001-29		
Regina Helena Scripilliti Velloso						
174.502.798-00	Brasil	Não	Não	14/11/2018		
Não						
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
684.729.100	100,000	0	0,000	684.729.100	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.</b>				<b>03.987.192/0001-60</b>	
<b>RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.</b>					
09.594.448/0001-55	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>RCABPN Empreendimentos e Participações S.A</b>					
09.594.459/0001-35	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>RCNON Empreendimentos e Participações S.A</b>					
09.594.570/0001-21	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60	
RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.480/0001-30	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.541/0001-60	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.468/0001-26	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60		
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.608.284/0001-78	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	5.760	0,164	5.760	0,109	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.753.866	100,000	3.509.004	100,000	5.262.870	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
RICARDO VILLELA MARINO						
252.398.288-90	Brasil	Não	Sim	20/01/2021		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RODOLFO VILLELA MARINO						
271.943.018-81	Brasil	Não	Sim	20/01/2021		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
75.015.448	100,000	0	0,000	75.015.448	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.</b>				<b>03.987.192/0001-60</b>	
<b>RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.</b>					
09.594.448/0001-55	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>RCABPN Empreendimentos e Participações S.A</b>					
09.594.459/0001-35	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>RCNON Empreendimentos e Participações S.A</b>					
09.594.570/0001-21	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60	
RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.480/0001-30	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.541/0001-60	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.468/0001-26	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60		
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.608.284/0001-78	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	5.760	0,164	5.760	0,109	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.753.866	100,000	3.509.004	100,000	5.262.870	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.448/0001-55		
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO						
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	20/10/2016		
Não						
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
TOTAL						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A				09.594.459/0001-35		
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO						
535.804.358-68	Brasil	Sim	Sim	20/10/2016		
Não						
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
60	0,005	0	0,000	60	0,005	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON Empreendimentos e Participações S.A				09.594.570/0001-21		
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.						
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
TOTAL						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.480/0001-30		
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.						
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
60	0,005	0	0,000	60	0,005	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.541/0001-60		
CPIRES PARTICIPAÇÕES LTDA.						
21.205.563/0001-96	Brasil	Não	Sim	18/10/2023		
Não						
150	0,026	150	100,000	300	0,051	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LIGHTHOUSE FOUNDATION						
52.371.493/0001-70	Brasil	Não	Não	18/10/2023		
Não						
584.473	99,974	0	0,000	584.473	99,949	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.541/0001-60		
584.623	100,000	150	100,000	584.773	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.468/0001-26		
LIGHTHOUSE FOUNDATION						
52.371.493/0001-70	Brasil	Não	Não	18/10/2023		
Não						
1.169.094	99,987	0	0,000	1.169.094	99,987	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
150	0,013	0	0,000	150	0,013	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.608.284/0001-78	
<b>REGINA DE CAMARGO PIRES OLIVEIRA DIAS</b>					
153.204.398-81	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO</b>					
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO</b>					
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>					

### 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.</b>				<b>09.608.284/0001-78</b>		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
5.940	100,000	0	0,000	5.940	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CPIRES PARTICIPAÇÕES LTDA.				21.205.563/0001-96		
Carlos Pires Oliveira Dias						
578.464.058-53	Brasil	Não	Sim	18/10/2023		
Não						
150	60,000	0	0,000	150	60,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
100	40,000	0	0,000	100	40,000	
TOTAL						
250	100,000	0	0,000	250	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.</b>				<b>26.680.184/0001-71</b>		
<b>RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO</b>						
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.</b>				<b>26.680.184/0001-71</b>		
<b>RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO</b>						
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.448/0001-55		
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO						
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	20/10/2016		
Não						
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
TOTAL						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A				09.594.459/0001-35		
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO						
535.804.358-68	Brasil	Sim	Sim	20/10/2016		
Não						
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
60	0,005	0	0,000	60	0,005	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON Empreendimentos e Participações S.A				09.594.570/0001-21		
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.						
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
TOTAL						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.480/0001-30		
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.						
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
60	0,005	0	0,000	60	0,005	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.541/0001-60		
CPIRES PARTICIPAÇÕES LTDA.						
21.205.563/0001-96	Brasil	Não	Sim	18/10/2023		
Não						
150	0,026	150	100,000	300	0,051	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LIGHTHOUSE FOUNDATION						
52.371.493/0001-70	Brasil	Não	Não	18/10/2023		
Não						
584.473	99,974	0	0,000	584.473	99,949	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.541/0001-60		
584.623	100,000	150	100,000	584.773	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.468/0001-26		
LIGHTHOUSE FOUNDATION						
52.371.493/0001-70	Brasil	Não	Não	18/10/2023		
Não						
1.169.094	99,987	0	0,000	1.169.094	99,987	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
150	0,013	0	0,000	150	0,013	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.</b>				<b>09.608.284/0001-78</b>	
<b>REGINA DE CAMARGO PIRES OLIVEIRA DIAS</b>					
153.204.398-81	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO</b>					
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO</b>					
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>					

### 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.</b>				<b>09.608.284/0001-78</b>		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
5.940	100,000	0	0,000	5.940	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CPIRES PARTICIPAÇÕES LTDA.				21.205.563/0001-96		
Carlos Pires Oliveira Dias						
578.464.058-53	Brasil	Não	Sim	18/10/2023		
Não						
150	60,000	0	0,000	150	60,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
100	40,000	0	0,000	100	40,000	
TOTAL						
250	100,000	0	0,000	250	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.</b>				<b>26.680.184/0001-71</b>		
<b>RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO</b>						
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.</b>				<b>26.680.184/0001-71</b>		
<b>RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO</b>						
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	

### 6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	15/04/2024
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

#### Ações em Circulação

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria*

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

#### Classe de Ação

Preferencial Classe A	0	0,000000%
-----------------------	---	-----------

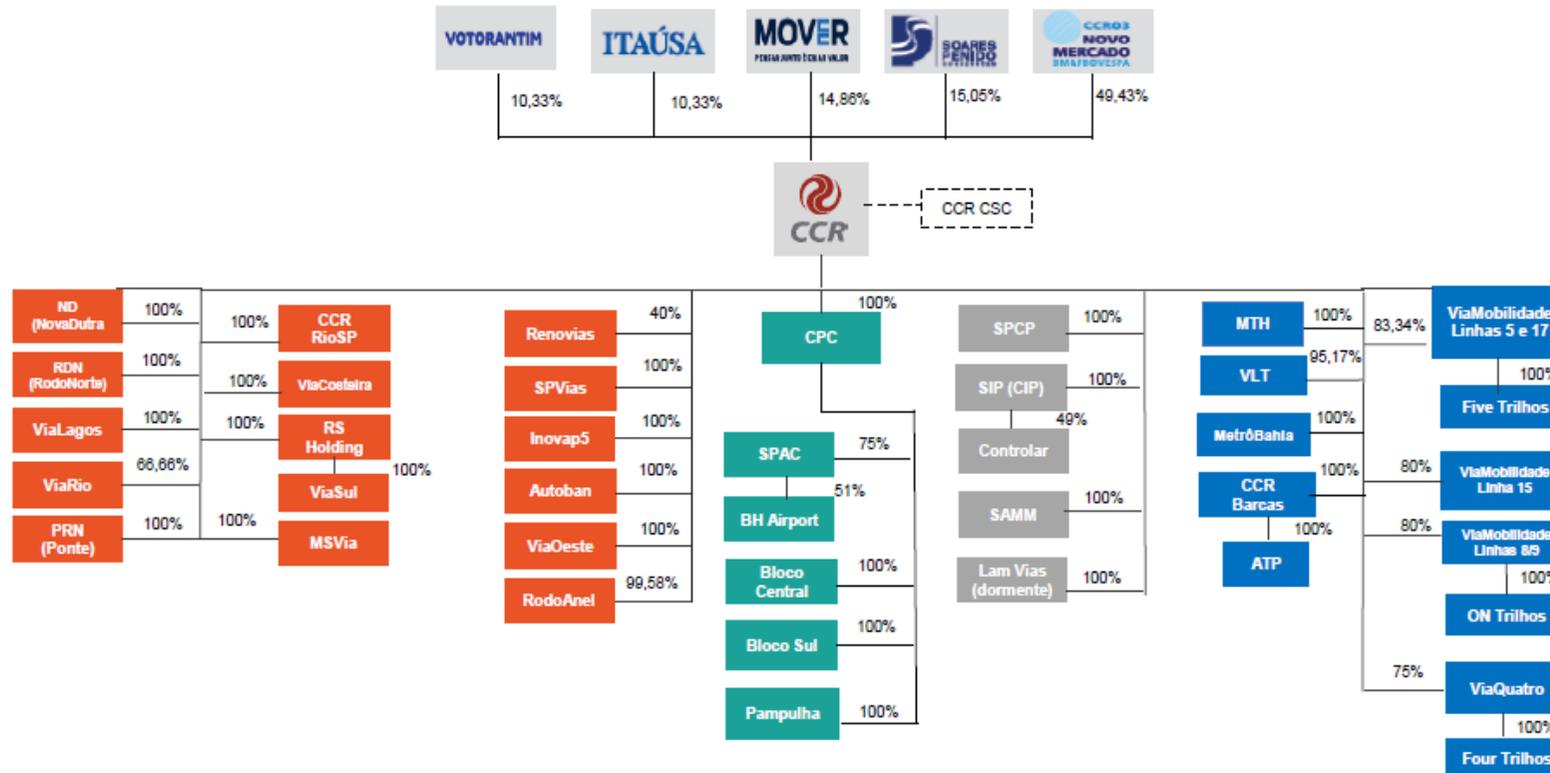
## 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

### 6.5. Organograma dos Acionistas e do Grupo Econômico



#### ESTRUTURA SOCIETÁRIA GRUPO CCR

Data-base Março/24



File CCR



## 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



### Glossário Brasil

CCR - CR S.A.

ATP - ATP - Around the Pier Administração e Participações Ltda.

AUTOBAN - Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A.

BARCAS - Barcas S.A. - Transportes Marítimos

BH AIRPORT - Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A.

BLOCO CENTRAL - Concessionária do Bloco Central S.A.

BLOCO SUL - Concessionária do Bloco Sul S.A.

CCR RioSP - Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo S.A.

CONTROLAR - Controlar S.A. - Em Liquidação

CPA - Companhia de Participações Aeroportuárias

CPC - Companhia de Participações em Concessões

FiveTrilhos - Five Trilhos - Administração e Participações S.A.

Four Trilhos - Four Trilhos Administração e Participações S.A.

ICCR - Instituto CCR

INOVAP - INOVAP 5 Administração e participações Ltda. - Em Liquidação

LAM VIAS - Lam Vias Participações e Concessões S.A.

MetrôBahia - Companhia do Metrô da Bahia

MSVIA - Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.

ND (antiga NovaDutra) - ND Concessões e Participações Ltda.

ON Trilhos - ON Trilhos - Administração e Participações S.A.

Pampulha - Concessionária do Aeroporto da Pampulha S.A..

PRN (antiga Ponte) - PRN Concessões e Participações Ltda.

RDN (antiga RodoNorte) - RDN Concessões e Participações Ltda.

RENOVIAS – Renovias Concessionária S.A

RODOANEL - Concessionária do Rodoanel Oeste S.A.

RS HOLDING - RS Holding e Participações S.A.

SAMM - SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda.

SIP (antiga CIP) - Sociedade de Investimentos e Participações Ltda.

SPAC - Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A.

SPCP - Sociedade de Participações em Concessões Públicas Ltda.

SPVIAS - Rodovias Integradas do Oeste S.A.

ViaCosteira - Concessionária Catarinense de Rodovias S.A.

VIALAGOS - Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A.

ViaMobilidade L 05/17 - Concessionária das Linhas 5 e 17 do Metrô de São Paulo S.A.

ViaMobilidade L 15 - Concessionária da Linha 15 do Metrô de São Paulo S.A.

ViaMobilidade L8/9 - Concessionária das Linhas 8 e 9 do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo S.A.

VIAOESTE - Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.

VIAQUATRO - Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.

VIARIO - Concessionária Viario S.A.

VIASUL - Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A.

VLT CARIOCA - Concessionária do VLT Carioca S.A

## 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



Glossário  
Internacional

**AERIS:** Aeris Holding Costa Rica S/A (Costa Rica), antiga Alterra Partners Costa Rica S/A – **Concessionária de Aeroporto na Costa Rica**

**CAI:** Curaçao Airport Investment N.V. (Curaçao)

**CAP:** Curaçao Airport Partners N.V. (Curaçao) – **Concessionária de Aeroporto de Curaçao**

**CARE:** Curaçao Airport Real Estate Enterprises N.V. (Curaçao)

**CCR Concesiones:** CCR España Concesiones y Participaciones S.L.U. (Espanha/Madrid)

**CCR CR Empr:** CCR Costa Rica Emprendimientos S.A. (Costa Rica), antiga AGC Holding

**CCR CR Conces:** CCR Costa Rica Concesiones y Participaciones S.A. (Costa Rica)

**CCR Emprendimientos:** CCR España Emprendimientos S.L.U. (Espanha/Madrid), antiga AG Concesiones y Participaciones S.L.

**CCR US:** CCR USA Airport Management, Inc. (EUA)

**CQSA:** Corporación Quiport S.A. (Equador) – **Concessionária de Aeroporto do Equador**

**DA:** Desarrollos de Aeropuertos Internacional AAH SRL (Costa Rica)

**GAI:** Grupo de Aeropuertos Internacional AAH SRL (Costa Rica)

**GREEN:** Green Airports Inc. (BVI), antiga AGC Airports

**IAF S.A:** International Airport Finance S.A. (Espanha)

**IBSA BVI:** Inversiones Bancnat S.A. (BVI)

**IBSA Finance:** IBSA Finance (Barbados) Inc. (Barbados)

**ICAROS:** Icaros Development Corporation S.A. (Uruguai)

**MTH:** Houdster en Maritiem Transport B.V. (Holanda)

**QH:** Quiport Holdings S.A. (Uruguai)

**QUIAMA LLC:** Quiama LLC (QUIAMA) – **Contratada para prestar serviços de operação do Aeroporto de Quito**

**QUIAMA ECUADOR:** Quito Airport Management Ecuador QUIAMA ECUADOR S.A. – **Operadora do Aeroporto de Quito**

**SJO HOLDING:** SJO Holding Ltd. (BVI)

**TAG:** Terminal Aerea General AAH SRL (Costa Rica)

## 6.6 Outras informações relevantes

### 6.6. Outras Informações Relevantes - Controle e Grupo Econômico

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

### 7. Assembleia Geral e Administração

#### 7.1. Descrição das Principais Características dos Órgãos de Administração e do Conselho Fiscal, indicando:

**(a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**(b) mecanismos de avaliação de desempenho:**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**(c) regras de identificação e administração de conflito de interesses**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**(d) por órgão:**

***(iii) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade eu o emissor entenda relevantes***

A Companhia entende que todos os atributos de diversidade relevantes foram divulgados nos itens acima.

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

**(i) e (ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero e cor ou raça**

Órgãos da administração	Feminino	Masculino	Não binário*	Outros**	Prefere não responder***	Não se aplica
Diretoria	0	3	0	0	0	
Conselho de Administração - Efetivos	1	2	0	0	0	
Conselho de Administração - Suplentes	-	-	-	-	-	Não se aplica
Conselho Fiscal – Efetivos	-	-	-	-	-	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	-	-	-	-	-	Não se aplica
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	-	-	-	-

\*Não-binário: Indivíduos que não se identificam do escopo binário de gênero (feminino ou masculino).

\*\*Outros: Indivíduos que não se identificam com nenhuma das três opções de autodeclaração de gênero apresentadas (feminino, masculino e não binário).

\*\*\*Prefere não responder: Total de empregados/membros do órgão da administração que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

**\* Quantidade de membros por declaração de cor ou raça**

Órgãos da administração	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder***	Não se aplica
-------------------------	---------	--------	-------	-------	----------	--------	--------------------------	---------------

**7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal**

Diretoria	0	2	0	0	0	0	1	
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0	
Conselho de Administração - Suplentes	-	-	-	-	-	-	-	Não se aplica
Conselho Fiscal – Efetivos	-	-	-	-	-	-	-	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	-	-	-	-	-	-	-	Não se aplica
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>-</b>

\*Outros: indivíduos que não se identificam com nenhuma das cinco opções de autodeclaração de raça/cor/etnia definidas pelo IBGE.

\*\*Prefere não responder: Total de empregados/membros do órgão da administração que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

**(e) se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal**

As indicações para os órgãos da administração devem considerar, a diversidade de uma forma geral, como a de gênero, idade, formação acadêmica e experiência profissional, bem como a complementariedade de competências e disponibilidade de tempo para o exercício da função. A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado, portanto, este item é não aplicável.

**(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima**

A estrutura de governança do Grupo CCR é composta por um Conselho de Administração ("CA-CCR") e, ligada a ele, uma Diretoria Executiva. O CA-CCR possui três Comitês de Assessoramento compostos por membros do CA-CCR, exceto pelo Coordenador do Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos Estatutário, que é membro independente externo. São eles: (i) Comitê de Pessoas e ESG; (ii) Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos Estatutário; e (iii) Comitê de Estratégia.

No que se refere aos temas materiais ESG, compete ao CA-CCR, por exemplo, aprovar o Relatório Anual Integrado, monitorar e antecipar tendências em temas globais de ESG, identificando questões críticas que representem oportunidades de aprimoramento, riscos ou que possam ter impacto relevante nos negócios, no relacionamento com partes interessadas, na imagem do Grupo CCR e nos seus resultados de curto, médio e longo prazos. Mudanças Climáticas é um destes temas materiais para a Companhia.

Cabe ao Comitê de Pessoas e ESG avaliar e recomendar ao CA-CCR a proposta da Companhia para o Plano Diretor ESG, que contempla as ações da Companhia voltadas para as questões ambientais (que engloba a agenda climática), sociais e de governança pertinentes aos seus negócios, bem como monitorar o seu cumprimento, apresentando ao CA-CCR eventuais recomendações de alterações ou medidas adicionais necessárias.

Em 2021, a área ESG da CCR passou a fazer parte da estrutura da Vice-Presidência de Governança, Riscos, Compliance e ESG, atual Vice-Presidência de Sustentabilidade, Riscos e Compliance, com reportes periódicos ao Conselho de Administração, reforçando a relevância da agenda para a tomada de decisões estratégicas, tendo as Mudanças Climáticas entre seus principais temas.

Os riscos de Mudanças Climáticas mapeados seguem o mesmo método de gerenciamento de riscos aplicado para todos os riscos corporativos do Grupo CCR, podendo gerar diferentes impactos de curto, médio e longo prazo, e sua evolução é acompanhada por meio de relatórios e avaliações do Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos Estatutário, que atua orientado pela Política de Gerenciamento de Riscos.

Durante o ano de 2023, a CCR trabalhou em integrar os riscos climáticos em sua gestão de riscos corporativos, através da redefinição de alguns processos, como por exemplo o início de registro de impactos operacionais tendo como causa os eventos climáticos, permitindo correlacionar os eventos ocorridos com as projeções das ameaças climáticas indicadas pelos cenários. Ainda, este foi um ano de El Niño, conhecido por influenciar eventos climáticos extremos no Brasil, como chuvas intensas e secas, podendo representar um risco climático de curto prazo às operações do Grupo CCR. Integrar a análise de riscos climáticos em diferentes horizontes permite uma resposta proativa a eventos extremos, fortalecendo a resiliência da empresa diante das adversidades climáticas.

Os compromissos climáticos da CCR são monitorados e reportados ao mercado anualmente, através do Relatório Anual Integrado, e impactam diretamente a remuneração variável dos executivos do

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Grupo.

## 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

### Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	2	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica				
<b>TOTAL = 6</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	2	0	0	0	0	1
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica						
<b>TOTAL = 6</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

## 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

### 7.2 Em Relação Especificamente ao Conselho de Administração, indicar:

- (a) *órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração*
- (b) *de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado*
- (c) *se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração*

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

### Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

**Nome** Angelo Luiz Lodi      **CPF:** 666.536.066-00      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Engenheiro Civil      **Data de Nascimento:** 13/03/1964

**Experiência Profissional:** O Sr. Angelo Luiz Lodi é Diretor de Engenharia e Implantação da CCR Rodovias e ainda Presidente do Concessionaria CCR Rodoanel e Diretor na CCR RioSP e CCR SPVias. Atua no grupo CCR desde 2020, com início de suas atividades no desenvolvimento de novos negócios no modal aeroportuário. Formou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais UFMG e Administração de Empresas pela universidade FUMEC. Possui pós-graduação na área de Gestão de Projetos pela USP e FGV e formação no programa internacional AMP pela IESE Business School de Barcelona.

Eu, Angelo Luiz Lodi, eleito para o cargo de Diretor, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM Nº 50, de 31 de agosto de 2021 ("Resolução CVM Nº 50").

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	06/12/2023	1ª RCA após AGO de 2025	Outros Diretores	Diretor	06/12/2023	Sim	06/12/2023

<b>Nome</b>	EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO	<b>CPF:</b>	148.195.698-13	<b>Passaporte:</b>		<b>Nacionalidade:</b>	Brasil	<b>Profis são:</b>	Engenheiro	<b>Data de Nascimento:</b>	25/07/1974
-------------	------------------------------------	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	--------------------	------------	----------------------------	------------

**Experiência Profissional:** O Sr. Eduardo é Diretor sem designação específica da Companhia, bem como é membro do Conselho de Administração da Companhia e é Diretor de Negócios da CCR S.A. desde 02/08/2019, responsável pela Divisão Lam Vias. Trabalha no Grupo CCR desde 2000, com início das suas atividades na área Financeira do Centro Corporativo com atuação como Tesoureiro e na área de Relações com Investidores. Anteriormente, atuou na área de Novos Negócios, onde trabalhou no desenvolvimento do mercado de concessões dos Estados Unidos. Durante dois anos esteve à frente do escritório da CCR em Miami. Foi também Diretor Presidente de outras empresas do Grupo CCR, como das empresas Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.; Concessionária do Rodoanel Oeste S.A., Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A. Formado em Engenheiro de Produção pela FEI e pós-graduado em Finanças pelo IBMEC. O Sr. Camargo é atualmente membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: ViaLagos, RodoNorte, MSVia, NovaDutra, ViaRio, ViaCosteira e RS Holding. Também é Diretor nas empresas: CCR S.A, Lam Vias Participações e Concessões S.A. ("LamVias"), NovaDutra, Vialagos, RodoNorte, SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda. ("SAMM"). Eu, Eduardo Siqueira Moraes Camargo, eleito para o cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM Nº 50.

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	15/04/2024	1ª RCA após AGO de 2026	Presidente do Conselho de Administração		15/04/2024	Sim	21/11/2019
Diretoria	15/04/2024	1ª RCA após AGO de 2026	Outros Diretores	Diretor	15/04/2024	Sim	21/11/2019

**Nome** Fausto Camilotti      **CPF:** 298.542.608-10      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Engenheiro Civil      **Data de Nascimento:** 27/05/1979

**Experiência Profissional:** O Sr. Fausto é Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia. Trabalha no Grupo CCR desde 1999, iniciou sua carreira na Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A. ("ViaOeste"), como estagiário de obras e projetos na área da Engenharia, permanecendo na ViaOeste até 2013, no cargo de Gestor de Atendimento. Participou da implantação dos pedágios das vias marginais da Rodovia Castello Branco, operação/conservação e a duplicação/contorno da Rodovia Raposo Tavares (segmentos administrados pela ViaOeste), bem como da implantação da operação do RodoAnel Mário Covas (CCR RodoAnel Oeste - 2008), da BR-163/MS (CCR MSVia - 2014) e da BR 101/SC (ViaCosteira – 2020). Em 13/03/2020 foi eleito Diretor Presidente da ViaCosteira, função que exerce atualmente. Formado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia de Sorocaba, com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e MBA em Gestão de Negócios, Gestão de Pessoas e Gestão de Infraestrutura, todos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Eu, Fausto Camilotti, eleito para o cargo de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM Nº 50.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	15/04/2024	1ª RCA após AGO de 2025	Outros Diretores	Diretor	15/04/2024	Sim	11/03/2020

**Nome** Guilherme Motta Gomes      **CPF:** 012.980.057-01      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Engenheiro Civil      **Data de Nascimento:** 19/07/1970

**Experiência Profissional:** O Sr. Guilherme, que está sendo eleito como membro da Diretoria da Companhia, é formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com pós-graduação em Gestão Operacional de Rodovias pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e MBA, com ênfase em Tecnologia e Inovação pela Universidade de São Paulo (USP). Iniciou a sua carreira como engenheiro civil na Carioca Christiani-Nielsen Engenharia no desenvolvimento de projetos de concessão de rodovias, tendo posteriormente assumido a coordenação de tecnologia da Concessionária de Rodovias Viapar (Maringá/PR). Atua em empresas do Grupo CCR desde 1999 quando ingressou na Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S/A ("ViaOeste"), atuando inicialmente como coordenador de Tecnologia e posteriormente como Gestor do Contrato de Concessão. Também é: (a) Diretor das empresas AutoBAn, RodoAnel, SPVias, ViaOeste, MSVia, ViaLagos, RS Holding, ViaSul, ViaCosteira, CCR Rio-SP, ND Concessões, PRN Concessões e RDN; e (b) Membro suplente do Conselho de Administração das empresas ViaRio e Renovias.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	15/04/2024	1ª RCA após AGO de 2025	Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores		15/04/2024	Sim	21/11/2018

**Nome** JOSIANE CARVALHO DE ALMEIDA **CPF:** 083.040.867-35 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 07/09/1978

**Experiência Profissional:****Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	15/04/2024	AGO de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		15/04/2024	Sim	15/04/2024

**Nome** Roberto Penna Chaves Neto **CPF:** 070.803.997-93 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 19/02/1972

**Experiência Profissional:** Nascido em 19 de fevereiro de 1972, o Sr. Roberto Penna é Diretor Jurídico e de Relações Governamentais da CCR S.A. e integra a Diretoria da Companhia desde 30/04/2021, após ter ocupado o cargo de Superintendente Jurídico da Companhia desde 2015. Trabalha no Grupo CCR desde 2011, onde iniciou sua trajetória como Gestor Jurídico da CCR Actua. Anteriormente, trabalhou nos escritórios Fialdini Penna Tilkian Advogados, como sócio fundador de 2005/2011 e como advogado no Wald e Associados Advogados de 1993/2005. Formou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 1996, com pós-graduação em Direito da Economia e da Empresa pela Fundação Getúlio Vargas em 2001. Eu, Roberto Penna Chaves Neto, eleito para o cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM Nº 50.

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	15/04/2024	AGO de 2026	Presidente do Conselho de Administração		15/04/2024	Sim	30/04/2021

## 7.4 Composição dos comitês

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não se aplica, pois a Companhia não possui comitês.

## 7.5 Relações familiares

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## **7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 7.7 Acordos/seguros de administradores

### **7.7. Acordos, inclusive Apólices de Seguros, para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas pelos Administradores**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 7.8 Outras informações relevantes

### 7.8. Outras informações relevantes

#### Relação das Assembleias da Companhia

Data	02/02/2021
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,0%
Data	05/04/2021
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,0%
Data	11/04/2022
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,0%
Data	28/02/2023
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,0%
Data	12/04/2023
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,0%
Data	15/04/2024
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,0%

## 8.1 Política ou prática de remuneração

### 8. Remuneração dos Administradores

#### 8.1. Descrição da Política ou Prática de Remuneração da Administração, inclusive da Diretoria Não Estatutária, e dos Comitês

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 8.2 Remuneração total por órgão

## Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00		6,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Esclarecimento	NA	NA		
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	NA	NA		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	NA	NA		
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00		0,00
Observação	NA	NA		
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00		6,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Esclarecimento	NA	NA		
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	NA	NA		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	NA	NA		
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00		0,00
Observação	NA	NA		
<b>Total da remuneração</b>	0,00	0,00		0,00

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00		6,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00		1,00
Esclarecimento	NA			
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	1.097.003,32		1.097.003,32
Benefícios direto e indireto	0,00	60.828,84		60.828,84
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	NA	Reflete o valor de contribuição para seguridade social e FGTS, em atendimento ao Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	722.007,89		722.007,89
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	NA	Reflete o valor de pagamento (desembolso) do Programa de Gratificação de Longo Prazo (PGLP)		
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Observação</b>	NA	NA		
<b>Total da remuneração</b>	0,00	1.879.840,05		1.879.840,05

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00		6,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00		1,00
Esclarecimento	NA			
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	618.564,31		618.564,31
Benefícios direto e indireto	0,00	57.752,20		57.752,20
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	NA	Reflete o valor de contribuição para seguridade social e FGTS, em atendimento ao Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	203.507,79		203.507,79
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	NA	Reflete o valor de pagamento (desembolso) do Programa de Gratificação de Longo Prazo (PGLP)		
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Observação</b>	NA			
<b>Total da remuneração</b>	0,00	879.824,30		879.824,30

## **8.4 Plano de remuneração baseado em ações**

### **8.4 Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## **8.6 Outorga de opções de compra de ações**

### **8.6 Outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 8.7 Opções em aberto

### **8.7 Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 8.8 Opções exercidas e ações entregues

### **8.8 Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 8.9 Diluição potencial por outorga de ações

**8.9 Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 8.10 Outorga de ações

### **8.10 Outorgas de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## **8.12 Precificação das ações/opções**

### **8.12 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 8.13 Participações detidas por órgão

**8.13 Quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 8.14 Planos de previdência

### **8.14 Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 8.15 Remuneração mínima, média e máxima

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## **8.16 Mecanismos de remuneração/indenização**

### **8.16 Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração**

**8.17. Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto, em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
<b>Exercício a ser encerrado em 31/12/2024</b>	0%	0%	0%
<b>Exercício encerrado em 31/12/2023</b>	0%	0%	0%
<b>Exercício encerrado em 31/12/2022</b>	0%	26,99%	0%
<b>Exercício encerrado em 31/12/2021</b>	0%	26,62%	0%

## 8.18 Remuneração - Outras funções

**8.18 Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados, em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

**8.19. Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente**

Nos últimos 3 exercícios sociais não houve remuneração recebida por membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia reconhecidas no resultado de controladores diretos e indiretos da Companhia, em função do exercício de cargo na Companhia. A Companhia não possui controladas.

Nos últimos 3 exercícios sociais, houve remuneração recebida por membros da Diretoria da Companhia, e somente em 2021, por membros do Conselho da Administração da Companhia, reconhecidas no resultado de controladores diretos e indiretos da Companhia que não estão relacionadas com o exercício de cargo na Companhia

As referidas remunerações recebidas pelos membros da Diretoria da Companhia foram suportadas pela LAMVIAS, controlada direta da CCR, parcialmente em 2021 enquanto a CCR realizou o pagamento do valor remanescente, em razão da atuação destes como diretores estatutários da referida companhia, conforme demonstrado abaixo:

<b>Previsão para o Exercício Social corrente 2024 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:</b>				
<b>CCR</b>	<b>Conselho de Total Administração</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Conselho Fiscal Estatutária</b>	
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	-	10.569.191	-	10.569.191
<b>Controladas da Companhia</b>	-	-	-	-
<b>Sociedades sob controle comum</b>	-	-	-	-

<b>Exercício Social 2023 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:</b>				
<b>CCR</b>	<b>Conselho de Total Administração</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Conselho Fiscal Estatutária</b>	
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	-	9.570.423,78	-	9.570.423,78
<b>Controladas da Companhia</b>	-	-	-	-
<b>Sociedades sob controle comum</b>	-	-	-	-

<b>Exercício Social 2022 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:</b>				
<b>CCR</b>	<b>Conselho de Total Administração</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Conselho Fiscal Estatutária</b>	

**8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada**

<b>Controladores diretos e indiretos</b>	-	5.084.101,71	-	5.084.101,71
<b>Controladas da Companhia</b>	-	-	-	-
<b>Sociedades sob controle comum</b>	-	-	-	-

**Exercício Social 2021 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:**

<b>CCR</b>	<b>Conselho de Total Administração</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Conselho Fiscal Estatutária</b>	
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	2.597.692,03	576.311,08	-	3.174.003,11
<b>Controladas da Companhia</b>	-	-	-	-
<b>Sociedades sob controle comum</b>	-	-	-	-

**Exercício Social 2021 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:**

<b>LAM VIAS</b>	<b>Conselho de Total Administração</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Conselho Fiscal Estatutária</b>	
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	1.627.185	1.848.585,90	-	3.475.770,90
<b>Controladas da Companhia</b>	-	-	-	-
<b>Sociedades sob controle comum</b>	-	-	-	-

## 8.20 Outras informações relevantes

### 8.20. Outras Informações Relevantes

Com relação ao item 8.2 deste Formulário de Referência, esclarecemos que, em linha com o entendimento proferido pelo Colegiado no âmbito do Processo nº 19957.007457/2018-10, o qual foi refletido em orientação prevista no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP, divulgado anualmente, o valor total da remuneração dos administradores dos exercícios sociais de 2023, 2022 e 2021 e a previsão para o exercício social em 2024, que será suportada pela controladora da Companhia, conforme indicado no item 8.19 deste Formulário de Referência, não leva em consideração os encargos sociais de ônus da Companhia, na qualidade de empregadora.

Nos termos do Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP, a Companhia apresenta abaixo, para os três últimos exercícios sociais, as memórias de cálculo do número de membros de cada órgão da sua administração apresentados ao longo do item 8.2 deste Formulário de Referência, correspondente à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

Conselho de Administração		Diretoria	
Mês Membros	Número de Membros	Mês	Número de
Janeiro	3,00	Janeiro	3,00
Fevereiro	3,00	Fevereiro	3,00
Março	3,00	Março	3,00
Abril	3,00	Abril	3,00
Maio	3,00	Maio	3,00
Junho	3,00	Junho	3,00
Julho	3,00	Julho	3,00
Agosto	3,00	Agosto	3,00
Setembro	3,00	Setembro	3,00
Outubro	3,00	Outubro	3,00
Novembro	3,00	Novembro	3,00
Dezembro	3,00	Dezembro	3,00
<b>Média</b>	<b>3,00</b>	<b>Média</b>	<b>3,00</b>

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

Conselho de Administração		Diretoria	
Mês	Número de Membros	Mês	Número de

**8.20 Outras informações relevantes**

## Membros

Janeiro	3,00	Janeiro	3,00
Fevereiro	3,00	Fevereiro	3,00
Março	3,00	Março	3,00
Abril	3,00	Abril	3,00
Maio	3,00	Maio	3,00
Junho	3,00	Junho	3,00
Julho	3,00	Julho	3,00
Agosto	3,00	Agosto	3,00
Setembro	3,00	Setembro	3,00
Outubro	3,00	Outubro	3,00
Novembro	3,00	Novembro	3,00
Dezembro	3,00	Dezembro	3,00
<b>Média</b>	<b>3,00</b>	<b>Média</b>	<b>3,00</b>

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021**Conselho de Administração****Diretoria**

Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros
	3,00		
Janeiro		Janeiro	2,00
Fevereiro	3,00	Fevereiro	2,00
Março	3,00	Março	2,00
Abril	3,00	Abril	3,00
Maio	3,00	Maio	3,00
Junho	3,00	Junho	3,00
Julho	3,00	Julho	3,00
Agosto	3,00	Agosto	3,00
Setembro	3,00	Setembro	3,00
Outubro	3,00	Outubro	3,00
Novembro	3,00	Novembro	3,00
Dezembro	3,00	Dezembro	3,00
<b>Média</b>	<b>3,00</b>	<b>Média</b>	<b>2,75</b>

**9.1/9.2 Identificação e Remuneração**

<b>Código CVM do Auditor</b>	004189		
<b>Razão Social</b>	<b>Tipo Auditor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29	
<b>Data de contratação do serviço</b>	<b>Data de início da prestação de serviço</b>		
07/06/2022	01/01/2022		
<b>Descrição dos serviços prestados</b>			
<p>A contratação dos serviços dos Auditores Independentes foi aprovada pelo Conselho de Administração da CCR em 07/04/2022, para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras dos exercícios sociais de 2022 a 2026, sendo a contratação dos serviços formalizada em 07/06/2022 e o início das atividades ocorreu em 29/03/2022.</p> <p>Os Auditores Independentes prestaram serviços de auditoria independente, relacionados a emissão das demonstrações financeiras individuais do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, com a finalidade de emissão de um parecer contemplando o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e a sua adequação com as posições patrimonial e financeira. Adicionalmente, os auditores independentes foram contratados para as revisões das informações trimestrais individuais de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2023.</p>			
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social</b>			
No último exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2023, os auditores independentes receberam da Companhia honorários que totalizaram o valor de R\$ 440.844,56 referentes a serviços de auditoria descritos acima.			
<b>Justificativa da substituição</b>			
Não houve substituição dos auditores independentes.			
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa</b>			
Não aplicável.			

.....

## 9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

**9.3. Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes.**

Não aplicável, uma vez que os auditores independentes ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, não foram contratados pela Companhia para prestar outros serviços além dos serviços de auditoria indicados nos itens 9.1/2 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, a Companhia informa que a CCR S.A. ("CCR"), sua controladora, realiza a avaliação e a contratação dos auditores independentes para si e para as suas investidas. Dessa forma, afim de evitar a existência de conflito de interesses ou a perda de independência e objetividade dos auditores independentes na contratação, pela CCR, de serviços além da auditoria, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho de Administração e Respectivos Comitês de Assessoramento da CCR, compete ao Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos Estatutário da CCR ("CAC"), opinar sobre a contratação e destituição do auditor externo para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço, bem como supervisionar as atividades dos auditores internos e externos, a fim de avaliar sua independência, a qualidade e a adequação dos serviços prestados às necessidades da CCR e suas controladas, devendo para tanto: (a) revisar os princípios contábeis utilizados e suas eventuais alterações; (b) monitorar exposição a respeito de riscos identificados ou potenciais, cujo acompanhamento ou supervisão seja, direta ou indiretamente (por meio da auditoria interna ou externa), de competência do CAC e possam gerar exposição a riscos significativos para a CCR e suas controladas; e (c) reunir-se, ao menos, trimestralmente com auditores internos e externos.

Não obstante, a análise da independência dos auditores independentes é verificada no momento de sua contratação ou avaliação de sua destituição, pelo Conselho de Administração, pela Diretoria e pela área de Controladoria da CCR.

Por fim, a Companhia ressalta, ainda, que a contratação do auditor externo para a realização de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço, deverá observar o disposto na NOR 042 – Norma de Contratação de Auditoria Independência, a qual determina que a empresa de auditoria independente, no momento de sua contratação e durante toda a vigência do contrato, deverá manter completa independência em relação ao Grupo CCR. Nos termos da referida norma, entende-se por independência a não aquisição ou manutenção de títulos ou valores mobiliários de emissão da CCR, suas controladas, controladoras ou integrantes de um mesmo grupo econômico e/ou prestar serviços de consultoria que possam caracterizar perda da sua objetividade e independência.

## **9.4 Outras informações relevantes**

### **9.4. Outras Informações Relevantes**

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

## 10.1 Descrição dos recursos humanos

### 10. Recursos Humanos

#### 10.1. Descrição dos Recursos Humanos

**(a) número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abrangem:**

- i. identidade autodeclarada de gênero**
- ii. identidade autodeclarada de cor ou raça**
- iii. faixa etária**
- iv. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**(b) número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**(c) índice de rotatividade**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 10.2 Alterações relevantes

### 10.2 Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

### 10.3 Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 10.4 Relações entre emissor e sindicatos

### 10.4 Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## **10.5 Outras informações relevantes**

### **10.5. Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação ao item 10 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

## 11.1 Regras, políticas e práticas

### 11. Transações com partes relacionadas

#### 11.1. Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco Votorantim S.A.	30/12/2023	562.148.260,51	562.148.260,51	562.148.260,51	Não se aplica	Não se trata de empréstimo.
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob Controle Comum					
<b>Objeto contrato</b>	Aplicações financeiras e seus rendimento					
<b>Garantia e seguros</b>	Não se aplica					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não se aplica					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contas a Receber					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
CCR S.A.	22/12/2023	38.585,39	38.585,39	38.585,39	1 mês após a emissão	Não se trata de empréstimo.
<b>Relação com o emissor</b>	Controladora					
<b>Objeto contrato</b>	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores					
<b>Garantia e seguros</b>	Não há previsão de garantia					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Poderá ser rescindida por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contas a Receber					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
CCR S.A.	27/09/2023	3.678.947,58	3.678.947,58	3.678.947,58	Mesmo prazo do contrato de financiamento	Não se trata de empréstimo.
<b>Relação com o emissor</b>	Controladora					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de contragarantia prestada pela CCR S.A. em favor da Contratante. A Contratante deverá à CCR S.A. a remuneração correspondente a 1,2% a.a. pela fiança prestada					

## 11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Garantia e seguros</b>	Não se aplica					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Poderá ser rescindida por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contas a Pagar					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
CCR S.A.	18/12/2023	41.333.503,40	41.333.503,40	41.333.503,40	Não se aplica	Não se trata de empréstimo.
<b>Relação com o emissor</b>	Controladora					
<b>Objeto contrato</b>	Nota de Débito - Refere-se aos serviços prestados pelo CSC as demais empresas do grupo					
<b>Garantia e seguros</b>	Não se aplica					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Poderá ser rescindida por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contas a Pagar					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
Companhia do Metrô da Bahia S.A.	24/11/2023	300.518,62	300.518,62	300.518,62	1 mês após a emissão	Não se trata de empréstimo.
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob Controle Comum					
<b>Objeto contrato</b>	Compra de Imobilizado ( Veículo Furgão 3 Lugares 4100 kg. Diesel					
<b>Garantia e seguros</b>	Não se aplica					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não se aplica					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contas a Pagar					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						

## 11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Concessionária Catarinense de Rodovias S.A.	18/12/2023	1.182,18	1.182,18	1.182,18	1 mês após a emissão	Não se trata de empréstimo.
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob Controle Comum					
<b>Objeto contrato</b>	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores					
<b>Garantia e seguros</b>	Não há previsão de garantia					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Poderá ser rescindida por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contas a Receber					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
Concessionária Catarinense de Rodovias S.A.	20/12/2023	11.360,26	11.360,26	11.360,26	1 mês após a emissão	Não se trata de empréstimo.
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob Controle Comum					
<b>Objeto contrato</b>	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores					
<b>Garantia e seguros</b>	Não há previsão de garantia					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Poderá ser rescindida por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contas a Pagar					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
Conectcar Instituição De Pagamento E Soluções De Mobilidade Eletrônica S.A.	30/12/2023	2.673.350,50	2.673.350,50	2.673.350,50	Não se aplica	Não se aplica
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob Controle Comum					
<b>Objeto contrato</b>	Importação sistema de arrecadação do Grupo CCR					
<b>Garantia e seguros</b>	Não se aplica					

## 11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não se aplica					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contas a Receber					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
CPC BLOCO SUL CONCESSOES S.A.	19/12/2023	14.860,26	14.860,26	14.860,26	1 mês após a emissão	Não se trata de empréstimo.
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob Controle Comum					
<b>Objeto contrato</b>	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores					
<b>Garantia e seguros</b>	Não há previsão de garantia					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Poderá ser rescindida por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contas a Pagar					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
Itau Unibanco S.A.	30/12/2023	9.875,89	9.875,89	9.875,89	Não se aplica	Não se trata de empréstimo.
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob Controle Comum					
<b>Objeto contrato</b>	Aplicações financeiras e seus rendimento					
<b>Garantia e seguros</b>	Não se aplica					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não se aplica					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contas a Receber					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
Itau Unibanco S.A.	27/12/2023	2.594.747,29	2.594.747,29	2.594.747,29	Não se aplica	Não se aplica

## 11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob Controle Comum					
<b>Objeto contrato</b>	Possibilitar, através da aquisição de créditos detidos pelo Cedente e por meio da formalização de operações de cessão de crédito, a antecipação de créditos decorrentes da compra de bens e/ou de contratações de serviços pelo contratante junto ao cedente, bem como proporcionar ao banco maior segurança na aquisição de tais crédito					
<b>Garantia e seguros</b>	Não se aplica					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não se aplica					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contas a Pagar					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
Itau Unibanco S.A.	28/12/2023	70.477,45	70.477,45	70.477,45	Não se aplica	Não se aplica
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob Controle Comum					
<b>Objeto contrato</b>	Repasse de consignado dos colaboradores com desconto em folh					
<b>Garantia e seguros</b>	Não se aplica					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não se aplica					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contas a Pagar					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
Itaú Vida E Previdência S.A.	30/12/2023	10.453,03	10.453,03	10.453,03	Não se aplica	Não se trata de empréstimo.
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob Controle Comum					
<b>Objeto contrato</b>	Benefício da previdência privada de colaboradores desligado					
<b>Garantia e seguros</b>	Não se aplica					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não se aplica					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contas a Receber					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
RENOVIAS CONCESSIONARIA SA	19/12/2023	4.521,72	4.521,72	4.521,72	1 mês após a emissão	Não se trata de empréstimo.
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob Controle Comum					
<b>Objeto contrato</b>	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores					
<b>Garantia e seguros</b>	Não há previsão de garantia					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Poderá ser rescindida por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contas a Receber					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
RS Holding	19/12/2023	64.485.287,93	64.485.287,93	64.485.287,93	Conforme AGO	Não se aplica
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob Controle Comum					
<b>Objeto contrato</b>	Destinação conforme aprovação em Ato Societário - Juros sobre Capital próprio					
<b>Garantia e seguros</b>	Registro em Assembléia Geral Ordinária					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não se aplica					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contas a Pagar					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						

## 11.2 Itens 'n.' e 'o.'

## 11.2 N/O

<b>Parte relacionada / Saldo da Transação</b>	<b>CCR S.A. / R\$ 38.585,39</b>
<b>Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses</b>	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.
<b>Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</b>	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.

<b>Parte relacionada / Saldo da Transação</b>	<b>Renovias Concessionaria S.A. / R\$ 4.521,72</b>
<b>Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses</b>	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.
<b>Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</b>	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.

<b>Parte relacionada / Saldo da Transação</b>	<b>CCR ViaCosteira / R\$ 1.182,18</b>
<b>Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses</b>	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.
<b>Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</b>	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.

<b>Parte relacionada / Saldo da Transação</b>	<b>Conectcar Instituição De Pagamento E Soluções De Mobilidade Eletrônica S.A. / R\$ 2.673.350,50</b>
<b>Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses</b>	À época da contratação as partes não eram relacionadas.
<b>Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</b>	A transação prevê a simples arrecadação e repasse de 100% da tarifa de pedágio dos clientes da Conectcar à concessionária.

<b>Parte relacionada / Saldo da Transação</b>	<b>Itaú Unibanco S.A. / R\$ 9.875,89</b>
<b>Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses</b>	Trata-se serviço bancário oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação, contratado conforme Política Financeira do Grupo CCR para gestão de caixa da Concessionária.
<b>Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</b>	O serviço bancário é oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação com os clientes e contratado conforme Política Financeira do Grupo CCR para gestão de caixa da Concessionária.

## 11.2 Itens 'n.' e 'o.'

<b>Parte relacionada / Saldo da Transação</b>	<b>Banco Votorantim S.A. / R\$ 562.148.260,51</b>
<b>Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses</b>	Trata-se serviço bancário oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação, contratado conforme Política Financeira do Grupo CCR para gestão de caixa da Concessionária.
<b>Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</b>	O serviço bancário é oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação com os clientes e contratado conforme Política Financeira do Grupo CCR para gestão de caixa da Concessionária.

<b>Parte relacionada / Saldo da Transação</b>	<b>Itaú Vida E Previdência S.A. / R\$ 10.453,03</b>
<b>Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses</b>	Trata-se de pagamento do benefício de previdência privada devido aos colaboradores do Grupo CCR, conforme condições pré-estabelecidas quando da sua contratação, sem margem para negociação.
<b>Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</b>	Trata-se de pagamento de benefício de previdência privada concedido aos colaboradores da CCR segundo a regra estabelecida nas políticas de remuneração da Companhia.

<b>Parte relacionada / Saldo da Transação</b>	<b>CCR S.A. / R\$ 3.678.947,58</b>
<b>Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses</b>	Transação exclusivamente entre a concessionária e suas acionistas para prestação de fiança para garantia.
<b>Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</b>	Transação realizada em termos e condições de mercado, conforme Política Financeira do Grupo.

<b>Parte relacionada / Saldo da Transação</b>	<b>CCR S.A. / R\$ 41.333.503,40</b>
<b>Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses</b>	A CCR possui um Centro de Serviços Compartilhados - CSC e repassa os custos às Unidades de Negócio mediante rateio, pago via Nota de Débito.
<b>Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</b>	Transação realizada por meio do reembolso dos gastos compartilhados para prestação dos serviços efetivamente realizados.

<b>Parte relacionada / Saldo da Transação</b>	<b>Bloco Sul / R\$ 14.860,26</b>
<b>Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses</b>	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.
<b>Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</b>	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.

## 11.2 Itens 'n.' e 'o.'

<b>Parte relacionada / Saldo da Transação</b>	<b>Metrô Bahia / R\$ 300.518,62</b>
<b>Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses</b>	Contratação realizada em conformidade com a Política de Transação com Partes Relacionadas e Estatuto Social da Concessionária
<b>Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</b>	Transação realizada em termos e condições de mercado.

<b>Parte relacionada / Saldo da Transação</b>	<b>ViaCosteira / R\$ 11.360,26</b>
<b>Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses</b>	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.
<b>Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</b>	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.

<b>Parte relacionada / Saldo da Transação</b>	<b>Itaú Unibanco S.A. / R\$ 2.594.747,29</b>
<b>Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses</b>	A CCR possui um Market Place - Painel de Fornecedores, que oferece aos fornecedores do Grupo a possibilidade de antecipar seus recebíveis, por meio de Convênios de Colaboração Recíproca em Operações de Aquisição de Créditos firmados com diversas instituições financeiras (aproximadamente dez). A escolha pela instituição é exclusiva do fornecedor e a Companhia somente realiza o pagamento do montante devido nos termos do contrato com o fornecedor.
<b>Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</b>	O fornecedor escolhe, no Painel de Fornecedores, a instituição financeira com quem fará a antecipação dos seus recebíveis, analisando a melhor taxa.

<b>Parte relacionada / Saldo da Transação</b>	<b>Itaú Unibanco S.A. / R\$ 70.477,45</b>
<b>Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses</b>	Trata-se de operação contratada quando as partes não eram relacionadas.
<b>Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</b>	Transação realizada em termos e condições de mercado, entre partes não relacionadas.

<b>Parte relacionada / Saldo da Transação</b>	<b>RS Holding / R\$ 64.485.287,93</b>
<b>Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses</b>	Transação exclusivamente entre a concessionária e sua acionista.
<b>Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</b>	Transação exclusivamente entre a concessionária e sua acionista - Juros sobre Capital Próprio

## 11.3 Outras informações relevantes

### 11.3. Outras informações relevantes

Não há outras informações que julgamos relevantes para esta Seção que não tenham sido divulgadas nos itens anteriores deste Formulário de Referência.

**12.1 Informações sobre o capital social**

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
23/12/2019		1.188.456.196,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
1.188.456.196	0	1.188.456.196	

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
19/12/2019		1.188.456.196,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
1.188.456.196	0	1.188.456.196	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
19/12/2019		1.188.456.196,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
1.188.456.196	0	1.188.456.196	

## 12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

### **12.2 - Direitos de cada classe e espécie de ação emitida por emissores estrangeiros e regras do país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

### 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	1ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações , com garantia real e fidejussória
<b>Data de emissão</b>	15/08/2023
<b>Data de vencimento</b>	15/02/2044
<b>Quantidade</b>	900.000
<b>Valor nominal global R\$</b>	1.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	900.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	A Oferta será destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, e conforme o disposto no artigo 86, II, da Resolução CVM nº 160, as Debêntures somente poderão ser revendidas para (ii.a) livremente para Investidores Profissionais; (ii.b) Investidores Qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30, após decorridos 6 (seis) meses da data do Anúncio de Encerramento (conforme abaixo definido); e (ii.c) o público investidor em geral após decorrido 1 (um) ano da data do anúncio de encerramento da Oferta à CVM, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 (“Anúncio de Encerramento”).
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

**Hipótese e cálculo do valor de resgate**

Resgate Antecipado Facultativo Total. Observado o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, na Resolução CMN 4.751, da Resolução do CMN nº 5.034, e/ou nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, a Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos titulares das Debêntures (“Debenturistas”), o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, com o conseqüente cancelamento de tais Debêntures, desde que se observem: (i) o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme termo abaixo definido) superior a 4 (quatro) anos ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis; e (ii) a Companhia esteja adimplente com suas obrigações nos termos da Escritura de Emissão (“Resgate Antecipado Facultativo Total”). O prazo médio ponderado mencionado acima será calculado quando da realização do Resgate Antecipado Facultativo Total, nos termos da Resolução CMN 5.034, ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total será o equivalente ao maior valor entre os previstos na cláusula 5.1.1.2 da Escritura de Emissão (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures”). As Debêntures não poderão ser objeto de resgate antecipado facultativo parcial.

Oferta de Resgate Antecipado. Desde que se observem: (i) o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate superior a 4 (quatro) anos ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis; e (ii) o disposto nas regras expedidas pelo CMN e na legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, ao inciso II do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 12.431, a Companhia poderá realizar, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o conseqüente cancelamento das Debêntures resgatadas (“Oferta de Resgate Antecipado”). A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. O prazo médio ponderado mencionado acima será calculado quando da realização da Oferta de Resgate Antecipado, nos termos da Resolução CMN 5.034, ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431. As Debêntures resgatadas no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado serão obrigatoriamente canceladas.

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

### Características dos valores mobiliários de dívida

Vencimento Antecipado: descritas nas Cláusulas 6.1.1 e 6.1.2 da Escritura de Emissão, sem prejuízo do disposto no item abaixo sobre as “Eventuais restrições impostas à Companhia”

Remuneração: IPCA + 6,70% (“Juros Remuneratórios”)

Garantia Fidejussória: outorgada, sob condição suspensiva, pela CCR S.A.

Garantias Reais: (a) penhor de ações de emissão da Companhia; e (b) cessão fiduciária de direitos creditórios da Companhia, a serem compartilhadas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico – BNDES (“BNDES”) no âmbito de financiamentos diretos da Companhia junto ao BNDES

Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Eventuais restrições impostas à Companhia:

(i) É vedado a distribuição de dividendos salvo se estejam atendidas, de forma cumulativa, as seguintes condições, sendo certo que as disposições do presente item não abrangem pagamentos relacionados às Dívidas Subordinadas ou aos Contratos de Serviço (conforme termo definido na Escritura de Emissão) que possuem condições específicas previstas na Escritura de Emissão:

a. não esteja vigendo Período de Bloqueio;

b. tenha ocorrido o Completion do Projeto (conforme termo definido na Escritura de Emissão) ou tenha sido apresentado relatório elaborado pela Gerenciadora atestando o cumprimento de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Obras de Ampliação de Capacidade e Melhorias previstas no Contrato de Concessão até o respectivo exercício de apuração inclusive, nos termos da Cláusula 6.2 da Escritura de Emissão;

c. os Índices Financeiros Permitidos (conforme termo definido no Anexo VI da Escritura de Emissão) estejam sendo cumpridos;

d. o PL/AT esteja maior ou igual a 20% (vinte por cento), conforme apurado com base nos valores relativos aos últimos 12 (doze) meses constantes das demonstrações financeiras da Emissora auditadas ou revisadas por auditor independente registrado na CVM.

e. a Conta Reserva Debêntures, Conta Reserva FINEM (conforme definida no Contrato de Cessão Fiduciária) e a Conta CAPEX estejam integralmente preenchidas com seus respectivos saldos mínimos;

f. estejam o Fator A, Fator D e Fator E apurados pela ANTT, conforme o Contrato de Concessão, em montante agregado igual ou inferior a 10% (dez por cento), na última data de reajuste contratual da tarifa de pedágio;

g. a Companhia e/ou as Intervenientes (conforme termo definido na Escritura de Emissão), conforme aplicável, não estejam inadimplentes com qualquer obrigação contida na Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia

h. a distribuição de recursos em questão não faça com que qualquer dos requisitos acima seja descumprido.

(ii) Redução de Capital Vedado sob pena de vencimento antecipado não automático, exceto se, cumulativamente: (i) a Companhia obtenha a anuência do Poder Concedente previamente a cada redução, caso necessário, nos termos do Contrato de Concessão e/ou da legislação e/ou da regulamentação em vigor aplicável; e (ii) sejam atendidas, de forma cumulativa, as seguintes condições:

a. não esteja vigendo Período de Bloqueio

b. tenha ocorrido o Completion do Projeto;

d. o PL/AT esteja maior ou igual a 20% (vinte por cento), conforme apurado com base nos valores relativos aos últimos 12 (doze) meses constantes das demonstrações financeiras da Emissora auditadas ou revisadas por auditor independente registrado na CVM

e. a Conta Reserva Debêntures, Conta Reserva Finem e a Conta Capex estejam integralmente preenchidas com seus respectivos saldos mínimos

f. estejam o Fator A, Fator D e Fator E apurados pela ANTT, conforme o Contrato de Concessão, em montante agregado igual ou inferior a 10% (dez por cento), na última data de reajuste contratual da tarifa de pedágio

g. a Emissora e/ou as Intervenientes, conforme aplicável, não estejam inadimplentes com qualquer obrigação contida na Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia h. caso haja redução, a referida não faça com que qualquer dos requisitos acima seja descumprido.

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

### Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Não aplicável

### Outras características relevantes

Aquisição Facultativa: Após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão (inclusive), ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação e regulamentação aplicáveis e observado disposto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 12.431, na Resolução CVM 160, bem como no artigo 55, parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações, na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e demais regulamentações aplicáveis da CVM, as Debêntures poderão ser adquiridas pela Companhia, no mercado secundário, a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observe as regras expedidas pela CVM. Desde que observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão e a regulamentação aplicável em vigor, as Debêntures que venham a ser adquiridas de forma facultativa pela Companhia, poderão, a critério da Companhia, (i) ser canceladas; (ii) permanecer na tesouraria da Companhia; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores de Atualização Monetária e Juros Remuneratórios das demais Debêntures, conforme aplicável.

Aquisição Obrigatória: Nos termos da Escritura de Emissão, após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de agosto de 2025 (inclusive), ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação e regulamentação aplicáveis e observado disposto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 12.431, na Resolução CVM 160, bem como no artigo 55, parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM 77, e demais regulamentações aplicáveis da CVM, caso seja acionado o mecanismo de aceleração coordenada das Dívidas Existentes (conforme termo definido na Escritura de Emissão), conforme termos e condições previstos nos seus respectivos contratos e no Contrato de Cessão Fiduciária ("Aceleração Coordenada FINEM"), a Emissora deverá (i) notificar, em até 3 Dias Úteis contados da data de acionamento da Aceleração Coordenada FINEM, o Agente Fiduciário; e (ii) realizar uma oferta de aquisição das Debêntures para cada evento de Aceleração Coordenada FINEM, observado o disposto no Contrato de Cessão Fiduciária e na Cláusula 5.4.1 acima ("Oferta de Aquisição Obrigatória"). O valor total da Oferta de Aquisição Obrigatória será equivalente ao valor constante da Conta de Bloqueio 2 (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) na data de envio do Comunicado de Oferta de Aquisição Obrigatória (conforme definido na Escritura de Emissão). Considerando o mecanismo previsto no Contrato de Cessão Fiduciária, o valor a ser pago aos Debenturistas, no âmbito da referida Oferta de Aquisição Obrigatória, será, em relação a cada uma das Debêntures, o maior valor entre os itens (A) e (B) previstos na Cláusula 5.1.1.2 da Escritura de Emissão.

---

## 12.4 Número de titulares de valores mobiliários

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Debênture em processo de registro e liquidação na B3.

## 12.5 Mercados de negociação no Brasil

### 12.5 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

As Debêntures foram depositadas para distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM (“B3”), sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3. A negociação no mercado secundário será por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente na B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

## 12.6 Negociação em mercados estrangeiros

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

## 12.7 Títulos emitidos no exterior

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, visto que a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

## **12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas**

### **12.8 – Destinação de Recursos de Ofertas Públicas**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 12.9 Outras informações relevantes

### 12.9 - Outras informações relevantes

Com relação ao item 12.3, em virtude da limitação de caracteres dos campos estruturados do Sistema de Envio de Informações Periódicas e Eventuais - IPE, não foi possível inserir toda descrição do valor mobiliário registrado. Nesse sentido, a Companhia divulga abaixo o detalhamento de alguns valores mobiliários de sua emissão.

**Valor mobiliário:** Debêntures

**Identificação do valor mobiliário:** 1ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações

#### **(A) Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:**

Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia(s) geral(is), de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matérias de interesse da comunhão dos Debenturistas ("Assembleia(s) Geral(is) de Debenturistas"). As Assembleias Gerais de Debenturistas deverão ser realizadas de forma presencial e poderão ser, alternativamente, realizadas, de forma exclusivamente ou parcialmente digital, por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação, conforme regulamentado pela CVM.

Aplica-se à Assembleia Geral de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações sobre assembleia geral de acionistas.

#### Convocação

As Assembleias Gerais de Debenturistas podem ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, pela CVM ou por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação.

A convocação se dará mediante anúncio publicado, pelo menos, 3 (três) vezes, no Jornal de Publicação da Emissora, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e da Escritura de Emissão.

As Assembleias Gerais de Debenturistas deverão ser realizadas, (a) em primeira convocação, no prazo mínimo de 21 (vinte e um) dias contados da data da primeira publicação da convocação, ou, não se realizando a Assembleia Geral de Debenturistas, em primeira convocação, em segunda convocação, em, no mínimo, 8 (oito) dias contados da data da publicação do novo anúncio de convocação.

As deliberações tomadas por Debenturistas no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns estabelecidos nesta Escritura de Emissão, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão a todos os Debenturistas, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral de Debenturistas ou do voto proferido na referida Assembleia Geral de Debenturistas.

Para fins da vinculação da Emissora nos termos acima previstos, o Agente Fiduciário deverá, em até 3 (três) Dias Úteis após a realização de qualquer Assembleia Geral de Debenturistas da qual a Emissora não tenha participado, dar ciência à Emissora do teor das deliberações tomadas pelos Debenturistas, por meio de notificação enviada em conformidade com o exposto na Cláusula 11.1 da Escritura de

## 12.9 Outras informações relevantes

Emissão, observado o previsto na Cláusula 9.4.3 da Escritura de Emissão.

Independentemente das formalidades previstas na legislação aplicável e nesta Escritura para convocação, será considerada regular a Assembleia Geral de Debenturistas a que comparecerem os titulares de todas as Debêntures em Circulação.

### Quórum de Instalação

Nos termos do artigo 71, parágrafo terceiro, da Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais de Debenturistas se instalarão, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem mais de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer quórum de Debêntures em Circulação.

Para efeito da constituição de todos e quaisquer dos quóruns de instalação ou deliberação das Assembleias Gerais de Debenturistas previstos nesta Escritura de Emissão, "Debêntures em Circulação" significam todas as Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas, excluídas as Debêntures (i) mantidas em tesouraria pela Emissora; ou (ii) de titularidade de: (a) sociedades controladas ou coligadas pela Emissora (diretas ou indiretas), (b) controladoras (diretas ou indiretas) da Emissora ou sociedades sob controle comum, e (c) administradores da Emissora, incluindo, mas não se limitando a, pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas, incluindo seus cônjuges, companheiros ou parentes até o 2º (segundo) grau.

### Quórum de Deliberação

Nas deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas, a cada Debênture em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto na Cláusula 9.4.2 da Escritura de Emissão, ou pelos demais quóruns expressamente previstos em outras cláusulas da Escritura de Emissão, qualquer matéria a ser deliberada pelos Debenturistas deverá ser aprovada, em primeira convocação, por Debenturistas que detenham pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, pela maioria simples dos presentes.

Mediante proposta da Emissora, a Assembleia Geral de Debenturistas poderá, por deliberação favorável de Debenturistas que detenham, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação em primeira ou segunda convocação, aprovar qualquer modificação relativa às características das Debêntures que implique alteração: (i) da Atualização Monetária ou dos Juros Remuneratórios, (ii) das Datas de Pagamento dos Juros Remuneratórios ou de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão, (iii) da Data de Vencimento das Debêntures e da vigência das Debêntures, (iv) dos valores, montantes e Datas de Amortização das Debêntures, (v) da redação de quaisquer dos Eventos de Inadimplemento, inclusive sua exclusão, exceto por alterações de redação nos Eventos de Inadimplemento necessárias para refletir as condições de eventual aprovação prévia (waiver) dos Debenturistas nos termos da Cláusula 9.4.2.2 da Escritura de Emissão; (vi) da alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta Escritura de Emissão, (vii) das disposições da Cláusula, (viii) da liberação ou redução das Garantias Reais, (ix) criação de evento de repactuação, e (x) das disposições relativas aos eventos da Cláusula 5 acima, ressalvadas, em qualquer caso, alterações, desde já, previstas na presente Escritura de Emissão.

## 12.9 Outras informações relevantes

As demais alterações das Garantias Reais que não aquelas previstas na Cláusula 9.4.2 acima deverão ser aprovadas, em primeira convocação, por Debenturistas que detenham, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, pela maioria simples dos presentes.

Caso a Emissora, por qualquer motivo, solicite aos Debenturistas, antes da sua ocorrência, a concessão de renúncia prévia ou perdão temporário (waiver): (i) aos Eventos de Inadimplemento Automático, tal solicitação poderá ser aprovada por Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação e 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures em Circulação, em segunda convocação; e (ii) para os Eventos de Inadimplemento Não Automático, tal solicitação poderá ser aprovada por Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação, salvo se previsto quórum mais elevado na hipótese de Evento de Inadimplemento em discussão, conforme Cláusula 6.1 acima, caso em que este deverá ser observado.

Será obrigatória a presença dos representantes legais da Emissora nas Assembleias Gerais de Debenturistas convocadas pela Emissora, enquanto que nas assembleias convocadas pelos Debenturistas ou pelo Agente Fiduciário, a presença dos representantes legais da Emissora será facultativa, a não ser quando ela seja solicitada pelos Debenturistas ou pelo Agente Fiduciário, conforme o caso, hipótese em que será obrigatória.

O Agente Fiduciário deverá comparecer às Assembleias Gerais de Debenturistas para prestar a quaisquer dos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.

As deliberações tomadas pelos Debenturistas em Assembleias Gerais de Debenturistas no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns nesta Escritura de Emissão, vincularão a Emissora e obrigarão todos os Debenturistas em Circulação, independentemente de terem comparecidos à Assembleia Geral de Debenturistas ou do voto proferido nas respectivas Assembleias Gerais de Debenturistas.

### Mesa Diretora

A presidência e secretaria das Assembleias Gerais de Debenturistas caberão aos representantes eleitos por Debenturistas presentes (podendo, para tal finalidade, ser eleito o representante do Agente Fiduciário ou da Emissora presente em qualquer Assembleia Geral de Debenturistas) ou àqueles que forem designados pela CVM.

### 13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Guilherme Motta Gomes	Diretor Presidente/Relações com Investidores

### 13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

#### DECLARAÇÃO PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

**Guilherme Motta Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 08.740.792-0 - IFP/RJ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 012.980.057-01, na qualidade de **Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores** da **Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Paraná, nº 2435, Bairro Navegantes, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90240-600, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 32.161.500/0001-00 ("Companhia"), vem, nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 80"), declarar que: **(i)** reviu o formulário de referência; **(ii)** todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e **(iii)** as informações contidas no formulário de referência retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

---

**Guilherme Motta Gomes**

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores